



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIX Nº 196 SÁBADO, 29 DE NOVEMBRO DE 2014



BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE Renan Calheiros - (PMDB-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana - (PT-AC)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)
2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá - (PMDB-RR)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)	1º - Magno Malta - (PR-ES)
2ª SECRETÁRIA Angela Portela - (PT-RR)	2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
	3º - João Durval - (PDT-BA)
	4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 26 Líder Eunício Oliveira - PMDB (63,70) Líder do PMDB - 19 Eunício Oliveira (63,70) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (105) Romero Jucá (40,104) Vital do Rêgo (107) Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88) Líder do PSD - 1 Sérgio Petecão (84,87) Líder do PV - 1 Paulo Davim (75)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 23 Líder Humberto Costa - PT (116,121) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,67,102) Inácio Arruda (89,96,117,127) Marcelo Crivella (36,120,128) Líder do PT - 14 Humberto Costa (116,121) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,95) Anibal Diniz (25,99) Paulo Paim (94) Eduardo Suplicy (103) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,67,102) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86) Líder do PCdoB - 2 Vanessa Grazziotin (1,91,115) Vice-Líder do PCdoB Inácio Arruda (89,96,117,127) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,76) Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella (36,120,128)	Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) - 16 Líder Wilder Morais - DEM (93,112,118,130) Vice-Líderes Mário Couto (34,61,122) Jayme Campos (28,106,110,123) Líder do PSDB - 12 Aloysio Nunes Ferreira (7,68,113) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (80) Paulo Bauer (5,35,74,79) Ruben Figueiró (133) Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,44,46,77) PSB - 4 Líder Lídice da Mata - PSB (29,38,82,129,134) Vice-Líder João Capiberibe (135) PROS - 1 Líder Ataídes Oliveira - PROS (98,108,114)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/SD) - 11 Líder Gim - PTB (56,58,59) Vice-Líder Alfredo Nascimento (41,66) Líder do PTB - 6 Gim (56,58,59) Vice-Líderes do PTB João Vicente Claudino (126) Mozarildo Cavalcanti (57,125) Líder do PR - 3 Alfredo Nascimento (41,66) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48,72,131) Líder do SD - 1 Vicentinho Alves (42,54,71,111)	Governo Líder Eduardo Braga - PMDB (39) Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Jorge Viana Vital do Rêgo (107)	

EXPEDIENTE

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial	Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Atas e Diários Quésia de Farias Cunha Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 177ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2014	6
1.1 – ABERTURA.....	6
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE.....	6
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação	
1.2.1.1 – Pareceres	
Nº 941/2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 272/2012.....	6
Nº 942/2014, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 1 ao Projeto de Lei do Senado nº 145/2011.....	25
1.2.1.2 – Abertura de prazo	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 272/2012 seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 151/2014-CCJ).....	29
1.2.1.3 – Projetos de Lei do Senado	
Nº 354/2014, de autoria da Senadora Ana Amélia, que <i>institui procedimento para recomposição de débitos de crédito rural, e dá outras providências</i>	29
Nº 355/2014, de autoria da Senadora Ana Amélia, que <i>inclui o § 2º no art. 163 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e altera o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para tipificar como crime de dano qualificado aquele praticado contra o patrimônio de escolas ou de qualquer outro estabelecimento de ensino, quando expor a perigo a vida ou a integridade física de outrem, ou ainda impedir o exercício de qualquer atividade educacional no local</i>	38
Nº 356/2014, de autoria da Senadora Ana Amélia, que <i>altera o Código Penal, para incluir como causa de aumento de pena a lesão corporal cometida contra professor, no exercício da função</i>	39
1.2.1.4 – Requerimento	
Nº 956/2014, de autoria da Senadora Ana Amélia, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde	41
1.2.1.5 – Término de prazo	
Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 94/2013-Complementar	42
1.2.1.6 – Mensagens da Presidente da República	
Nº 89/2014 (nº 400/2014, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. CLAUDIO RAJA GABAGLIA LINS, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica do Paquistão e, cumulativamente, na República do Tadziquistão	42
Nº 90/2014 (nº 401/2014, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. CARLOS RICARDO MARTINS CEGLIA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Malásia e, cumulativamente, no Sultanato de Brunei Darussalam	42
Nº 91/2014 (nº 402/2014, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. MANOEL ANTONIO DA FONSECA COUTO GOMES PEREIRA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Bósnia e Herzegovina	42
Nº 92/2014 (nº 403/2014, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. MANUEL INNOCENCIO DE LACERDA SANTOS JÚNIOR, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, nas Ilhas Salomão, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, na República de Vanuatu, na República de Fiji e na República de Nauru	42
Nº 93/2014 (nº 404/2014, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. RUBEM ANTONIO CORREA BARBOSA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Indonésia	43

Nº 94/2014 (nº 405/2014, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Sr. NORTON DE ANDRADE MELLO RAPESTA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Angola.....	43
1.2.1.7 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados	
Projeto de Lei da Câmara nº 130/2014 (nº 2.690/2003, na Casa de origem), que <i>altera o art. 284 e os §§ 1º e 2º do art. 286 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro</i>	43
1.2.1.8 – Projeto de Resolução	
Nº 57/2014, de iniciativa da Comissão Diretora, que <i>consolida as alterações promovidas na estrutura administrativa do Senado Federal</i>	48
1.2.1.9 – Abertura de prazo	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 57/2014.....	50
1.2.2 – Oradores	
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Considerações acerca de matéria publicada pelo jornal Folha de Boa Vista intitulada “Surto no Senado”; e outro assunto.....	50
SENADOR JORGE VIANA – Comentários sobre a nova equipe econômica anunciada pela Presidente Dilma Rousseff; e outros assuntos.....	56
SENADORA ANA AMÉLIA – Ponderações acerca da intenção do Governo de mudar a meta do superávit primário; e outros assuntos.....	59
SENADOR BLAIRO MAGGI – Destaque para a importância do Programa Bolsa Família; e outro assunto.	63
1.2.3 – Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados	
Nº 1.935/2014, encaminhando, para promulgação, a Proposta de Emenda à Constituição nº 39/2013 (nº 426/2014, naquela Casa).....	70
1.2.4 – Comunicação da Presidência	
Convocação de sessão solene do Congresso Nacional para 2 de dezembro próximo, às 11 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada à promulgação de Emenda Constitucional.....	71
1.2.5 – Oradores (continuação)	
SENADOR PAULO PAIM – Preocupação com a violência no País; e outros assuntos.	71
SENADORA GLEISI HOFFMANN – Críticas ao Governador do Paraná, Beto Richa, em razão da decisão de adiar o pagamento do adicional de férias a servidores públicos a fim de equilibrar as contas do estado; e outro assunto.	87
1.3 – ENCERRAMENTO.....	90
2 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA	90

SENADO FEDERAL

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação	92
Bancadas dos Partidos	93
Por ordem alfabética	94

4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

.....	95
-------	----

5 – LIDERANÇAS

.....	96
-------	----

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

.....	100
-------	-----

7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

.....	109
-------	-----

8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos	113
CAS – Comissão de Assuntos Sociais.....	122
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	125
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte.....	132
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	138
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa	147
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....	154
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura.....	163
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	170
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária	177
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	181
CSF – Comissão Senado do Futuro.....	184

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993).....	185
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993)	186
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995)	187

Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013).....	187
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005).....	187
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001).....	188
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009).....	190
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010)	192
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010)	194
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012).....	196
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013).....	198
Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013)	200

CONGRESSO NACIONAL

10 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006)	202
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008).....	204
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007).....	208
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999).....	209
CMCPLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014)	210
CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014).....	211
Comissões Mistas Especiais.....	212
Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito	216
11 – CONSELHOS E ÓRGÃO	
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972)	222
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011).....	223
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991)	225
Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro (Resolução nº 2/1999)	228

Ata da 177ª Sessão, Não Deliberativa, em 28 de novembro de 2014

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Jorge Viana e Blairo Maggi e das Sras Ana Amélia e Gleisi Hoffmann.

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 4 minutos e encerra-se às 11 horas e 29 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Declaro aberta a Sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no Diário do Senado Federal.

É o seguinte o expediente:

PARECERES

PARECER Nº 941, DE 2014

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2012, do Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera o art. 8º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que “dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências”, para estender de quatro meses para um ano o período de quarentena a que está sujeito o ex-dirigente de agência reguladora.

RELATOR: Senador RANDOLFE RODRIGUES

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), nos termos do art. 91, inciso I, c/c o art. 101, incisos I e II, alínea f, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 272, de 2012, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera o art. 8º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que “dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências”, para estender de quatro meses para um ano o período de quarentena a que está sujeito o ex-dirigente de agência reguladora.

O PLS nº 272, de 2012, é composto de dois artigos.

O art. 1º propõe a alteração da redação do *caput* do art. 8º da Lei nº 9.986, de 2000, para, como visto, estender de quatro meses para um ano o período de quarentena a que está sujeito o ex-dirigente de agência reguladora, que fica impedido, durante esse período, de exercer atividades

ou de prestar qualquer serviço no setor regulado pela respectiva agência. O período de quarentena é contado da exoneração do cargo que ocupava ou da data do término de seu mandato.

O art. 1º do projeto de lei em comento propõe, ainda, a revogação do § 3º do art. 8º da Lei nº 9.986, de 2000, que determina a aplicação da quarentena prevista neste artigo *ao ex-dirigente exonerado a pedido, se este já tiver cumprido pelo menos seis meses do seu mandato.*

O art. 2º veicula a cláusula de vigência imediata da lei que eventualmente resultar do presente processo legislativo.

Referido projeto de lei foi distribuído apenas à CCJ. No prazo regimental, não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

Cabe à CCJ, nos termos regimentais, a análise quanto à constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, regimentalidade e mérito da matéria.

No que concerne à constitucionalidade formal e material, não identificamos quaisquer óbices.

A matéria é da competência da União, conforme estabelece o art. 48, inciso X, da Constituição Federal (CF), cabendo ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, sobre ela dispor.

Ainda que a Lei nº 9.986, de 2000, disponha sobre cargos, regime jurídico e organização e funcionamento da administração pública federal, a alteração proposta pelo PLS nº 272, de 2012, ao seu art. 8º não atrai a incidência da cláusula de reserva de iniciativa prevista no art. 61, § 1º, inciso II, alíneas *a* e *c* da CF, já que intenciona disciplinar diretamente, no âmbito das agências reguladoras, a regra constitucional contida no § 7º do art. 37 da CF, que trata da fixação em lei dos requisitos e restrições ao ocupante de cargo ou emprego na administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas.

Ademais, o projeto de lei, de origem parlamentar, preserva a teleologia da norma – salvaguarda das informações sensíveis obtidas em função do exercício do cargo que ocupava na administração pública –, apenas alterando o prazo de afastamento exigido do ex-dirigente de agência reguladora, de modo a que não sejam inadequadamente apropriadas por terceiros que atuem no setor regulado as informações privilegiadas que o ex-dirigente detinha, em detrimento do princípio da moralidade administrativa previsto no *caput* do art. 37 da CF.

Inexistem ressalvas, também, quanto à juridicidade da proposição. A alteração pontual proposta à Lei nº 9.986, de 2000, preserva a organicidade e higidez do ordenamento jurídico.

É boa a técnica legislativa adotada, especialmente por ter sido observada a regra contida no inciso III, do art. 12 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que trata da elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Regimentalmente, o autor utilizou a proposição adequada projeto de lei do Senado – para veicular as alterações pretendidas.

Devemos dizer, quanto ao mérito, que o PLS nº 272, de 2012, de autoria do nobre Senador Mozarildo Cavalcanti só merece nossos elogios.

A ampliação da restrição temporal imposta ao ex-dirigente de agência reguladora, de quatro meses para um ano, é mais do que razoável.

O atual prazo de quarentena de apenas quatro meses é absolutamente insuficiente para impedir que o ex-dirigente torne possível a apropriação de informações privilegiadas por terceiros que atuem no setor da economia regulado pela agência em que exercia seu cargo.

É importante ter claro, também, que as agências reguladoras atuam em setores estratégicos do Estado brasileiro, basicamente relacionados à infraestrutura nacional, que lidam cotidianamente com investimentos, obras, negócios e contratos que movimentam bilhões de reais.

O direito fundamental ao livre exercício profissional deve, sim, ser mitigado, nesses casos, por um imperativo de moralidade administrativa e de proteção aos setores estratégicos da economia nacional.

Vale lembrar que o § 2º do art. 8º da Lei nº 9.986, de 2000, estabelece que durante o período de quarentena, o ex-dirigente segue vinculado à agência reguladora respectiva, *fazendo jus a remuneração compensatória equivalente à do cargo de direção que exerceu e aos benefícios a ele inerentes.*

Entendemos, pois, que a regra proposta pelo PLS nº 272, de 2012, é razoável e adequada à concretização do preceito constitucional previsto no § 7º do art. 37 (proteção das informações privilegiadas detidas pelo Estado) e à defesa da moralidade administrativa (art. 37, *caput*, da CF).

Resta uma última palavra quanto à proposta de revogação do § 3º do art. 8º da Lei nº 9.986, de 2000. Esse dispositivo estabelece que o período de quarentena previsto no *caput* aplica-se *ao ex-dirigente exonerado a pedido, se este já tiver cumprido pelo menos seis meses do seu mandato.*

A *contrario sensu*, o que a norma em vigor estabelece é que se o ex-dirigente, que foi exonerado em atenção à sua própria solicitação, tivesse cumprido menos de seis meses de mandato, as regras de quarentena não lhe seriam aplicáveis.

Em outras palavras, o ex-dirigente que tivesse cumprido, por exemplo, cinco meses e meio de mandato, poderia, no dia seguinte à publicação oficial de sua exoneração, atuar profissionalmente, sem qualquer embaraço, no setor da economia regulado pela agência a que pertencia.

Trata-se, evidentemente, de norma que estava a exigir reforma, já que o acesso a informações privilegiadas não é uma função do tempo de permanência na instituição. É possível que, no primeiro mês de exercício, em face de suas relevantes atribuições, o ex-dirigente já tivesse tido acesso a gravíssimas e relevantes informações.

Mercece todo nosso apoio, então, a proposta de revogação do § 3º do art. 8º da Lei nº 9.986, de 2000, pelo art. 1º do projeto de lei em comento, que faz com que o ex-dirigente que tenha exercido seu cargo por qualquer tempo esteja submetido à regra da quarentena ampliada.

No dia 21 de novembro próximo passado, a Secretaria da CCJ nos encaminhou a **Emenda nº 1 – CCJ ao PLS nº 272, de 2012**, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Nessa Emenda, além de elogiar o conteúdo moralizador do PLS nº 272, de 2012, o Senador Aloysio Nunes pondera sobre a excessiva duração do prazo de quarentena proposto – um ano –, o que pode trazer graves prejuízos ao ex-agente público impedido de exercer sua profissão no setor privado, e alerta para a existência da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, que *dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego no Poder Executivo federal e impedimentos posteriores ao exercício de cargo ou emprego*.

O art. 6º, inciso II, dessa Lei fixa em seis meses o período de quarentena durante o qual são estabelecidas vedações ao exercício profissional daquele servidor ou empregado público que teve acesso a informações privilegiadas em razão das atividades desempenhadas no Estado.

Assim, Sua Excelência propõe que o prazo de quarentena contido no PLS nº 272, de 2012, seja reduzido de um ano para seis meses, para promover a compatibilização entre seu texto, direcionado especificamente aos agentes públicos que atuam nas agências reguladoras, e as prescrições da Lei nº 12.813, de 2013. Essa é a essência da emenda apresentada.

Entendemos que a Emenda nº 1 – CCJ não apresenta quaisquer vícios de constitucionalidade, regimentalidade e técnica legislativa e, no que concerne à análise de sua juridicidade e mérito, promove importante alteração no texto do PL nº 272, de 2012, razão pela qual manifestamo-nos por sua aprovação.

Registrados, assim, que a redação da ementa do PLS nº 272, de 2012 e a do *caput* do art. 8º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000,

conferida pelo art. 1º do projeto, serão alteradas com a aprovação da Emenda nº 1 – CCJ.

III – VOTO

Pelo exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2012 e da Emenda nº 1 – CCI.

Sala da Comissão, 26 de novembro de 2014.

SENADOR VITAL DO REGO , Presidente
Relator



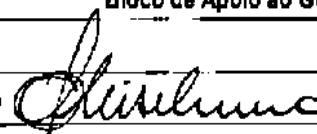
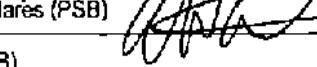
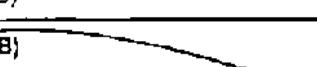
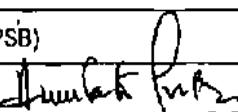
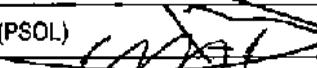
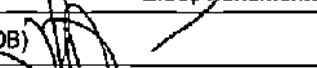
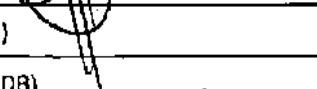
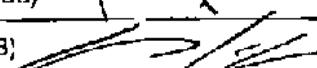
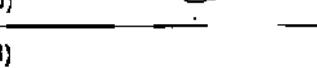
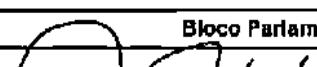
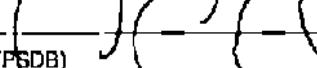
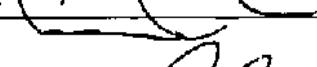
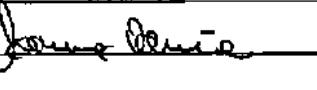
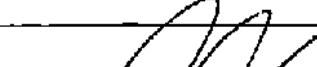
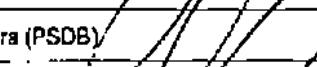
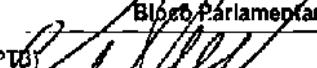
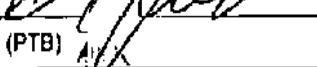
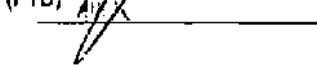
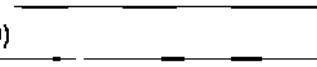
EMENDA Nº 1 – CCJ

Substitua-se, onde houver, no PLS 272, de 2012, a expressão “um ano” por “seis meses”.

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 272, de 2012

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 49ª REUNIÃO, DE 26/11/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
 PRESIDENTE: SENADOR VITAL DO RÉGO
 RELATOR: SENADOR RANDOLFE RODRIGUES

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) 
Gleisi Hoffmann (PT) 	2. Lídice da Mata (PSB)
Pedro Taques (PDT) 	3. Marta Suplicy (PT)
Aníbal Diniz (PT) 	4. Aécio Gurgacz (PDT)
Antônio Carlos Valadares (PSB) 	5. Walter Pinheiro (PT)
Inácio Arruda (PCdoB) 	6. Rodrigo Rollemberg (PSB) 
Marcelo Crivella (PRB) 	7. Humberto Costa (PT) 
Randolfe Rodrigues (PSOL) 	8. Paulo Paim (PT)
Eduardo Suplicy (PT) 	9. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB) 	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB) 	2. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB) 	3. VAGO
Ricardo Ferraz (PMDB) 	4. VAGO
Luiz Henrique (PMDB) 	5. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB) 	6. Benedito de Lira (PP) 
Francisco Domílles (PP) 	7. Waldemir Moka (PMDB)
Sárgio Petecão (PSD) 	8. Kátia Abreu (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) 	9. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) 	1. Lúcia Vânia (PSDB) 
Cássio Cunha Lima (PSDB) 	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) 	3. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM) 	4. Paulo Bauer (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) 	5. Cyro Miranda (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, SD, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB) 	1. Gim (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) 	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR) 	3. Blairo Maggi (PR)
Vicentinho Alves (SD) 	4. Alfredo Nascimento (PR)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

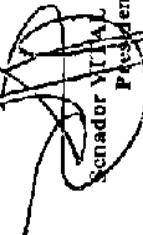
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PLS 272/2012.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ FIMENTEL (PT)		X				1. ANGELA PORTELA (PT)		X			
GLEIS HOFFMANN (PT)		X				2. LÍDICE DA MATA (PSB)					
PEDRO TAQUES (PT)		X				3. MARIA SUPLICY (PT)					
ANIBAL DINIZ (PT)		X				4. ACIR GURGIAZ (PT)					
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)		X				5. WALTER PINHEIRO (PT)					
INÁCIO ARRUDA (PCDB)						6. RODRIGO ROLEMBERG (PSB)					
MARCELO CRIVELLA (PREF.)						7. HUMBERTO COSTA (PT)		X			
RANDOLPH RODRIGUES (PSOL)RELATOR		X				8. PAULO PAIM (PT)					
EDUARDO SUPLICY (PT)						9. ANA RITA (PT)					
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioria		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Maioria		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(PV, PSD, PMDB, PP)						(PV, PSD, PMDB, PP)					
EDUARDO BRAÇA (PMDB)						1. CIRO NOQUEIRA (PP)					
VITAL DO RÉGO (PMDB)						2. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					
PEDRO SIMON (PMDB)						3. VAGO					
RICARDO FERRAZO (PMDB)		X				4. VAGO					
LUIZ HENRIQUES (PMDB)						5. VALDIR RAUAPP (PMDB)					
FUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)						6. BENEDITO DE LIRA (PP)		X			
FRANCISCO DORNELLES (PP)		X				7. WALDEMAR MOKA (PMDB)					
SÉRGIO PETECÃO (PSD)						8. KATIA ABREU (PMDB)					
ROMERO JUCA (PMCB)						9. LOBÃO FILHO (PMDB)					
TITULARES - Bloco Parlamentar da Minoria		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Minoria		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(PSDB, DEM)						(PSDB, DEM)					
ACÍCIO NEVES (PSDB)						1. LÚCIA VÂNIA (PSDB)		X			
CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)		X				2. FLEXA RIBEIRO (PSDB)					
ALVARO DIAS (PSDB)						3. CICERO LUCENA (PSDB)					
JOSÉ AGripino (DEM)						4. PAULO BAUER (PSDB)					
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)						5. CYRITO MIRANDA (PSDB)					
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(PTB, SD, PSC, PR)						(PTB, SD, PSC, PR)					
ARMANDO MONTEIRO (PTB)		X				1. GIMI (PTB)					
MOLARILDO CAVALCANTI (PTB)AUTOR						2. EDUARDO AMORIM (PSC)					
MAGNO MALTA (PR)						3. BLAIR MAGGI (PR)					
VICENTINHO ALVES (SD)						4. ALFREDO NASCIMENTO (PR)					

Quem: TOTAL 14 - AUTOR 9 - PRESIDENTE 1 - DEMais 12
 votou: TOTAL 13 - SIM 11 - NAO 2 - ABS 0

ANEXO II, ALA SENATORIAL ALEXANDRE CUSTA, PLENÁRIO N° 3, EM 26/11/2014

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 132 § 6º).
 OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESIMPATE NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTAM-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 51).


 Senador VITAL DO RÉGO
 Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – Emenda nº 1-CCJ ao PLS 272/2012.

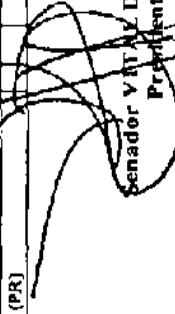
TITULARES – Bloco do Apoio ao Governo PSOL, PL, PDI, PCdoB, PRB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo DEM, PT, PDT, PCdoB, PRB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ PIMENTEL (PT)	X				1. ANGELA PORTELA (PT)	X			
GISELI OFFMANN (PT)					2. LÍDICE DA MATA (PSB)				
PEDRO TAQUES (PDT)					3. MARTA SUPlicy (PT)				
ANIBAL DINIZ (PT)	X				4. ACIR GURGACZ (PDT)				
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X				5. WALTER PINHEIRO (PT)				
INACIO ARRUDA (PCD/B)					6. RODRIGO ROLLMBERG (PSB)				
MARCELO CHIVELLA (PRB)					7. HUMBERTO COSTA (PT)	X			
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL) (RELATOR)	X				8. PAULO FAÍM (PT)				
EDUARDO SUPlicy (PT)	X				9. ANA RITA (PT)				
TITULARES – Bloco Parlamentar da Minoria (PV, PSD, PRB, PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Minoria (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO BRAGA (PMDB)					1. CIRIO NOGUEIRA (PP)				
VITAL DO RÉGO (PMDB)	X				2. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)				
PEDRO SIMON (PMDB)					3. VAGO				
RICARDO FERRACO (PMDB)					4. VAGO				
LUIZ HENRIQUE (PMDB)					5. VALDIR RAUPP (PMDB)				
ELNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)					6. BENEDITO DE LIRA (PF)				
FRANCISCO DORNelles (PP)	X				7. WALDEMAR MORA (PMDB)				
SÉRGIO PETECÓ (PSD)					8. KÁTIA ADREU (PMDB)				
ROMERO JUCÁ (PMDB)					9. LOBÃO FILHO (PMDB)				
TITULARES – Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES (PSDB)					1. LÚCIA VÁNIA (PSDB)	X			
CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)	X				2. FLEXA RIBEIRO (PSDB)				
ALVARO DIAS (PSDB)					3. CICERO LACENA (PSDB)				
JOSE AGRIPINO (DEM)					4. PAULO BAUER (PSDB)				
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)					5. CYRIO MIRANDA (PSDB)				
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, SD, PSC, PR)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, SD, PSC, PR)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO (PTB)	X				1. GIM (PTB)				
MOZAKILDO CAVALCANTI (PTB)					2. EDUARDO AMORIM (PSC)				
MACÔNO MALTÀ (PR)					3. BLAIRO MACCHI (PR)				
VICENTINHO ALVES (SD)					4. ALFREDO NASCIMENTO (PR)				

Quórum: TOTAL 14 AUTOR 9 PRESIDENTE 1 DEMais 13
 Votação: TOTAL 13 SIM 13 NÃO 1 ABS 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 3, EM 16/11/2014

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SO SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUÓRUM (RISF, art. 325º)
 OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES OS FENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUÓRUM (RISF, art. 51)

Senador VITÓRIO DO REGO
Presidente



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

TEXTO FINAL

Do PROJETO DE LEI DO SENADO N° 272, DE 2012

Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:

Altera o art. 8º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que *dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências*, para estender, de quatro meses para seis meses, o período de quarentena a que está sujeito o ex-dirigente de agência reguladora.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O *caput* do art. 8º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação, revogando-se o § 3º:

“Art. 8º O ex-dirigente fica impedido para o exercício de atividades ou de prestar qualquer serviço no setor regulado pela respectiva agência, por um período de seis meses, contado da exoneração ou do término do seu mandato.

§ 3º (Revogado).

..," (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 26 de novembro de 2014

Senador VITAL DO RÉGO, Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Art. 12. A alteração da lei será feita:

III - nos demais casos, por meio de substituição, no próprio texto, do dispositivo alterado, ou acréscimo de dispositivo novo, observadas as seguintes regras:

LEI N° 9.986, DE 18 DE JULHO DE 2000.

Dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências.

Art. 8º O ex-dirigente fica impedido para o exercício de atividades ou de prestar qualquer serviço na setor regulado pela respectiva agência, por um período de quatro meses, contados da exoneração ou do término do seu mandato. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

§ 2º Durante o impedimento, o ex-dirigente ficará vinculado à agência, fazendo jus a remuneração compensatória equivalente à do cargo de direção que exerceu e aos benefícios a ele inerentes. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

§ 3º Aplica-se o disposto neste artigo ao ex-dirigente exonerado a pedido, se este já tiver cumprido pelo menos seis meses do seu mandato.

LEI N° 12.813, DE 16 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego; e revoga dispositivos da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, e das Medidas Provisórias nºs 2.216-37, de 31 de agosto de 2001, e 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

Art. 6º Configura conflito de interesses após o exercício de cargo ou emprego no âmbito do Poder Executivo federal:

II - no período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria, salvo quando expressamente autorizado, conforme o caso, pela Comissão de Ética Pública ou pela Controladoria-Geral da União:

- a) prestar, direta ou indiretamente, qualquer tipo de serviço a pessoa física ou jurídica com quem tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego;
- b) aceitar cargo de administrador ou conselheiro ou estabelecer vínculo profissional com pessoa física ou jurídica que desempenhe atividade relacionada à área de competência do cargo ou emprego ocupado;
- c) celebrar com órgãos ou entidades do Poder Executivo federal contratos de serviço, consultoria, assessoramento ou atividades similares, vinculados, ainda que indiretamente, ao órgão ou entidade em que tenha ocupado o cargo ou emprego; ou
- d) intervir, direta ou indiretamente, em favor de interesse privado perante órgão ou entidade em que haja ocupado cargo ou emprego ou com o qual tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego.

**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

Ofício nº 151/2014-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 26 de novembro de 2014

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

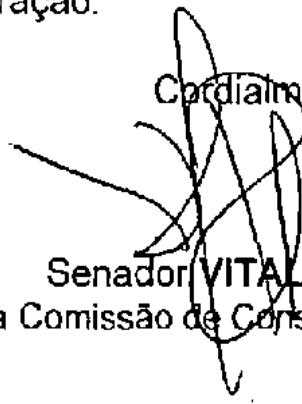
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação, com a Emenda nº 1-CCJ** do Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2012, que *Altera o art. 8º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências, para estender, de quatro meses para um ano, o período de quarentena a que está sujeito o ex-dirigente de agência reguladora*, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Senador VITAL DO RÉGO
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

MINUTA

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

PARECER N° , DE 2014

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2012, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera o art. 8º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que *dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências*, para estender de quatro meses para um ano o período de quarentena a que está sujeito o ex-dirigente de agência reguladora.

RELATOR: Senador RANDOLFE RODRIGUES

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), nos termos do art. 91, inciso I, c/c o art. 101, incisos I e II, alínea f, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 272, de 2012, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera o art. 8º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que *dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências*, para estender de quatro meses para um ano o período de quarentena a que está sujeito o ex-dirigente de agência reguladora.

O PLS nº 272, de 2012, é composto de dois artigos.

O art. 1º propõe a alteração da redação do *caput* do art. 8º da Lei nº 9.986, de 2000, para, como visto, estender de quatro meses para um ano o período de quarentena a que está sujeito o ex-dirigente de agência reguladora, que fica impedido, durante esse período, de exercer atividades ou de prestar qualquer serviço no setor regulado pela respectiva agência. O

período de quarentena é contado da exoneração do cargo que ocupava ou da data do término de seu mandato.

O art. 1º do projeto de lei em comento propõe, ainda, a revogação do § 3º do art. 8º da Lei nº 9.986, de 2000, que determina a aplicação da quarentena prevista neste artigo *ao ex-dirigente exonerado a pedido, se este já tiver cumprido pelo menos seis meses do seu mandato*.

O art. 2º veicula a cláusula de vigência imediata da lei que eventualmente resultar do presente processo legislativo.

Referido projeto de lei foi distribuído apenas à CCJ. No prazo regimental, não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

Cabe à CCJ, nos termos regimentais, a análise quanto à constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, regimentalidade e mérito da matéria.

No que concerne à constitucionalidade formal e material, não identificamos quaisquer óbices.

A matéria é da competência da União, conforme estabelece o art. 48, inciso X, da Constituição Federal (CF), cabendo ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, sobre ela dispor.

Ainda que a Lei nº 9.986, de 2000, disponha sobre cargos, regime jurídico e organização e funcionamento da administração pública federal, a alteração proposta pelo PLS nº 272, de 2012, ao seu art. 8º não atrai a incidência da cláusula de reserva de iniciativa prevista no art. 61, § 1º, inciso II, alíneas *a* e *c* da CF, já que intenciona disciplinar diretamente, no âmbito das agências reguladoras, a regra constitucional contida no § 7º do art. 37 da CF, que trata da fixação em lei dos requisitos e restrições ao ocupante de cargo ou emprego na administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas.

Ademais, o projeto de lei, de origem parlamentar, preserva a teleologia da norma – salvaguarda das informações sensíveis obtidas em

função do exercício do cargo que ocupava na administração pública –, apenas alterando o prazo de afastamento exigido do ex-dirigente de agência reguladora, de modo a que não sejam inadequadamente apropriadas por terceiros que atuem no setor regulado as informações privilegiadas que o ex-dirigente detinha, em detrimento do princípio da moralidade administrativa previsto no *caput* do art. 37 da CF.

Inexistem ressalvas, também, quanto à juridicidade da proposição. A alteração pontual proposta à Lei nº 9.986, de 2000, preserva a organicidade e higidez do ordenamento jurídico.

É boa a técnica legislativa adotada, especialmente por ter sido observada a regra contida no inciso III, do art. 12 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que trata da elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Regimentalmente, o autor utilizou a proposição adequada – projeto de lei do Senado – para veicular as alterações pretendidas.

Devemos dizer, quanto ao mérito, que o PLS nº 272, de 2012, de autoria do nobre Senador Mozarildo Cavalcanti só merece nossos elogios.

A ampliação da restrição temporal imposta ao ex-dirigente de agência reguladora, de quatro meses para um ano, é mais do que razoável.

O atual prazo de quarentena de apenas quatro meses é absolutamente insuficiente para impedir que o ex-dirigente torne possível a apropriação de informações privilegiadas por terceiros que atuem no setor da economia regulado pela agência em que exercia seu cargo.

É importante ter claro, também, que as agências reguladoras atuam em setores estratégicos do Estado brasileiro, basicamente relacionados à infraestrutura nacional, que lidam cotidianamente com investimentos, obras, negócios e contratos que movimentam bilhões de reais.

O direito fundamental ao livre exercício profissional deve, sim, ser mitigado, nesses casos, por um imperativo de moralidade administrativa e de proteção aos setores estratégicos da economia nacional.

Vale lembrar que o § 2º do art. 8º da Lei nº 9.986, de 2000, estabelece que durante o período de quarentena, o ex-dirigente segue vinculado à agência reguladora respectiva, *fazendo jus a remuneração compensatória equivalente à do cargo de direção que exerceu e aos benefícios a ele inerentes.*

Entendemos, pois, que a regra proposta pelo PLS nº 272, de 2012, é razoável e adequada à concretização do preceito constitucional previsto no § 7º do art. 37 (proteção das informações privilegiadas detidas pelo Estado) e à defesa da moralidade administrativa (art. 37, *caput*, da CF).

Resta uma última palavra quanto à proposta de revogação do § 3º do art. 8º da Lei nº 9.986, de 2000. Esse dispositivo estabelece que o período de quarentena previsto no *caput* aplica-se ao ex-dirigente *exonerado a pedido, se este já tiver cumprido pelo menos seis meses do seu mandato.*

A *contrario sensu*, o que a norma em vigor estabelece é que se o ex-dirigente, que foi exonerado em atenção à sua própria solicitação, tivesse cumprido menos de seis meses de mandato, as regras de quarentena não lhe seriam aplicáveis.

Em outras palavras, o ex-dirigente que tivesse cumprido, por exemplo, cinco meses e meio de mandato, poderia, no dia seguinte à publicação oficial de sua exoneração, atuar profissionalmente, sem qualquer embaraço, no setor da economia regulado pela agência a que pertencia.

Trata-se, evidentemente, de norma que estava a exigir reforma, já que o acesso a informações privilegiadas não é uma função do tempo de permanência na instituição. É possível que, no primeiro mês de exercício, em face de suas relevantes atribuições, o ex-dirigente já tivesse tido acesso a gravíssimas e relevantes informações.

Merece todo nosso apoio, então, a proposta de revogação do § 3º do art. 8º da Lei nº 9.986, de 2000, pelo art. 1º do projeto de lei em comento, que faz com que o ex-dirigente que tenha exercido seu cargo por qualquer tempo esteja submetido à regra da quarentena ampliada.

III – VOTO

Pelo exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 272; dc 2012.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

(À publicação)

PARECER Nº 942, DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Emenda nº 1-Plen, ao Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2011, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que *altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, (Código Eleitoral), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para instituir o sistema eleitoral majoritário nas eleições para as câmaras municipais nos municípios com mais de 200 mil eleitores.*

RELATOR: Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 145, de 2011, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que tem por objetivo instituir o sistema eleitoral majoritário nas eleições para as câmaras municipais com mais de 200 mil eleitores, veio à apreciação desta Comissão, em decisão terminativa. A decisão da Comissão, contrária a posição do ilustre relator da matéria, Senador Pedro Taques, foi pela rejeição da proposição, restando prejudicadas as emendas a ela apresentadas.

Foi apresentado, pelo eminente autor do projeto, o Recurso nº 7, de 2013, para apreciação da matéria pelo Plenário do Senado, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Aberto o prazo regimental de 5 dias úteis para apresentação de emendas perante a Mesa, o Senador Cristovam Buarque apresentou a Emenda nº 1-Plen, objeto do presente parecer.

A Emenda propõe a adoção do sistema majoritário, mediante o voto uninominal, para as eleições de vereadores. Estende, por conseguinte, para todas as Câmaras Municipais a regra eleitoral que o projeto original reservava aos municípios com mais de 200 mil eleitores.

II – ANÁLISE

Na justificação do PLS nº 145, de 2011, o autor manifesta seu entendimento acerca da superioridade do sistema eleitoral majoritário para as eleições legislativas, com exceção do caso dos Senadores. As eleições para vereador constituiriam, nessa perspectiva, um excelente laboratório para a população brasileira residente nas maiores cidades perceber, por experiência, as vantagens, em termos de qualidade da representação, da nova regra eleitoral.

No entanto, além de considerar os fortes fundamentos que convenceram a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania pela rejeição da matéria, trazidos no Parecer vencedor, que me coube redigir, torna-se temerária a análise da matéria de forma isolada, notadamente na atual conjuntura de manifestações populares por reformas e maior participação política dos representantes eleitos.

Portanto, não há razões para que a Emenda de Plenário apresentada pelo Senador Cristovam Buarque seja acolhida, tendo em vista que os argumentos manejados contra o projeto original, que previa o uso da nova regra para os municípios de maior número de eleitores, valem igualmente para a emenda em apreço, que propõe a aplicação da nova regra para todos os municípios.

Assim, apresento, de maneira didática e resumida, tais argumentos, a fim de rejeitar a Ementa de Plenário, ora analisada:

1) A grande quantidade de votos não aproveitados no sistema majoritário, por uma regra na qual o vencedor “leva tudo”, que pode chegar até a 50% menos 1, nos casos de distritos com disputas acirradas.

2) A janela que o sistema abre para situações em que a minoria dos eleitores conquiste a maioria na Câmara, a depender das diferenças toleradas pela lei no número de eleitores de cada distrito.

3) A impossibilidade da delimitação impessoal dos distritos eleitorais, que evite o viés favorável a determinados partidos e candidatos.

4) A tendência no rumo de campanhas centradas em questões paroquiais, em contraste com o debate sobre problemas gerais que o voto proporcional estimula.

5) A questão do fundamento da cidadania moderna, situado muito mais na adesão consciente a um projeto político para a coletividade, afim,

portanto, ao voto proporcional, que na localização geográfica, distrital, da residência de cada cidadão.

6) A tendência ao bipartidarismo que o voto distrital carrega, um sistema limitado para expressar a diversidade de posições políticas relevantes nas sociedades de hoje.

7) Finalmente, a associação do voto majoritário a um tipo de democracia, a democracia majoritária, que exclui a oposição do exercício e responsabilidades de governo, reservando-lhe o papel de espera da eleição seguinte. O voto proporcional, contrariamente, induz um comportamento de cooperação e partilha de responsabilidades entre governo e oposição, comportamento mais condizente com a complexidade dos problemas que ocupam a agenda da política nos dias de hoje.

III – VOTO

Em razão do exposto, o parecer é pela rejeição da Emenda nº 1– Plen, ao Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2011.

Sala da Comissão, 26 de novembro de 2014.

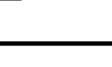
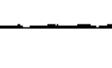
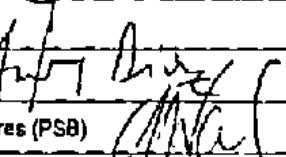
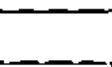
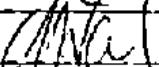
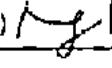
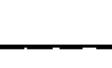
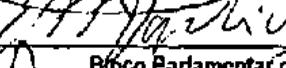
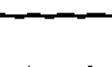
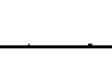
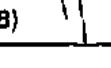
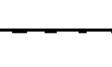
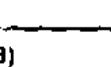
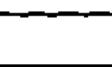
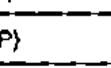
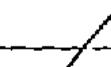
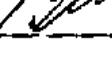
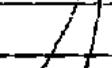
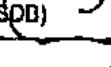
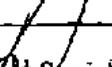
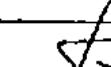
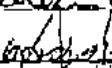
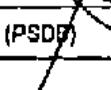
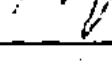
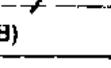
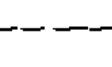
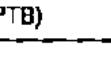
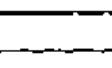
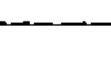
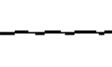
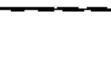
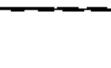
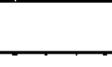
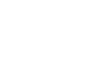
Senador Antônio Dutra, Vice-Presidente
Relator

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, de 2011

ASSINAM O PARECER, NA 49ª REUNIÃO, DE 26/11/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR ANIBAL DINIZ

RELATOR: SENADOR CÁSSIO CUNHA LIMA

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) 
Gleisi Hoffmann (PT)	2. Lídice da Mata (PSB) 
Pedro Taques (PDT)	3. Marta Suplicy (PT) 
Aníbal Diniz (PT) 	4. Acir Gurgacz (PDT) 
Antônio Carlos Valadares (PSB) 	5. Walter Pinheiro (PT) 
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB) 
Marcelo Crivella (PRB)	7. Humberto Costa (PT) 
Randolfe Rodrigues (PSOL)	8. Paulo Paim (PT) 
Eduardo Suplicy (PT) 	9. Ana Rita (PT) 
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB) 	1. Ciro Nogueira (PP) 
Vilal do Régo (PMDB) 	2. Roberto Requião (PMDB) 
Pedro Simon (PMDB) 	3. VAGO 
Ricardo Ferrão (PMDB) 	4. VAGO 
Luz Henrique (PMDB) 	5. Valdir Raupp (PMDB) 
Eunício Oliveira (PMDB) 	6. Benedito de Lira (PP) 
Francisco Domeles (PP) 	7. Waldemir Moka (PMDB) 
Sárgio Petecão (PSD) 	8. Kátia Abreu (PMDB) 
Romero Jucá (PMDB) 	9. Lobão Filho (PMDB) 
Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) 	1. Lúcia Vânia (PSDB) 
Cássio Cunha Lima (PSDB) 	2. Flexa Ribeiro (PSDB) 
Alvaro Dias (PSDB) 	3. Cícero Lucena (PSDB) 
José Agripino (DEM) 	4. Paulo Bauer (PSDB) 
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) 	5. Cyro Miranda (PSDB) 
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, SD, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB) 	1. Gim (PTB) 
Mozanido Cavalcanti (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) 
Magno Malta (PR)	3. Blairo Maggi (PR) 
Vicentinho Alves (SD)	4. Alfredo Nascimento (PR) 

(A publicação)

ABERTURA DE PRAZOS

Com referência ao **Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2012**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o referido projeto seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno (**Ofício nº 151/2014 – CCJ**).

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº151/2014-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 26 de novembro de 2014.

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com a Emenda nº 1-CCJ do Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2012, que Altera o art. 8º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências, para estender, de quatro meses para um ano, o período de quarentena a que está sujeito o ex-dirigente de agência reguladora, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração


Cordialmente,
Senador **VITAL DO RÉGO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PROJETOS DE LEI DO SENADO**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 354, DE 2014**

Institui procedimento para recomposição de débitos de crédito rural, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Lei estabelece normas básicas sobre o processo administrativo de recomposição de débitos de crédito rural.

Art. 2º O procedimento tem por objetivo viabilizar a negociação e a renegociação dos créditos rurais, no âmbito administrativo, perante todas as instituições financeiras integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR).

Art. 3º Regem o presente procedimento os princípios constitucionais da razoável duração do processo, do duplo grau de jurisdição administrativa, da eficiência, da legalidade, da imparcialidade e da publicidade, todos eles orientados pelos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Parágrafo único. Nos processos administrativos de recomposição dos créditos rurais serão observados, entre outros, os seguintes critérios:

I - atinência ao princípio da legalidade e à hierarquia normativo-constitucional;

II - orientação para o atendimento com fins de interesse geral;

III - atuação proba, baseada na observância da ética, do decoro e da boa-fé;

IV - publicidade dos atos, ressalvadas as hipóteses de preservação de sigilo previstas na Constituição Federal;

V - adequação entre os meios e os fins, vedada a imposição de obrigações em média superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público;

VI - motivação dos pressupostos de fato e de direito que determinarem a decisão;

VII - adoção de formas e de formalidades simples, suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos devedores;

VIII - proibição de cobranças de despesas procedimentais, ressalvadas as previstas em lei;

IX - garantia da possibilidade de acesso ao grau recursal administrativo, a ser implementado por todas as instituições financeiras que integram o SNCR.

Art. 4º A viabilidade da composição do débito, medida pela legalidade do cálculo em consonância com a capacidade financeira das partes envolvidas, será elemento preponderante na negociação, sendo, ainda, relevantes as concessões recíprocas destinadas à viabilização da recomposição.

Art. 5º O procedimento será regulado, no que couber e de maneira subsidiária, pelo Manual de Crédito Rural (MCR), do Banco Central do Brasil.

CAPÍTULO II

DA FORMA, DO TEMPO E DO LUGAR DOS ATOS

Art. 6º Os atos vinculados ao procedimento de recomposição dos créditos não possuem forma determinada, salvo quando previstos em lei específica.

§ 1º Os atos do processo devem ser produzidos por escrito, em vernáculo, com a data e o local de sua realização, além da assinatura do responsável.

§ 2º O local dos atos do processo é o da agência originária em que o contrato de crédito foi celebrado.

§ 3º Salvo imposição legal, o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida motivada de sua autenticidade.

§ 4º A autenticação de documentos exigidos em cópia poderá ser feita pelo órgão processante mediante vista do original.

Art. 7º O prazo máximo para a resolução do procedimento previsto nesta Lei é de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. O prazo previsto neste artigo poderá ser dilatado até o dobro, mediante comprovada justificativa.

Art. 8º Os prazos serão contados excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia.

CAPÍTULO III

DO PEDIDO

Art. 9º O requerimento inicial do interessado deve ser formulado por escrito e conter os seguintes dados:

I - órgão a que se dirige;

II - qualificação do interessado e do seu representante, quando houver;

III - domicílio do requerente ou local para recebimento das comunicações;

IV - formulação do pedido, com exposição dos fatos e dos seus fundamentos;

V - documentos que forneçam suporte a sua pretensão;

VI - data e assinatura do requerente ou de seu representante, quando houver.

§ 1º É vedada à Instituição Financeira a recusa imotivada de recebimento de documentos.

§ 2º A proposta de recomposição deverá ser protocolada na agência de celebração do instrumento originário da dívida, mediante recibo.

Art. 10º Ao receber a proposta, o funcionário da Instituição Financeira dará contrafé ao cliente, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para a resposta, contados da data de recebimento daquela pela Área de Gestão de Riscos.

Parágrafo único. A proposta será enviada pela agência à Área de Gestão de Riscos, que, de modo imediato, dará início à análise da proposta, respeitando o prazo previsto no caput.

Art. 11. A análise da proposta será orientada pela legalidade do cálculo, pela capacidade de pagamento do proponente e pela possibilidade fática de seu cumprimento, inexistindo hierarquia entre tais fatores.

Art. 12. Estando a capacidade de pagamento comprometida com outros créditos oriundos da mesma natureza caberá à Instituição

Financeira equacionar a melhor solução para o produtor, tendo como orientação a proposta por ele apresentada.

Art. 13. É facultada a utilização de perícias técnicas para a harmonização das pretensões apontadas.

CAPÍTULO IV DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA DECISÃO

Art. 14. A análise da proposta será realizada pelas áreas Jurídica, de Gestão de Riscos e de Reestruturação de Ativos, que, em conjunto, possuem autonomia para a celebração de acordos operacionais visando à recuperação dos créditos de forma célere.

Art. 15. A análise da proposta levará em consideração a quantidade de contratos existentes e o volume de crédito.

Parágrafo único. Para a realização da análise será indispensável a fiel observância das normas de direito financeiro exaradas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, todas elas de aplicação obrigatória pela Instituição Financeira a fim de se dar máxima efetividade à proposta.

Art. 16. A aprovação da proposta está vinculada à formulação de parecer, da própria instituição financeira, de viabilidade a ser exarado pela Comissão destinada a análise daquela.

Art. 17. A proposta aprovada terá força de título executivo extrajudicial.

Art. 18. Os representantes das áreas de que trata o art. 16 redigirão relatório final contendo:

I – a descrição do perfil do proponente;

II - a viabilidade econômica e financeira do proponente;

Parágrafo único. Caso a proposta seja indeferida ou rejeitada no mérito, poderá ser reapresentada desde que haja mudança em algum dos fatores que orientam a análise da proposta.

Art. 23. Esta lei entrará em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A agropecuária desempenha papéis fundamentais para a economia brasileira. Segundo dados do CEPEA-USP/CNA, de 2013, o agronegócio representou 22% do PIB do país e 40% de todas as exportações nacionais no ano de 2011. A importância das atividades rurais tem reconhecimento no texto da Constituição Federal, que confere proteção especial aos produtores e prevê política de crédito específica para todo o setor. O referido diploma, em seu art. 187, dispõe que:

Art. 187. A política agrícola será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transportes, levando em conta, especialmente:

- I - os instrumentos creditícios e fiscais;
- II - os preços compatíveis com os custos de produção e a garantia de comercialização;

O produtor rural se encontra em posição de destaque devido à sua atividade preponderante, determinando o dispositivo constitucional em comento uma análise sistemática da atividade supramencionada. Há, em consequência, um sistema de normas estabelecidas para proteger o desenvolvimento do produtor rural, bem como os cooperados e órgãos de fomento. Integram-se, também, a esse sistema todas as instituições filiadas ao Sistema Nacional de Crédito Rural – SNCR, consoante disposições do Banco Central do Brasil (Bacen).

Apesar da proteção Constitucional mencionada, a produção rural no Brasil passa por dificuldades em virtude do hiperendividamento dos produtores.

O crédito rural é essencial à produção agrícola do país. O crescimento nominal do PIB do agronegócio foi de 42% entre 1994 e 2011, resultado inatingível sem o aumento de crédito ao agronegócio em 390% no mesmo período, conforme dados do Bacen de 2013.

É necessário, contudo, que o produtor tenha acesso de fato a esse crédito; e mais, que este seja de fato utilizado na produção. A falta de acesso ao crédito em virtude do hiperendividamento e o desvio de finalidade dos empréstimos são fatores que atentam contra a eficiência dessa política pública.

O que ocorre é que o produtor endividado acaba tendo que utilizar os valores de novos empréstimos para quitar débitos de financiamentos anteriores, operação que ficou conhecida coloquialmente como *mata-mata*. Tal operação não só prejudica a produção do próprio agricultor como agrava ainda mais a sua situação financeira, aumentando o tamanho do débito ao longo prazo.

A atual solução apresentada para esse passivo limita-se ao prolongamento nas dívidas, tratando não a causa, mas o sintoma do problema. O alongamento das dívidas e a cessão do crédito para a União reduzem a sobrecarga do produtor no curto prazo, mas não resolvem a situação. Aliás, tal questão, outrora questionada e muito debatida, já se encontra pacificada no judiciário: é direito do produtor a renegociação. Nesse sentido, o Superior Tribunal de Justiça:

STJ Súmula nº 298 - 18/10/2004 - DJ 22.11.2004
Alongamento de Dívida Originada de Crédito Rural - Faculdade da Instituição Financeira - Direito do Devedor. O alongamento de dívida originada de crédito rural não constitui faculdade da instituição financeira, mas, direito do devedor nos termos da lei.

Ocorre que essa alternativa pouco auxilia a situação do produtor no longo prazo, uma vez que os débitos continuam sendo cobrados e são acrescidos de inúmeras taxas e encargos. Ademais, tal

situação é levada invariavelmente ao Poder Judiciário para que não ocorra a cobrança dos valores nem a discussão sobre o efetivo valor da dívida a ser paga. Milhares dessas ações estão em nossos tribunais aguardando anos para o julgamento. Enquanto isso, as instituições financeiras não tem acesso aos recursos devidos e os produtores também não tem acesso ao crédito para financiar sua produção. Nesse contexto, sofre o sistema financeiro, sofre o sistema produtivo.

Para solucionar o problema, não basta prolongar os pagamentos, mas permitir e incentivar as instituições financeiras filiadas ao SNCR a estarem abertas aos processos administrativos, assim como ocorre em órgãos públicos como o Tribunal de Contas e a Receita Federal. Tal procedimento tem a capacidade de elucidar e, em muitos casos, expurgar o débito de irregularidades existentes, oportunizando ao produtor o pagamento do valor real devido de acordo com a regra de liberação do recurso correspondente.

Trazendo os débitos para patamares reais, o produtor teria condições de adimplir com a sua obrigação, restaurando seu crédito, e a instituição financeira acesso aos recursos devidos para financiar o desenvolvimento da agricultura no país. Dessa forma, ganham o sistema financeiro e o setor produtivo.

São inúmeras as vantagens do processo administrativo. A União pouparia recursos hoje utilizados para a transferência de dívidas das instituições financeiras para securitização, podendo dispor destes em outras áreas, desafogando o orçamento e proporcionando maior capacidade de investimento para o desenvolvimento do País. O Judiciário, por sua vez, teria suas demandas reduzidas em grande parte em virtude da desnecessidade do ingresso em juízo para a discussão acerca dos débitos cobrados, trazendo maior celeridade a essas demandas resolvidas administrativamente, bem como as demais, em virtude da diminuição da sobrecarga dos órgãos jurisdicionais. Ainda, os supracitados benefícios para o sistema financeiro e para o agronegócio resultariam em maior competitividade do País nas exportações e desenvolvimento econômico, beneficiando toda a coletividade.

A consolidação do processo de reenquadramento das dívidas rurais vai regulamentar a devolução de recursos já tomados no passado,

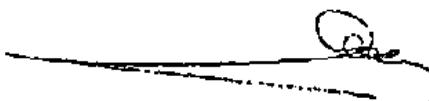
bem como o adimplemento daqueles que serão captados no futuro, criando, desta forma, uma aplicação efetiva das regras destinadas a estes recursos financeiros.

Se o objetivo do tratamento diferenciado aos setores rurais é o fomento da produção, seja por representar parte expressiva do PIB, seja para garantir a segurança econômica do Brasil, assim como garantir alimentos acessíveis a todos os brasileiros, então é obrigação do poder legislativo e do executivo regulamentar, mediante lei, a obrigatoriedade da aplicação da regra que determina a utilização e as formas de devolução dos recursos financeiros destinados ao crédito rural.

Por fim, a política de crédito rural impõe até este momento, sem a existência de mecanismo eficaz de renegociação administrativa, dificulta, quando não impossibilita a continuidade da atividade econômica do produtor, ferindo frontalmente a liberdade econômica e a própria continuidade da produção nacional. Marginalizar a categoria que põe o alimento nas nossas mesas, nominando-os como maus pagadores, não faz justiça à dura realidade da vida rural.

Por todo o exposto, rogo apoio aos nobres parlamentares para aprovação desta importante Proposta.

Sala das Sessões,



Senadora Ana Amélia
(PP-RS)

(As Comissões de Agricultura e Reforma Agrária; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 355, DE 2014

Inclui o § 2º no art. 163 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e altera o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para tipificar como crime de dano qualificado aquele praticado contra o patrimônio de escolas ou de qualquer outro estabelecimento de ensino, quando expor a perigo a vida ou a integridade física de outrem, ou ainda impedir o exercício de qualquer atividade educacional no local.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 163 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigor acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o parágrafo único como § 1º:

"Art. 163.

Dano qualificado

§ 1º.....

§ 2º Se o dano é praticado contra o patrimônio de escolas ou de qualquer outro estabelecimento de ensino, expondo a perigo a vida ou a integridade física de outrem, ou ainda impedindo o exercício de qualquer atividade educacional no local:

Pena – reclusão, de três a seis anos, e multa." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei tem como objetivo tipificar como crime de dano qualificado a conduta praticada contra o patrimônio de escolas ou de qualquer outro estabelecimento de ensino.

Segundo notícias divulgadas pela mídia, as escolas são o novo alvo dos ataques em série realizados em Santa Catarina. Conforme boletim divulgado pela polícia militar do estado, a onda de ataques atingiu os prédios de duas escolas. Na primeira, quatro homens, com uniformes semelhantes aos dos funcionários do colégio, entraram no estabelecimento de ensino com um galão e atearam fogo em duas salas de aula. Na segunda escola, um estabelecimento estadual de ensino, os criminosos atearam fogo em um depósito e em duas salas de aula.

Embora o dano praticado em face de escolas ou de estabelecimentos de ensino seja um crime realizado essencialmente em detrimento de uma coisa (salas de aula, laboratórios, bibliotecas, material escolar etc), as consequências dessas condutas podem ser extremamente graves. Além de deixar dezenas de pessoas sem aula por tempo indeterminado, o dano pode lesionar, ou até mesmo matar as pessoas que estejam no local, inclusive crianças, o que revela a gravidade de tal ato criminoso.

Diante disso, visando prevenir e reprimir a prática dessa conduta, pretendemos, por meio do presente projeto de lei, criar um tipo específico de crime de dano qualificado, quando a conduta for praticada contra o patrimônio de escolas ou de qualquer outro estabelecimento de ensino, expondo a perigo a vida ou a integridade física de outrem, ou ainda impedindo o exercício de qualquer atividade educacional no local.

Sala das Sessões, – Senadora **Ana Amélia**, (PP-RS).

LEGISLAÇÃO CITADA**DECRETO-LEI No 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940****Vigência**

(Vide Lei nº 1.521, de 1951)

(Vide Lei nº 5.741, de 1971)

(Vide Lei nº 5.988, de 1973)

(Vide Lei nº 6.015, de 1973)

(Vide Lei nº 6.404, de 1976)

(Vide Lei nº 6.515, de 1977)

(Vide Lei nº 6.538, de 1978)

(Vide Lei nº 6.710, de 1979)

(Vide Lei nº 7.492, de 1986)

(Vide Lei nº 8.176, de 1991)

Código Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

**CAPÍTULO IV
Do Dano****Dano**

Art. 163 – Destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia:

Pena – detenção, de um a seis meses, ou multa.

Dano qualificado

Parágrafo único – Se o crime é cometido:

I – com violência à pessoa ou grave ameaça;

II – com emprego de substância inflamável ou explosiva, se o fato não constitui crime mais grave

III – contra o patrimônio da União, Estado, Município, empresa concessionária de serviços públicos ou sociedade de economia mista; ([Redação dada pela Lei nº 5.346, de 3.11.1967](#))

IV – por motivo egoístico ou com prejuízo considerável para a vítima:

Pena – detenção, de seis meses a três anos, e multa, além da pena correspondente à violência

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 356, DE 2014**Altera o Código Penal, para incluir como causa de aumento de pena a lesão corporal cometida contra professor, no exercício da função.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 129.
.....
§ 7º Aumenta-se a pena de 1/3 (um terço) se ocorrer qualquer das hipóteses dos §§ 4º e 6º do art. 121 deste Código ou se for cometida contra professor, no exercício da função.
....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei visa punir com mais rigor as lesões corporais cometidas contra os professores, no exercício da função do magistério.

A imprensa brasileira vem reiteradamente noticiado o cometimento de lesões corporais contra os profissionais de educação, cometidos na própria sala de aula, ambiente que deveria pressupor respeito e disciplina por parte dos alunos.

De acordo com pesquisa divulgada pelo Sindicato dos Professores do Ensino Oficial de São Paulo (Apeoesp) em maio de 2013, 44% dos professores da rede estadual afirmaram já terem sofrido algum tipo de violência no ambiente escolar. A agressão verbal é a forma mais comum de ataque, tendo atingido 39% dos docentes, seguida de assédio moral (10%), bullying (6%) e agressão física (5%).

Assim, se revela imperiosa uma maior punição daqueles indivíduos que, a despeito de estarem presentes em ambiente de convivência social e aprendizado, utilizam-se de violência contra seus educadores, tornando a escola um local inseguro e hostil para estes profissionais de educação e para os demais alunos.

Por todo o exposto, pedimos aos ilustres Pares que votem pela aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, – Senadora **Ana Amélia**, (PP-RS).

LEGISLAÇÃO CITADA**DECRETO-LEI No 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940****Texto compilado****Vigência**

(Vide Lei nº 1.521, de 1951)

(Vide Lei nº 5.741, de 1971)

(Vide Lei nº 5.988, de 1973)

(Vide Lei nº 6.015, de 1973)

(Vide Lei nº 6.404, de 1976)

(Vide Lei nº 6.515, de 1977)

(Vide Lei nº 6.538, de 1978)

(Vide Lei nº 6.710, de 1979)

(Vide Lei nº 7.492, de 1986)

(Vide Lei nº 8.176, de 1991)

Código Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

**CAPÍTULO II
Das Lesões Corporais****Lesão corporal**

Art. 129. Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem:

Pena – detenção, de três meses a um ano.

Lesão corporal de natureza grave

§ 1º Se resulta:

I – Incapacidade para as ocupações habituais, por mais de trinta dias;

II – perigo de vida;

III – debilidade permanente de membro, sentido ou função;

IV – aceleração de parto:

Pena – reclusão, de um a cinco anos.

§ 2º Se resulta:

I – Incapacidade permanente para o trabalho;

II – enfermidade incurável;

III – perda ou inutilização do membro, sentido ou função;

IV – deformidade permanente;

V – aborto:

Pena – reclusão, de dois a oito anos.

Lesão corporal seguida de morte

§ 3º Se resulta morte e as circunstâncias evidenciam que o agente não quis o resultado, nem assumiu o risco de produzí-lo:

Pena – reclusão, de quatro a doze anos.

Diminuição de pena

§ 4º Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

Substituição da pena

§ 5º O juiz, não sendo graves as lesões, pode ainda substituir a pena de detenção pela de multa, de duzentos mil réis a dois contos de réis:

I – se ocorre qualquer das hipóteses do parágrafo anterior;

II – se as lesões são recíprocas.

Lesão corporal culposa

§ 6º Se a lesão é culposa: (Vide Lei nº 4.611, de 1965)

Pena – detenção, de dois meses a um ano.

Aumento de pena

§ 7º No caso de lesão culposa, aumenta-se a pena de um terço, se ocorre qualquer das hipóteses do art. 121, § 4º.

§ 7º Aumenta-se a pena de 1/3 (um terço) se ocorrer qualquer das hipóteses dos §§ 4º e 6º do art. 121 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 12.720, de 2012)

§ 8º – Aplica-se à lesão culposa o disposto no § 5º do art. 121. (Redação dada pela Lei nº 8.069, de 1990)

Violência Doméstica (Incluído pela Lei nº 10.886, de 2004)

§ 9º Se a lesão for praticada contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou com quem conviva ou tenha convivido, ou, ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade: (Redação dada pela Lei nº 11.340, de 2006)

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 3 (três) anos. (Redação dada pela Lei nº 11.340, de 2006)

§ 10. Nos casos previstos nos §§ 1º a 3º deste artigo, se as circunstâncias são as indicadas no § 9º deste artigo, aumenta-se a pena em 1/3 (um terço). (Incluído pela Lei nº 10.886, de 2004)

§ 11. Na hipótese do § 9º deste artigo, a pena será aumentada de um terço se o crime for cometido contra pessoa portadora de deficiência. (Incluído pela Lei nº 11.340, de 2006)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; em decisão terminativa)

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO N° 956, DE 2014

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e em face dos problemas existentes em relação ao diagnóstico e ao tratamento do câncer de mama e de colo de útero no Brasil, requeiro sejam fornecidos pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde as seguintes informações e dados estatísticos:

Quais os motivos para o aumento da taxa de mortalidade por câncer de mama no Brasil?

Os estabelecimentos do Sistema Único de Saúde (SUS) estão aptos a acolher no prazo legal as mulheres com diagnóstico de câncer de mama?

O SUS dispõe de mamógrafos suficientes para o rastreamento do câncer de mama de toda a população feminina que tenha a indicação do exame?

O SUS dispõe de pessoal devidamente treinado e em número suficiente para operar os mamógrafos?

O SUS dispõe de radiologistas suficientes para análise e laudo das mamografias?

Que medidas o Ministério da Saúde tomou para melhorar a qualidade da informação proveniente do Sistema de Informação do Câncer de Mama (SISMAMA) e do Sistema de Informação do Câncer do Colo do Útero (SISCOLO)?

Quais os motivos para a não redução da taxa de mortalidade por câncer de colo de útero nos últimos anos?

A cobertura da vacinação contra o papilomavírus humano (HPV) realizada em 2014 foi satisfatória em meninas de 9 e de 10 anos?

Que medidas o Ministério da Saúde propõe para melhorar a cobertura vacinal contra o HPV nos estados da Região Norte?

Por que o Ministério da Saúde preconiza calendário da vacina contra HPV diferente do que é sugerido na bula do produto e acatado pela Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIM)?

Quais as evidências científicas que motivaram a escolha do esquema vacinal estendido para o HPV?

No que diz respeito ao tratamento das mulheres com câncer de mama e de colo do útero, os estabelecimentos do Sistema Único de Saúde (SUS) estão cumprindo integralmente as determinações da Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012?

O SUS efetivamente oferece exame de mamografia a todas as mulheres com indicação de rastreamento para o câncer de mama?

Por que a mortalidade do câncer de colo do útero aumentou no interior das Regiões Norte e Nordeste?

O SUS oferece exame de rastreamento para o câncer de colo de útero a todas as mulheres com idade entre 25 e 64 anos, conforme diretrizes do Ministério da Saúde?

Dados estatísticos relativos à saúde da mulher (em meio magnético):

Número de oncologistas que atendiam pelo SUS em 1º de julho de cada ano, por município, para o período de 2004 a 2014;

Número de mastologistas que atendiam pelo SUS em 1º de julho de cada ano, por município, para o período de 2004 a 2014;

Número de mamógrafos disponíveis ao SUS em 1º de julho de cada ano, por município, para o período de 2004 a 2014;

Número de mamografias realizadas pelo SUS anualmente, por município e faixa etária, para o período de 2004 a 2014;

Número de mastectomias realizadas pelo SUS anualmente, por município e faixa etária, para o período de 2004 a 2014;

Número de cirurgias de reconstrução mamárias realizadas pelo SUS anualmente, por município e faixa etária, para o período de 2004 a 2014;

Número de ginecologistas que atendiam pelo SUS em 1º de julho de cada ano, por município, para o período de 2004 a 2014;

Número de exames de Papanicolau realizados pelo SUS anualmente, por município e faixa etária, para o período de 2004 a 2014;

Número de histerectomias realizadas pelo SUS anualmente, por município e faixa etária, para o período de 2004 a 2014;

Número de mulheres vacinadas contra o HPV anualmente pelo SUS, por município e faixa etária, para o período de 2004 a 2014;

Taxa específica de mortalidade anual para câncer de mama feminina, por município e por faixa etária, para o período de 2004 a 2014;

Taxa específica de mortalidade anual para câncer de colo do útero, por município e por faixa etária, para o período de 2004 a 2014;

Taxa de incidência de câncer de mama feminina, por município e por faixa etária, para o período de 2004 a 2014;

Taxa de incidência de câncer de colo do útero, por município e por faixa etária, para o período de 2004 a 2014.

Sala das Sessões, – Senadora **Ana Amélia**.

(À Mesa para decisão)

TÉRMINO DO PRAZO

Encerrou-se em 27 de novembro o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 94, de 2013 – Complementar**.

Não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

MENSAGENS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

– **Nº 89, de 2014** (nº 400/2014, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor CLAUDIO RAJA GABAGLIA LINS, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica do Paquistão e, cumulativamente, na República do Tadjiquistão;

– **Nº 90, de 2014** (nº 401/2014, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor CARLOS RICARDO MARTINS CEGLIA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Malásia e, cumulativamente, no Sultanato de Brunei Darussalam;

– **Nº 91, de 2014** (nº 402/2014, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor MANOEL ANTONIO DA FONSECA COUTO GOMES PEREIRA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Bósnia e Herzegovina;

– **Nº 92, de 2014** (nº 403/2014, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor MANUEL INNOCENCIO DE LACERDA SANTOS JÚNIOR, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Comunidade da Austrália e, cumulativamente, nas Ilhas Salomão, no Estado Independente da Papua Nova Guiné, na República de Vanuatu, na República de Fiji e na República de Nauru;

– **Nº 93, de 2014** (nº 404/2014, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor RUBEM ANTONIO CORREA BARBOSA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Indonésia; e

– **Nº 94, de 2014** (nº 405/2014, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor NORTON DE ANDRADE MELLO RAPESTA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Angola.

À CRE.

PROJETO RECEBIDO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, DE 2014

(nº 2.690/2003, na Casa de origem)

Altera o art. 284 e os §§ 1º e 2º do art. 286 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (parcelamento de pagamento de multa de trânsito).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o art. 284 e os §§ 1º e 2º do art. 286 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre o parcelamento do pagamento das multas de trânsito e sobre o pagamento de multa em caso de apresentação de recurso contra infração.

Art. 2º O art. 284 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 284. O pagamento da multa poderá ser efetuado parceladamente, obedecida a regulamentação do Contran.

§ 1º No caso de inadimplência no pagamento de uma das parcelas, o infrator perderá o direito ao parcelamento, devendo pagar o valor restante de uma única vez.

§ 2º O pagamento da multa poderá ser efetuado opcionalmente em parcela única, até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) de seu valor.

§ 3º O pagamento da multa na forma prevista no caput é válido para efeito do disposto no § 2º do art. 131 e no § 2º do art. 262, observados os procedimentos estabelecidos pelo Contran."(NR)

Art. 3º Os §§ 1º e 2º do art. 286 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.286.....

§ 1º Mesmo no caso de não provimento do recurso, o pagamento da multa será feito conforme o estabelecido no art. 284.

§ 2º Se o infrator recolher o valor da multa e apresentar recurso, se julgada improcedente a penalidade, ser-lhe-á devolvida a importância paga na forma prevista pelo Contran."(NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

—

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.690, DE 2003

Altera, na Lei nº 9.503, de 23 setembro de 1997, que "institui o Código de Trânsito Brasileiro", a redação do art. 284, dos parágrafos 1º e 2º do art. 286 e suprime o parágrafo 2º do art. 288;

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Esta lei altera, no Código de Trânsito Brasileiro, a redação dos seguintes dispositivos: art. 284, dispendo sobre o parcelamento do pagamento das multas de trânsito; §§ 1º e 2º do art. 286 dispendo sobre o pagamento de multa em caso de apresentação de recurso contra infração; e suprime o § 2º do art. 288.

Art. 2º O art. 284 da Lei nº 9.503/97 passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 284. O pagamento da multa poderá ser efetuado parceladamente, obedecida a regulamentação do CONTRAN.

§ 1º No caso de inadimplência no pagamento de uma das parcelas, o infrator perderá o direito ao parcelamento, devendo pagar o valor restante de uma única vez.

§ 2º O pagamento da multa poderá ser efetuado opcionalmente em parcela única, até a data do vencimento expressa na notificação, por oitenta por cento de seu valor(NR).

§ 3º O pagamento da multa na forma prevista no "caput" deste artigo é válido para efeito do disposto no § 2º do art. 131 e no § 2º do art. 262, observados os procedimentos estabelecidos pelo CONTRAN.

Art. 3º Os §§ 1º e 2º do art. 286 da Lei nº 9.503/97 passam a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 286.

§ 1º Mesmo no caso de não provimento do recurso, o pagamento da multa será feito conforme o estabelecido no art. 284 deste Código(NR).

§ 2º Se o infrator recolher o valor da multa e apresentar recurso, se julgada improcedente a penalidade, ser-lhe-á devolvida a importância paga na forma prevista pelo CONTRAN(NR)"

Art. 4º Suprime-se o § 2º do art. 288 da Lei nº 9.503/97 e transforme-se o seu § 1º em parágrafo único.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

O pagamento dos altos valores das multas de trânsito, de forma integral, ou mesmo por oitenta por cento do seu valor, na forma prevista pelo Código de Trânsito Brasileiro, representa um grande sacrifício para a maioria dos condutores brasileiros autuados.

O parcelamento do pagamento da multa, como estamos propondo, aumenta a possibilidade delas serem pagas e facilita a renovação do licenciamento dos veículos cujos condutores foram multados. Consequentemente, muitos motoristas não ficarão sem poder utilizar o seu instrumento de trabalho e meio de vida, e o desemprego será evitado.

Por esta forte razão, o pagamento parcelado das multas de trânsito torna-se um mecanismo a ser adotado o mais rápido possível.

Nossa proposta, além da alteração na redação do art. 284 do Código de Trânsito Brasileiro, empreendeu, ainda a adequação da redação do art. 286, pois este dispositivo, ao tratar também de pagamento de multa, remete-se ao anterior. Há de se notar que eliminamos toda referência a UFIR no dispositivo, pois esse parâmetro de atualização monetária já não existe. Quanto a esse aspecto, caberá ao Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, estabelecer quaisquer parâmetros, porventura requeridos.

Suprimimos, ainda o § 2º do art. 288, por considerarmos que ele aparece como uma contradição ao que está expresso no "caput" do art. 286. Além do mais, somos contra o fato de alguém ter que pagar adiantado uma multa, para, somente depois, poder entrar com recurso contra ela.

A nosso favor, podemos argumentar que essa situação, à qual se refere a expressão latina *Solve et repete* (pague e reclame), constitui uma das mais polêmicas no Direito. Assim, também passa a valer para o caso expresso no art. 288, o mesmo que dispõe o art. 286, ou seja, " o recurso contra a imposição de multa poderá ser interposto no prazo legal, sem o recolhimento do seu valor".

Pela importância desta iniciativa, esperamos que ela seja aprovada pelos ilustres Deputados.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2003.

Deputado WELINTON FAGUNDES

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI N° 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.**

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 131. O Certificado de Licenciamento Anual será expedido ao veículo licenciado, vinculado ao Certificado de Registro, no modelo e especificações estabelecidos pelo CONTRAN.

§ 2º O veículo somente será considerado licenciado estando quitados os débitos relativos a tributos, encargos e multas de trânsito e ambientais, vinculados ao veículo, independentemente da responsabilidade pelas infrações cometidas.

Art. 262. O veículo apreendido em decorrência de penalidade aplicada será recolhido ao depósito e nele permanecerá sob custódia e responsabilidade do órgão ou entidade apreendedora, com ônus para o seu proprietário, pelo prazo de até trinta dias, conforme critério a ser estabelecido pelo CONTRAN.

§ 2º A restituição dos veículos apreendidos só ocorrerá mediante o prévio pagamento das multas impostas, taxas e despesas com remoção e estada, além de outros encargos previstos na legislação específica.

Art. 284. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por cento por cento do seu valor.

Parágrafo único. Não ocorrendo o pagamento da multa no prazo estabelecido, seu valor será atualizado à data do pagamento, pela mesma número de UFIR fixado no art. 258.

Art. 285. O recurso previsto no art. 283 será interposto perante a autoridade que impôs a penalidade, a qual remetê-lo-á à JARI, que deverá julgá-lo em até trinta dias.

Art. 286. O recurso contra a imposição de multa poderá ser interposto no prazo legal, sem o recolhimento do seu valor.

§ 1º No caso de não provimento do recurso, aplicar-se-á o estabelecido no parágrafo único do art. 284.

§ 2º Se o infrator recolher o valor da multa e apresentar recurso, se julgada improcedente a penalidade, ser-lhe-á devolvida a importância paga, atualizada em UFIR ou por índice legal de correção dos débitos fiscais.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE RESOLUÇÃO**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 57, DE 2014**

Consolida as alterações promovidas na estrutura administrativa do Senado Federal.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O Regulamento Administrativo do Senado Federal passa a vigorar na forma consolidada publicada na edição do Boletim Administrativo do Senado Federal de 30 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo do último biênio, a Comissão Diretora editou uma série de atos normativos responsáveis por racionalizar a estrutura administrativa do Senado Federal, ao mesmo tempo em que gerou economia e eliminou sobreposições e redundâncias.

O conjunto de medidas adotadas foi em grande parte responsável pela relevante economia obtida no biênio, da ordem de mais de 500 milhões de reais, além de um ganho de controle e transparéncia. Foram centenas de funções comissionadas extintas, benefícios injustificáveis eliminados e procedimentos revisados para adquirir celeridade e ganho de escala.

Agora, faz-se necessária a consolidação de todas essas providências, de forma perene, no corpo do Regulamento Administrativo do Senado Federal, sendo essencial, para tanto, o aval do Plenário do Senado, para o que contamos com a anuência de nossos parceiros.

Sala das Sessões,

The image shows handwritten signatures of several senators over their respective names and titles. The signatures are in black ink and are somewhat stylized. The names and titles are as follows:

- Senador Renan Calheiros
Presidente
- Senador Romero Jucá
2º Vice-Presidente
- Senadora Ângela Portela
2º Secretária
- Senador João Vicente Claudino
4º Secretário
- Senador Jayme Campos
2º Suplente de Secretário
- Senador Magno Malta
1º Suplente de Secretário
- Senador Ciro Nogueira
3º Secretário
- Senador Jorge Viana
1º Vice-Presidente
- Senador Flexa Ribeiro
1º Secretário
- Senador João Durval
3º Suplente de Secretário
- Senador Casildo Maldaner
4º Suplente de Secretário

(À publicação)

ABERTURA DE PRAZO

O Projeto de Resolução nº 57, de 2014, apresentado pela Comissão Diretora, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "f", do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Temos aqui a presença de vários colegas, e houve uma permuta. O Senador Mozarildo Cavalcanti passa a ser o primeiro orador e eu, com a benevolência dos colegas, serei o segundo.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Jorge Viana, que preside esta sessão, Srs. Senadores, Sr^a Senadora, senhores telespectadores e telespectadoras da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado.

Sr. Presidente, hoje eu quero falar do último item dos diversos que foram abordados pelo Senador Romero Jucá num momento um pouco emocionalmente abalado em que ele criticou várias pessoas de várias instituições em Roraima, porque eu fiz um pronunciamento falando aqui de um ato do Tribunal de Contas do Estado, a respeito da Prefeitura de Boa Vista. Não botei uma palavra minha sequer. Disse apenas que eu achava que corrupção na saúde – como continuo achando – é a pior das corrupções que pode haver. Para mim, é um crime hediondo.

Mas ontem eu falei, defendendo a Governadora eleita Sueli Campos e hoje quero ler aqui uma entrevista do ex-Governador Neudo Campos e, assim, terminar a defesa das pessoas que não têm tribuna para se defender. E, finalmente, vou fazer umas considerações a respeito do que ele falou de mim e até do meu pai, Senadora Ana Amélia. .

Pois bem. A matéria publicada no jornal *Folha de Boa Vista* – diga-se, o único jornal de fato independente em Roraima – tem a seguinte manchete:

Surto no Senado. Neudo Campos disse que Jucá teme ser preso pela Operação Lava Jato.

Ex-governador foi principal alvo de discurso raivoso de Romero Jucá na terça-feira, na tribuna do Senado Federal.

Palavras do Governador abrindo a entrevista:

As feições dele na televisão eram de transtorno pela derrota frigorosa e pela perspectiva de resultados da Operação Lava Jato.

Principal alvo do discurso proferido pelo senador Romero Jucá (PMDB) na tribuna do Senado, na terça-feira, 18, o ex-governador Neudo Campos (PP) afirmou, em entrevista à Folha, que esse comportamento seria resultado do temor do senador “em ser [apanhado] pela Operação Lava Jato”, deflagrada em março passado e que investiga um suposto esquema de lavagem e desvio de dinheiro da Petrobras. “Está surtando porque está com receio de... [ser alcançado pela] Operação Lava Jato, que já revelou nomes dos beneficiados, de quem recebeu dinheiro da Petrobras. Isso deve estar atormentando a cabeça dele”. Jucá subiu à tribuna e acusou o Tribunal de Contas do Estado (TCE) de ter afastado o secretário municipal de Saúde de Boa Vista, Marcelo Lopes, por motivação política, “a mando de Neudo Campos”. Classificou a medida cautelar referendada por unanimidade pelos conselheiros do órgão como uma “armação” e disse que a decisão seria resultado do processo eleitoral em Roraima.

O parlamentar chegou a dizer que a intenção do TCE seria a de afastar a prefeita de Boa Vista, Teresa Surita (PMDB), [sua ex-esposa] por descumprimento da decisão, dando posse a seu vice, Marcelo Moreira (PSDB), aliado do ex-governador Anchieta Júnior (PSDB)...

Com quem o Senador Jucá se reelegeu em 2010. Fez parte do governo desse ex-Governador que foi casado. E, agora, depois da eleição, ele passa a ser inimigo.

(...) também acusado de participar do que o Senador chamou de complô. “Vejo o pronunciamento dele como um surto. Lembrei do dia 05 de outubro, primeiro turno das eleições de Roraima, quando ele surtou com uma juíza eleitoral, em Mucajá, com dedo em riste, grosseiramente, desrespeitosamente. Agora ele teve outro surto.”

O ex-governador atribui a reação do Senador ao resultado das eleições deste ano. “Só posso atribuir a isso. Primeiro à derrota pessoal dele. O grande perdedor dessa eleição, o grande derrotado foi o Jucá, que com o governo na mão, com a Prefeitura de Boa Vista na mão, com 11 municípios dos 14 do interior nas mãos, com instituições, comprando votos, perdeu a eleição para nós, que não tínhamos dinheiro, que só tínhamos três partidos, três minutos de tempo de televisão”.

Os três partidos eram justamente o PP, o PTB e o Democrata. Todos os outros partidos estavam aliados, na sua grande maioria, com o candidato do Senador.

"Como botar culpa no Chico [que é o governador que disputou com o filho do Senador Jucá como vice], se ele [Jucá] que comandava a campanha?"

Neudo Campos negou qualquer tipo de entendimento com o ex-governador Anchieta Júnior, mas deixou claro que o embate de ambos é no campo político. "Passei esses anos criticando o governo Anchieta, mas com posição clara. Não fico do lado sugando, como ele, que depois que o Anchieta perdeu quer jogá-lo no meu colo, como se estivesse no nosso lado. É um mentiroso contumaz".

Disse ainda não ter entendido os motivos pelos quais Jucá o citou na decisão proferida pelo TCE contra a Prefeitura de Boa Vista. "Não dou ordens para ninguém [diz Neudo], muito menos para um conselheiro do Tribunal de Contas. O Marcelo Lopes [o ex-Secretário de Saúde da Prefeitura de Boa Vista], assim como todo mundo que trabalha para o Jucá, é enrolado. Ele que induziu a fazer coisas erradas e está fingindo que está indignado.

Quem foi que trabalhou com Romero Jucá que não foi preso ou enrolado? Ele induz as pessoas a errarem e depois são essas pessoas pagam por ele. Certamente o dinheiro não foi para o Marcelo Lopes. Ele está nervoso, apavorado, as feições dele na televisão são de transtorno pela derrota frágil e pela perspectiva da Lava Jato."

E diz o jornal, concluindo:

A Folha procurou o Senador Romero Jucá, por meio de sua assessoria de comunicação, para que se manifestasse acerca da matéria, mas, até o fechamento desta edição, não obteve retorno."

Bom, Sr. Presidente, como eu disse, eu fiz a defesa de todas as pessoas que não têm a oportunidade de usar a tribuna para se defender, porque todas essas pessoas que foram citadas, sem nenhuma conexão com a matéria que eu li aqui... Realmente, foram ofensas terríveis contra pessoas, conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, vereador, o ex-governador amigo dele, o ex-Governador Neudo Campos, a Governadora eleita Suely Campos.

E, por fim, ele disse que eu tinha que lavar a boca quando fosse falar do Sr. Marcelo Lopes, que já foi preso, inclusive, pela Polícia Federal, porque meu pai tinha sido prefeito e tinha sido preso.

Acontece que o Senador Jucá chegou a Roraima em 88. Meu pai chegou a Roraima em 1943, foi do Ceará para lá como funcionário do Serviço Especial de Saúde Pública, funcionário federal. Depois, em 44, quando foi instalado o então Território de Roraima, meu pai foi convocado pelo primeiro governador eleito, que, na verdade, requisitou todos os funcionários federais existentes, e foi nomeado para ser uma espécie de prefeito, já que, na época, não havia divisão municipal do hoje Município de Caracaraí. Depois, meu pai foi delegado de polícia, foi presidente da antiga Comissão Federal de Abastecimento e Preços. Foi também prefeito nomeado em duas ocasiões diferentes e, coincidiu, Senador Jorge, que...

Nesse fato de que o Senador Jucá ouviu falar, o que aconteceu foi o seguinte: logo que se implantou a Revolução de 1964, evidentemente, a moda era fazer inquérito policial militar. E quem foi para Roraima foi um coronel aviador, porque haviam dividido os territórios pelas três Forças Armadas. Rondônia, na época, território, ficou com o Exército, por ser mais interior.

O Amapá, por ter litoral, ficou com a Marinha. E Roraima, por ser o mais distante, com pouco acesso, ficou com a Aeronáutica.

Pois bem, esse Governador que chegou lá, o primeiro passo dele, como não poderia deixar de ser, abriu um IPM, para investigar tudo. E, obviamente, como o prefeito era nomeado, ele escolheu um prefeito, e meu pai foi para a transmissão de cargo, e, ao terminar de transmitir o cargo, o Governador mandou que meu pai fosse recolhido para responder ao Inquérito Policial Militar.

Meu pai, um homem que tinha – porque já morreu – uma vida limpa, respeitado, um líder político lá no Estado, realmente sofreu muito, inclusive nunca mais teve saúde. Mas pouco tempo depois da abertura do IPM, ele foi considerado inocente.

Quer dizer, a simples denúncia, naquele tempo, ou a simples desconfiança de que alguém tinha algum pensamento diferente servia para a pessoa responder inquérito policial militar, quando não acontecia outra coisa. Com meu pai aconteceu assim, de ele ter tido essa humilhação pública e de não ter tido mais saúde, dali até a sua morte.

E meu pai realmente não sentia mais condições de ficar em Roraima, e já tinha eu e o meu irmão estudando em Belém, então, ele resolveu ir para Belém para levar as outras duas filhas para estudar lá também. E para conseguir manter a família, ele foi gerenciar uma pedreira de um amigo dele em um Município perto de Belém.

Meu pai sempre trabalhou com seriedade. Não há uma denúncia de qualquer tipo de corrupção na vida dele. E eu fico mais revoltado porque, depois de 30 anos de falecido, ele recebe, de uma pessoa forasteira lá em Roraima, que não conhece realmente a história de Roraima, nem das famílias de Roraima, até porque ele não gosta das famílias de Roraima. Mas eu não quero ficar aqui só eu defendendo o meu pai, porque pode parecer até um pouco de... Mas é minha obrigação e tenho muita honra em fazê-lo porque sei quem foi meu pai. Lamento muito que o Senador Jucá tenha – por não ter o que falar de mim – ido buscar a figura de meu pai de maneira errônea, baseado, talvez, em informações falsas, ou propositadamente.

Eu quero só dizer que o meu pai viveu até o último dia de sua vida lá em Belém, e não foi, como ele disse, ele não foi exilado. Ele foi para lá para ajudar os filhos a se formarem. Morávamos juntos, meu pai, minha mãe e quatro irmãos, eu e mais três. Todos conseguimos nos formar graças ao esforço dele. Em Roraima todo mundo tem o conceito de quem conhece Roraima, quem vive em Roraima, quem viveu em Roraima nesses tempos sabe realmente quem é a figura do meu pai, Sr. Mozart Cavalcante.

Mas eu quero aqui, até por me sentir homenageado, transcrever a matéria publicada na coluna do jornal *Folha de Boa Vista*:

IN MEMORIAN 1

1. No pronunciamento que fez no Senado Federal na terça-feira, o senador Romero Jucá (PMDB) disse que Mozart Cavalcanti havia saído preso de Roraima acusado de corrupção. Jucá teve a intenção de ofender o também senador Mozarildo Cavalcanti, filho de Mozart, que faleceu há mais de 30 anos.

IN MEMORIAN 2.

Na verdade, Mozart Cavalcanti, ex-prefeito de Boa Vista, foi uma das milhares de vítimas do regime militar que se instalou no Brasil no dia 1º de abril de 1964. Tanto que, poucos anos depois, teve sua inocência reconhecida pela Justiça.

HUMILDADE

Mozart, como dissemos acima, ex-prefeito da Capital, saiu de Roraima magoado e humilhado, por isso nunca mais retornou ao Estado até a morte. Viveu até o fim da vida humildemente em um apartamento térreo de um edifício de classe média média, quase a periferia de Belém.

Para sustentar a família, Mozart trabalhou por muitos anos como gerente de uma pedreira que ficava na Capital paraense. E assim criou e formou seus quatro filhos. Em tempo: o apartamento em que o ex-prefeito morou por mais de duas décadas foi adquirido junto ao antigo BNH, à época, com prestações pagas por seu filho mais velho, Morazildo, [com muita honra para mim].

INFERNO

O destempero do senador Romero Jucá [...] no plenário do Senado é consequência do "inferno astral" que ele vem vivendo desde quando começou a ser derrotado na campanha eleitoral no Estado e terminou naufragando quando pulou do barco governista e apoiou Aécio Neves [...] para presidente. Nesse meio tempo, ainda foi citado em depoimento à Polícia Federal como um dos beneficiados pelo escabroso caso do propinoduto da Petrobras, que tem levado altos figurões para trás do xilindró.

METAMORFOSE

Em Brasília, Jucá foi assunto na coluna Painel, da Folha de São Paulo, na nota "Metamorfose ambulante". A coluna lembrou que o senador foi líder dos governos FHC, Lula e Dilma, mas [...] [trabalhou pela eleição de Aécio Neves].

Na palavra da coluna da *Folha de S.Paulo*:

Passadas as eleições, o peemedebista se empenhou em ajudar o Planalto a tentar aprovar o projeto de lei que permite o descumprimento da meta de superávit fiscal.

Pela mudança repentina, virou alvo de piadas de colegas da bancada. Em jantar durante a semana na casa de Henrique Eduardo Alves [o Presidente da Câmara], foi recebido com uma gozação: "Voltou a vestir as roupas de líder do governo?" brincou um peemedebista

E comentou a nota da *Folha de São Paulo*.

Portanto, Sr. Presidente, eu vou encerrar essa questão com relação a esse pronunciamento do Senador Jucá, que atingiu a dezenas de pessoas, inclusive, como eu frisei aqui, a meu pai.

Espero usar os dias que ainda tenho de mandato para me ocupar das coisas que ainda estão pendentes e ajudar o novo governo do Estado a realmente sair do extremo abismo em que foi colocado nesses últimos sete anos.

Peço, portanto, a V. Ex^a que, apesar de ter lido, seja transscrito na íntegra o material a que aqui me referi.

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELO SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matérias referidas:

- "Surto no Senado", Jornal *Folha de Boa Vista*;
- Matéria publicada na coluna Parabólica 20.11.2014, Jornal *Folha de Boa Vista*.

Jornal - Folha Boa Vista

20/11/2014 12:00

SURTO NO
SENADO
Política >> Roraima

Neudo Campos diz que Jucá teme ser preso pela Operação Lava Jato

Élissan Paula Rodrigues

Política >>
Roraima

Ex-governador foi principal alvo de discurso raivoso de Romero Jucá na terça-feira, na tribuna do Senado Federal



Neudo Campos: "As feições dele na televisão eram de transtorno pela derrota fragorosa e pela perspectiva da Operação Lava Jato" (Foto: Arquivo\Folha)

Principal alvo do discurso proferido pelo senador Romero Jucá (PMDB) na tribuna do Senado, na terça-feira, 18, o ex-governador Neudo Campos (PP) afirmou, em entrevista à Folha, que esse comportamento seria resultado do temor do senador "em ser preso pela Operação Lava Jato", deflagrada em março passado e que investiga um suposto esquema de lavagem e desvio de dinheiro da Petrobras. "Está surtando porque está com receio de ir para a cadeia na Operação Lava Jato, que já revelou nomes dos beneficiados, de quem recebeu dinheiro da Petrobras. Isso deve estar atormentando a cabeça dele", polemizou.

Jucá subiu à tribuna e acusou o Tribunal de Contas do Estado (TCE) de ter afastado o secretário municipal de Saúde de Boa Vista, Marcelo Lopes, por motivação política, "a mando de Neudo Campos". Classificou a medida cautelar referendada por unanimidade pelos conselheiros do órgão como uma "armação" e disse que a decisão seria resultado do processo eleitoral em Roraima.

O parlamentar chegou a dizer que a intenção do TCE seria a de afastar a prefeita de Boa Vista, Teresa Surita (PMDB), por descumprimento da decisão, dando posse a seu vice, Marcelo Moreira (PSDB), aliado do ex-governador Anchieta Júnior (PSDB), também acusado de participar do que o senador chamou de complô.

"Vejo o pronunciamento dele [Jucá] como um surto. Lembrei do dia 05 de outubro, primeiro turno das eleições em Roraima, quando ele surtou com uma juíza eleitoral, em Mucajai, com dedo em riste, grosseiramente, desrespeitosamente. Agora ele teve outro surto", disse.

O ex-governador atribui a reação do senador ao resultado das eleições deste ano. "Só posso atribuir a isso. Primeiro à derrota pessoal dele. O grande perdedor dessa eleição, o grande derrotado foi o Jucá, que com o governo na mão, com a Prefeitura de Boa Vista na mão, com 11 municípios dos 14 do interior nas mãos, com instituições, comprando votos, perdeu a eleição para nós, que não tínhamos dinheiro, que só tínhamos três partidos, três minutos de tempo na televisão. Como botar culpa no Chico [governador Chico Rodrigues, do PSB], se ele que comandava a campanha?", questionou.

Neudo Campos negou qualquer tipo de entendimento com o ex-governador Anchieta Júnior, mas deixou claro que o embate de ambos é no campo político. "Passei esses anos criticando o governo Anchieta, mas com posição clara. Não fico do lado sugando, como ele [Jucá], que depois que o Anchieta perdeu quer jogá-lo no meu colo, como se estivesse do nosso lado. É um mentiroso contumaz", retrucou.

Disse ainda não ter entendido os motivos pelos quais Jucá o citou na decisão proferida pelo TCE contra a Prefeitura de Boa Vista. "Não dou ordens para ninguém, muito menos para um conselheiro do Tribunal de Contas. O Marcelo Lopes, assim como todo mundo que trabalha para o Jucá, é enrolado. Ele [Jucá] que induziu a fazer coisas erradas e está fingindo que está indignado. Quem foi que trabalhou com Romero Jucá que não foi preso ou enrolado? Lembram do Samir Hatem? Ele induz as pessoas a errarem e depois são essas pessoas que pagam por ele. Certamente o dinheiro não foi para o Marcelo Lopes. Ele está nervoso, apavorado, as feições dele na televisão são de transtorno pela derrota fragorosa e pela perspectiva do Lava Jato", frisou.

JUCÁ – A Folha procurou o senador Romero Jucá, por meio de sua assessoria de comunicação, para que se manifestasse acerca da matéria, mas, até o fechamento desta edição, não obteve retorno.

20/11/2014 12:00 -

com Parabólica -

email: parabo@folhabv.com.br

Share on facebook Share on twitter Share on google Share on email More Sharing Services
Bom dia,

"A corrupção não é uma invenção brasileira, mas a impunidade é uma coisa muito nossa"
- Jô Soares

IN

MEMORIAM

1

No pronunciamento que fez no Senado Federal na terça-feira, o senador Romero Jucá (PMDB) disse que Mozart Cavalcanti havia saído preso de Roraima acusado de corrupção. Jucá teve a intenção de ofender o também senador Mozarildo Cavalcanti, filho de Mozart, que faleceu há mais de 30 anos.

IN

MEMORIAM

2

Na verdade, Mozart Cavalcanti, ex-prefeito de Boa Vista, foi uma das milhares de vítimas do regime militar que se instalou no Brasil no dia 1º de abril de 1964. Tanto que, poucos anos depois, teve sua inocência reconhecida pela Justiça.

HUMILDADE

1

Mozart, como dissemos acima, ex-prefeito da Capital, saiu de Roraima magoado e humilhado, por isso nunca mais retornou ao Estado até a morte. Viveu até o fim da vida humildemente em um apartamento térreo de um edifício de classe média média, quase na periferia de Belém.

HUMILDADE

2

Para sustentar a família, Mozart trabalhou por muitos anos como gerente de uma pedreira que ficava na Capital paraense. E assim criou e formou seus quatro filhos. Em tempo: o apartamento em que o ex-prefeito morou por mais de duas décadas foi adquirido junto ao antigo BNH, com prestações pagas por seu filho mais velho, Mozarildo Cavalcanti.

INFERNO

O destempero do senador Romero Jucá (PMDB) no plenário do Senado é consequência do "inferno astral" que ele vem vivendo desde quando começou a ser derrotado na campanha eleitoral no Estado e terminou naufragando quando pulou do barco governista e apoiou Aécio Neves (PSDB-MG) para presidente. Nesse meio tempo, ainda foi citado em depoimento à Polícia Federal como um dos beneficiados pelo escabroso caso do propinoduto da Petrobras, que tem levado altos figurões para trás do xilindró.

METAMORFOSE

Em Brasília, Jucá foi assunto na coluna Painel, da Folha de São Paulo, na nota "Metamorfose ambulante". A coluna lembrou que o senador foi líder dos governos FHC, Lula e Dilma, mas declarou voto a Aécio. "Passadas as eleições, o peemedebista se empenhou em ajudar o Planalto a tentar aprovar o projeto de lei que permite o descumprimento da meta de superávit fiscal. Pela mudança repentina, virou alvo de piadas de colegas da bancada. Em jantar durante a serraana na casa de Henrique Eduardo Alves, foi recebido com uma gozação: 'Voltou a vestir as roupas de líder do governo?', brincou um peemedebista", comentou a nota.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Ex^a será atendido nos termos do Regimento.

Eu passo a Presidência dos trabalhos – e cumprimento V. Ex^a, Senador Mozarildo – para o Senador Blairo Maggi, para que eu possa, como orador inscrito, fazer uso da palavra, inclusive com a colaboração da minha querida colega Ana Amélia, que me cedeu o espaço.

O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Blairo Maggi.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Com a palavra, então, o Senador Jorge Viana, representante do Acre no Senado Federal.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas Senadores, Senadora, queria cumprimentar a todos que nos acompanham em casa, no carro, pela Rádio e pela TV Senado, e dizer que, nesta sexta-feira, eu faço uso da tribuna para fazer um registro que, penso, é do interesse de todos os brasileiros.

A Presidenta Dilma anunciou ontem a nova equipe econômica. Equipe econômica que terá o desafio de seguir conduzindo a política econômica do País e criando as condições para que o Brasil siga ocupando um espaço cada vez maior diante do desafio que o Brasil tem de se firmar, cada vez mais, como uma grande nação no mundo.

O Brasil, hoje, é parte do G20 e é um país que consegue conciliar indicadores que são invejáveis: ter crescimento econômico, ter inclusão social e, agora, também algo que é muito importante no tempo em que discutimos mudança climática, ter, de novo, a redução do desmatamento.

Eu queria, rapidamente, fazer, aqui, um registro da importância que vejo e elogiar a Presidenta Dilma – e o Presidente Lula, que tem sido um grande conselheiro da Presidenta – pela escolha de uma equipe que, certamente, tem e terá o respeito de toda a sociedade.

O novo Ministro da Fazenda, Joaquim Levy, é Ph.D. em Economia na Universidade de Chicago, mestre em Economia da Fundação Getúlio Vargas, graduado em Engenharia Naval pela Universidade do Rio de Janeiro. Tem um currículo invejável, com grande experiência também no serviço público. Foi professor do curso de mestrado da Fundação Getúlio Vargas em 1990 e antes de integrar os quadros do Fundo Monetário Internacional, onde ficou de 1992 a 1999; ocupou cargo no Departamento do Hemisfério Ocidental Europeu I e de Pesquisa; também foi Vice-Presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); e Secretário da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro no governo Sérgio Cabral; no período de 1999 a 2000, exerceu, também, como economista visitante, função no Banco Central Europeu; no ano de 2000, foi nomeado Secretário-Adjunto de Política Econômica do Ministério da Fazenda, e, em 2001, Economista-Chefe do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; em janeiro de 2003, foi designado Secretário do Tesouro Nacional, onde ficou até 2006. E, ontem, foi anunciado como o escolhido para conduzir o Ministério da Fazenda. É um currículo invejável.

Eu tive o privilégio e a honra de lidar com Joaquim Levy quando era governador. Sei do zelo profissional que ele tem, do amor pelo País, da experiência profissional, e eu quero, aqui, desejar sucesso, porque, todos nós que temos amor pelo Brasil, queremos o melhor para o Brasil e para os brasileiros. E a atividade e a condução da política econômica são essenciais para que o Brasil siga tendo inclusão social, retome o crescimento econômico em bases que todos nós almejamos, e possa seguir se firmando diante do mundo.

Alexandre Tombini, que também foi anunciado que continuará à frente do Banco Central, é formado em economia pela Universidade de Brasília, tem Ph.D. em Illinois, nos Estados Unidos, feito em 1991. É um servidor concursado do Banco Central, desde 1998; e, de 2001 a 2005, exerceu o cargo de assessor sênior da Diretoria Executiva do Escritório de Representação do Brasil, no Fundo Monetário Internacional.

Em 24 de novembro de 2010, Tombini foi escolhido pela Presidenta Dilma para o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil. E, a partir de 2011, substituiu Henrique Meirelles na condução da política econômica do governo Lula. Estou seguro de que o Dr. Alexandre Tombini seguirá fazendo um bom trabalho à frente do Banco Central do Brasil, especialmente na busca de manter, dentro da meta, a inflação.

Nelson Barbosa é uma pessoa também muito especial, um grande profissional. Graduado em economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, possui pós-doutorado feito em Nova York. Também foi Secretário de Acompanhamento Econômico, de 2007 a 2008; Secretário de Política Econômica, de 2008 a 2010, no Ministério da Fazenda. Foi também Presidente do Conselho do Banco do Brasil e membro do Conselho de Administração da Vale. Suas experiências, no Governo, incluem passagem pelo Banco Central do Brasil, de 1994 a 1997; Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em 2003.

Nelson Barbosa é professor titular da Escola de Economia de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas, professor adjunto do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro e pesquisador do Instituto Brasileiro de Economia, e foi Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, de 2011 a 2013. E ontem, também, foi escolhido para ocupar o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, no segundo mandato do Governo da Presidenta Dilma.

E, assim, a Presidenta Dilma anunciou uma equipe.

São profissionais respeitados por todos. Não são profissionais só do mercado. São grandes brasileiros, preparados, com uma experiência grande. Viveram e fizeram parte do primeiro e do segundo mandatos do Presidente Lula, quando conseguiram alcançar indicadores de crescimento invejáveis, no País, tudo isso conciliado com a política de inclusão social.

Quero dizer, Sr. Presidente, colegas Senadores e Senadora, que essa equipe levará adiante o propósito da Presidenta Dilma de seguir tendo o respeito de todos os brasileiros, de todas as nações do mundo, pela maneira singular com que se conduz a economia do nosso País.

Quero fazer um breve comentário, Sr. Presidente, sobre esse debate e sobre a votação que tivemos do PLN 31, de 2014, um projeto que altera a LDO no sentido de flexibilizar o que se conhece como superávit primário.

Não posso afirmar que é uma maldade, mas há talvez por trás uma intenção de deixar os fatos de lado e fazer valer as versões.

A LDO, um regramento da maior importância para o País que visa fazer economia nos gastos públicos para que se consiga a estabilidade econômica e, assim, se atendam pré-requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos últimos sete anos, sofreu sete alterações. Fica-se vendendo uma versão para a opinião pública de que a Presidenta Dilma, depois de ganhar a eleição, comete um estelionato eleitoral, fazendo, como se fosse a primeira vez, uma alteração na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias). Não é verdade!

No ano passado, nós fizemos uma alteração nessa lei. Até o ano passado, o esforço do superávit primário era compartilhado pelos três entes da Federação: Municípios, Estados e a União Federal. Só que Estados e Municípios não participavam do esforço do superávit primário. A lei foi alterada, tirando Estados e Municípios – para citar a última alteração.

E qual é a alteração que está sendo feita neste ano? Não é como se diz: "O Governo abriu um rombo nas suas contas públicas. O Governo não sabe gastar. O Governo é irresponsável." Acusa-se até a Presidenta Dilma de estar cometendo um crime, e alguns ousam falar – aí eu penso que sem nenhuma responsabilidade – que isso pode levar, inclusive, ao *impeachment* da Presidente Dilma. Não são esses os fatos!

O Governo está propondo uma alteração com o PLN 36, de 2014, retirando da LDO o teto de abatimento da meta de superávit. Isso é muito importante de ser traduzido. Nós tínhamos, na regra anterior, a possibilidade de abater 67 bilhões num esforço de economia de 116 bilhões – esforço de economia anual que todos nós defendemos. Isso é como uma família, como a dona de casa, como um chefe de família: se o momento está difícil, se há algumas despesas extras, economiza-se, não se faz gasto supérfluo. E é isso que o Brasil tem feito.

Durante este ano, o que não se pode esconder é que não gastamos mais para gerar e manter o nível de emprego, para estimular o setor produtivo. A Presidenta Dilma, com o Ministro Mantega, com a equipe econômica, trabalhou o que se conhece como desoneração de folha de pagamento de empresa, de atividades econômicas. E não estou falando de qualquer recurso – essa desoneração pode chegar a R\$120 bilhões!

Ora, se estou no Governo e deixo de arrecadar R\$120 bilhões para poder estimular a economia, esse dinheiro não é gasto; é uma economia que estou fazendo às avessas. Estou deixando nas folhas de pagamento, estou deixando na geração de emprego, estou deixando no estímulo ao setor produtivo. E é isto que essa alteração propõe, apenas isto: que se contabilize que o Governo está pegando o que ele tinha de economia e deixando como estímulo para a economia, para a atividade produtiva. É isso e as obras do PAC, que já estavam previstas em lei. Nada mais do que isso.

E fora essa política – que, é claro, tem que ser melhorada –, nós, o Governo está assumindo ainda ter um saldo positivo de 10 bilhões. Então, onde está o rombo? Onde está a irresponsabilidade? Penso que o Brasil não merece as versões que setores da oposição apresentam para a sociedade. É esconder a verdade, parece um trabalho para satanizar o País – mais do que uma torcida para que o Brasil não dê certo, é uma ação para que o Brasil não faça a sua correção, que precisa ser feita.

Quando se discute essa questão olhando o G20, o Brasil tem nas suas contas resultados muito melhores do que a grande maioria dos países do G20. Estamos falando dos Estados Unidos ou de qualquer outra grande nação. Isso ninguém fala. O tempo inteiro, ficam se revezando alguns economistas, que mais parecem pessoas que trabalham ou são pagas para tentar puxar o País para baixo, botando versões que não correspondem à verdade.

Mas, enfim, o Brasil tem uma nova equipe econômica, e espero que se pacifique esse debate que, para mim, está muito mais atrelado ao resultado da eleição, está muito mais atrelado a alguns que teimam em não descer do palanque do que em debater o interesse de que a economia brasileira volte a crescer em números que possam satisfazer a todos, situação e oposição.

Então, eu faço até um apelo: vamos tratar esse assunto com mais responsabilidade, vamos debater e aprovar essa lei com os fatos reais que ela representa. É apenas uma alteração, e nós não estamos dando calote, nós não estamos fazendo fraude, nós não estamos disfarçando com uma contabilidade artificial; é apenas o Brasil ajustando a LDO àquela política praticada de estímulo à geração de emprego e ao fortalecimento da economia.

Não é possível que alguém queira que, depois de economizar, de desonerar, de deixar de receber mais de R\$100 bilhões, o Governo Federal despreze essa conta e apenas faça, também, mais um superávit. O Brasil teria dificuldades, sim, se fizesse isso, de economizar R\$70 bilhões em um mês e dez dias. Como é que ficaria o pagamento das obras que estão em andamento? Como ficaria o cumprimento das metas do próprio PAC com Estados e Municípios como parceiros?

Então, fica aqui este registro, Sr. Presidente.

Eu queria, por fim, concludo, cumprimentar, também, a Presidenta Dilma e, especialmente, a Ministra Izabella Teixeira e toda a equipe do Ministério do Meio Ambiente por conta dos dados que, agora, sim, são oficiais; são os dados que o Brasil usa em uma série histórica e que o mundo inteiro respeita. Às vésperas da COP 20, em Lima, o Brasil consegue – em um dado que é feito através do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) – uma redução de 18% no desmatamento da Amazônia Legal.

Esse é um dado muito importante, porque, no ano de 2012/2013, nós tínhamos tido um crescimento do desmatamento, que tinha alcançado 5.891km² no período – estou me referindo há um ano. Agora, com a redução de mais de 1.000 km² de desmatamento, estou falando de 100 mil hectares que deixaram de sofrer corte raso. Então, eu queria cumprimentar também a Presidenta Dilma e, especialmente, a Ministra Izabella Teixeira e a equipe, que ficou calada quando foi provocada, pós-eleição, de que o Governo estaria escondendo alguns dados do desmatamento.

De novo, aí, falo com todo o respeito, porque entendo que é muito importante o trabalho feito por organizações não governamentais, com outros estudos que são feitos, paralelamente, na busca de ver de maneira mais detalhada as alterações, as ações antrópicas na nossa cobertura florestal, especialmente na Amazônia – já que, na Mata Atlântica, outro bioma importante nosso, o que nos restou foi próximo de 12% da vegetação original, e na Amazônia temos que ter um zelo. O Brasil estabeleceu metas de redução das emissões de gases de efeito estufa, e as emissões brasileiras estão mais diretamente ligadas ao desmatamento.

Eu queria aqui dar os parabéns.

O Inpe faz essa medição desde 1988, através do Prodes. De lá para cá, de 2004 para cá, nós temos uma redução de 83% no desmatamento na Amazônia. Em 2004, o desmatamento alcançou 27.772km², que foram suprimidos da floresta, com corte raso, como falamos. E o desmatamento este ano alcançou, com uma redução de 18%, 4.848km² – diferente, então, em mil quilômetros do desmatamento do ano passado, medido até o mesmo período do ano passado, de 5.891km². Então, o recorde brasileiro de redução, no Governo da Presidenta Dilma, também com a Ministra Izabella, foi registrado em 2012, quando o Brasil alcançou 4.571km². É bom registrar que foi no Pará que tivemos o maior desmatamento dos Estados da Amazônia Legal, com 1.829km².

É importante colocar que só no Pará está quase a metade do desmatamento da Amazônia Legal. E esses dados mostram que, de alguma maneira, no primeiro mandato da Presidenta Dilma, nós tivemos as duas mais baixas taxas de desmatamento de todos os tempos no Brasil, especialmente quando passaram a ser medidos pelo Inpe, a partir de 1988.

Eu queria então cumprimentar a Ministra Izabella e dizer que esses dados, que agora vão ser colocados para o mundo inteiro, vão ser levados pelo Governo brasileiro à COP 20, em Lima, mostram que o novo Código Florestal, de que tive a honra de ser Relator, junto como Senador Luiz Henrique, que teve o apoio desta Casa, não é, como alguns falam, um instrumento que vai ampliar o desmatamento, Presidente Blairo. Ao contrário, nós tivemos então a segunda menor taxa de desmatamento de toda a história do Brasil exatamente de meados do ano passado até 2014.

Então, não é esse o caminho. Temos que estar todos unidos no sentido de seguir buscando uma maior redução do desmatamento.

E encerro dizendo que discordo quando alguém generaliza e coloca que o Brasil tem que zerar o desmatamento. Zerar o desmatamento ilegal, isso é possível. Com o esforço da sociedade civil, com o esforço do Governo, dos Estados, dos Municípios, nós temos as condições de zerar o desmatamento ilegal, mas nós temos uma legislação que permite a supressão de vegetação em todos os biomas, e é uma das legislações mais

avançadas do mundo, porque temos as florestas protetoras, com as áreas de proteção permanente, temos as áreas de reserva legal.

Penso que o Brasil tem que sair desse embate entre o setor produtivo, do agronegócio, da agricultura familiar e a preservação do meio ambiente. Nós já mostramos que é possível, sim, ter os produtores, os agricultores familiares como aliados e seguir reduzindo o desmatamento e mudando a nossa agenda.

Tive o privilégio de participar, na Austrália, do Congresso Mundial de Parques, que ocorre a cada dez anos, e o Brasil, hoje, tem autoridade. O que o Brasil precisa é aumentar seu protagonismo nos fóruns internacionais e puxar esse debate, cobrando, inclusive, de outros países que adotem medidas como a nossa.

Nós temos um dos mais eficientes instrumentos de monitoração, que o Inpe coordena, junto com o Governo brasileiro – monitoração do desmatamento, das ações antrópicas –, e isso tem que seguir sendo uma referência para nós, passando agora, inclusive, a funcionar como instrumento em países vizinhos.

Então, ficam aqui meus cumprimentos à Ministra Izabella, uma profissional muito dedicada e que pode, junto com a Presidenta Dilma, dizer que, nos primeiros quatro anos de mandato da Presidenta Dilma, ocorreram as duas melhores marcas de redução de desmatamento; exatamente no Governo da Presidenta Dilma e tendo como Ministra do Meio Ambiente Izabella Teixeira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Muito obrigado, Senador Jorge Viana, pelo seu pronunciamento.

Chamo, então, para uso da tribuna a Senadora Ana Amélia, do PP do Rio Grande do Sul, para o seu pronunciamento.

Boa viagem, Senador Jorge.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Caro Senador Blairo Maggi, que preside esta sessão...

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – V. Ex^a dispõe do tempo que achar necessário.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Maioria/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Blairo Maggi.

Caros colegas Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, Senador Blairo, subo à tribuna hoje porque são vários os assuntos e, é claro, começo porque a semana foi pautada pelo embate que a Casa teve em relação à questão da alteração da meta do superávit fiscal.

E, de fato, nós não temos que ter tolerância e temos que ter um rigor muito grande não só com a observância das leis que nós próprios, Parlamentares, ajudamos a escrever ou colaboramos para que elas fossem feitas, como a Lei de Responsabilidade Fiscal. E não podemos, ao sabor do vento ou ao sabor do desejo do Governo, alterar a lei para que ela possa ser cumprida conforme o interesse particular ou o chamado casuísmo, que acontece agora.

Eu já disse nesta tribuna que seria muito mais adequado – não só do ponto de vista político, mas do ponto de vista de uma mensagem clara aos brasileiros em primeiro lugar, porque são os contribuintes, e, em segundo lugar, a todos os parceiros que o País tem mundo afora nessa economia globalizada – que fosse um gesto, de grandeza até, eu diria, de admitir “não pude cumprir a meta”... É como se tivesse uma dívida. “Não pude... tenho uma dívida, vou criar as condições para pagar essa dívida”. É o que nós fazemos com os nossos credores.

Da mesma forma, politicamente, economicamente, legalmente também seria melhor para o Governo reconhecer: “Não, não cumprí a meta, vou fazer um esforço adicional e redobrado para que recoloquemos nos trilhos a economia do País e, também, o próprio cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal”.

Esse reconhecimento, digamos, tácito da realidade sem alterar a lei teria um apoio, inclusive da própria oposição, não tenho dúvida, de um gesto de grandeza do Governo.

Agora, não reconhecer e não admitir que houve excesso de gasto injustificável... Basta olhar, por exemplo, cartões corporativos. O que aconteceu no ano de 2014 em relação a cartões corporativos, que são contas que não têm nenhuma transparéncia.

Eu só dou um caso, digamos, isolado até, mas aí por esse dado do cartão corporativo, do crescimento do gasto, se pode ver que não houve critério, Senador, critério. Quando temos uma dificuldade financeira, nós temos que cuidar da qualidade do gasto. Gastar melhor porque, assim, nós estamos respeitando o dinheiro do contribuinte.

Então, é uma visão que eu tenho muito clara a respeito dessa questão de mudar a meta do superávit, que é, para mim, um risco muito sério que afeta um dos pilares da questão econômica, que é a credibilidade.

Então, quando nós corremos o risco de perder a credibilidade não só aqui dentro, mas lá fora também, a lei não nos convém, nós não vamos cumprir a lei, muda a lei. Mas não é essa a visão de um País sério, de um País comprometido com o cumprimento daquilo que foi escrito pelo Congresso e sancionado pelo Governo.

Temos que ter um trato com muita seriedade neste momento que o País está vivendo para ter também, com a sociedade brasileira, um gesto adequado àquilo que a sociedade espera. Não só de nós, Parlamentares, que cobramos muito, criticamos muito e fazemos, e devemos fazê-lo, mas também do próprio Poder Executivo e dos demais Poderes, Poder Judiciário, Ministério Público e outras instituições que têm responsabilidade tanto quanto nós.

A demora de uma decisão judicial, por exemplo, também é negativa. Então, tudo isso tem que ser visto pela sociedade e temos que prestar contas à sociedade brasileira.

Então, eu queria dizer que muitos Senadores têm aqui... Alguns são independentes, como é o meu caso; outros, de oposição. O Governo defende, evidentemente o papel dos aliados do Governo, dos governistas, dos situacionistas é esse de defender o Governo. Mas, em uma democracia, a obrigação que temos, eu, como Senadora independente, é essa.

Seria muito melhor para o País, para o próprio Governo da Presidente Dilma Rousseff, que reconhecesse a fragilidade que foi a situação das contas públicas e dizer que faria um esforço monumental, extraordinário para recolocar o País e as contas públicas nos eixos, sem mudar a meta do superávit fiscal.

Penso que essa seria uma resposta muito mais adequada sob todos os aspectos e ganharia o País em grandeza perante os nossos parceiros.

Nós estamos agora e vamos ter, na semana que vem, na terça-feira está prevista a votação dessa matéria. Ampliaremos o debate em torno desse assunto e isso é muito positivo para o País, para ver de que lado cada um está aqui nesta Casa.

Hoje está encerrando o Novembro Azul. E aqui, até o próprio *Jornal do Senado*, com uma foto bonita do Congresso iluminado de azul, logo após o Outubro Rosa, de prevenção ao câncer. Uma bonita foto em que a imagem dessa arquitetura do Oscar Niemeyer transparece na sua beleza com o prédio iluminado de azul para chamar a atenção, especialmente dos homens, para a necessidade da prevenção em relação ao câncer de próstata, que é o que mais mata os homens depois das doenças cardiovasculares.

A lei do Senador Antonio Carlos Valadares praticamente concluiu, com sucesso, a celebração do Novembro Azul. E o Senador Antonio Carlos Valadares, que foi aqui destacado por mim, teve uma feliz iniciativa no sentido de obrigar o Sistema Único de Saúde a fazer os exames para a detecção precoce do câncer de próstata, sempre que, a critério médico, o procedimento for considerado necessário. A medida foi publicada no Diário Oficial da União de quarta-feira e também determina que profissionais da saúde devem ser capacitados para novos avanços nos campos da prevenção.

Dados do Instituto Nacional do Câncer indicam que, no Brasil, o câncer de próstata é o segundo mais comum entre os homens, depois do tumor na pele. Isso em relação aos tipos de câncer. A estimativa é de que, neste ano, 68,8 mil novos casos de câncer de próstata sejam registrados no Brasil.

O Congresso aderiu à campanha Novembro Azul, que é uma iniciativa tomada por mim, como Senadora, estimulada pela Sociedade Brasileira de Urologia. Pelo segundo ano consecutivo, esta campanha está sendo observada no Congresso Nacional. Eu queria agradecer ao Presidente Renan Calheiros pelo envolvimento da Casa e só lamentar que o *Jornal do Senado* não tenha contado a história de como começou o Novembro Azul aqui, o que seria importante, não porque eu tenha sido autora do requerimento para o Novembro Azul, mas para complementar também a participação da Sociedade Brasileira de Urologia, também pelo fato de que há uma organização não governamental que está trabalhando intensamente em relação a essa questão que diz respeito ao Novembro Azul e em função de o Instituto Lado a Lado, que é uma referência nacional, assim como o Oncoguia, ter conseguido, no local mais, digamos, visível e mais visitado dos Estados Unidos, uma esquina da Times Square, colocar este cartaz do Novembro Azul.

Esse Instituto Lado a Lado, Senador Blairo Maggi, é uma ONG brasileira, liderada por uma mulher, que consegue colocar, na Times Square, nos Estados Unidos, um cartaz deste tamanho da campanha Novembro Azul, em português. Claro que está em inglês também o Novembro Azul, com a organização da nossa ONG Instituto Lado a Lado pela Vida.

Essa instituição teve, junto com a Sociedade Brasileira de Urologia, uma situação bastante destacada aqui na iniciativa que tivemos na sessão conjunta da Câmara e do Senado – minha, pelo Senado, e do Deputado Dr. Jorge Silva, que é do PROS do Espírito Santo, que é um médico urologista. Ele teve – digamos –, também pela afinidade com o tema, a iniciativa de tratar dessa matéria. Então, nós temos claro em relação à próstata que dieta balanceada, exercício físico – Senador, o senhor sabe bem disso, o exercício físico é muito importante –, uma boa caminhada, de 5km a 10km, exames periódicos, são todos formas de prevenção. A alimentação adequada também. Tudo é muito fácil de fazer.

Eu tenho dito aqui, Senador, que os homens cuidam muito mais do seu carro: levam à oficina, manutenção, abastecimento, lubrificação. Mas, em relação a uma prevenção, é muito complicado. Em geral, o homem

é levado a fazer o exame pela esposa, por uma filha, pela namorada, pela companheira ou pela mãe, até. Ele não toma a iniciativa. São raros os casos em que o próprio homem diz: "eu preciso, eu vou fazer, porque é uma questão necessária, e é importante a prevenção".

Durante o Novembro Azul, a Sociedade Brasileira de Urologia, cujo Presidente hoje é o médico Carlos Eduardo Corradi Fonseca, também mantém uma campanha permanente contra a disfunção erétil. O objetivo é conscientizar a população brasileira sobre a prevenção e o tratamento disponível para essa doença. Conforme dados da entidade, quase metade dos brasileiros – quase metade dos brasileiros! – sofre com esse problema da disfunção erétil, sendo 11,3 milhões afetados com níveis moderado e completo. Então, eu também queria realçar o trabalho da Sociedade Brasileira de Urologia, e também o Instituto Lado a Lado pela Vida, que é uma referência com informações sobre o diagnóstico, o tratamento, notícias e outras informações relacionadas ao câncer de próstata.

Esse registro faço porque hoje é o último dia em relação ao Novembro Azul, em que o Senado Federal, juntamente com a Câmara, teve um envolvimento muito direto.

Quero finalizar, Senador Blairo Maggi, fazendo dois breves comentários aqui, porque me envolvi, como membro da Comissão Mista de Orçamento (CMO), com o PLN nº 31, que foi aprovado, apesar de uma discussão interna na Comissão, mas com o apoio da oposição, liderado pelo Deputado Izalci, do PSDB do Distrito Federal, também pelo próprio Relator, Senador Romero Jucá, pelo Senador Vital do Rêgo e pelo Presidente da CMO, sobretudo, Presidente Devanir Ribeiro, no sentido de que aprovássemos, apesar das dificuldades internas da CMO, o PLN nº 31, de 2014, que abre um crédito adicional de R\$248,2 milhões, destinado ao Ministério da Previdência Social, para cumprir uma decisão judicial favorável aos aposentados e pensionistas do Aerus, que é um Fundo de Seguridade Social.

Como fui Relatora desse PLN, tenho a certeza de que agora, no dia 12, por acordo de liderança – e o Senador Paulo Paim nesta semana trabalhou para conseguir o apoio das lideranças –, vamos votar sim, porque esse é um tema que não divide nem a oposição nem o Governo, é um tema de alto alcance social.

Faz mais de duas semanas que os integrantes do Fundo Aerus estão no Salão Verde da Câmara dos Deputados, numa vigília pela aprovação do crédito especial. A líder do movimento dos aposentados, Graziella Baggio... Eles dizem que só irão deixar o local quando ocorrer a aprovação do crédito.

Essa é, digamos... Na verdade, é muito maior a esperança de cumprimento da sentença judicial. Não foi bondade do Governo. A Justiça mandou o Governo fazer, mandou o Governo pagar, e isso poderia ter sido feito antes.

Em 19 de setembro, o desembargador federal Daniel Paes Ribeiro, do Tribunal Regional da 1ª Região, proferiu sentença favorável ao Sindicato Nacional dos Aeronautas [...] e à Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas da Transbrasil.

Assim, a União e o Aerus ficam obrigados a manter os pagamentos de complementação de aposentadorias, pensões e auxílios-doença a todos os participantes. Mesmo a União tendo recorrido da decisão, terá de efetuar os pagamentos, sob pena de multa por atraso.

A Aerus reúne aposentados e pensionistas das extintas companhias aéreas Varig, Cruzeiro e Transbrasil.

Assim é que, na próxima terça-feira, penso que estaremos liquidando esse assunto de grande alcance social, que é o pagamento dessa indenização devida.

Espero que o Natal dos aposentados do Aerus seja um pouco melhor do que foi nos anos anteriores. São oito anos de espera, para que a Justiça seja feita para essas pessoas, homens e mulheres.

Muitos não puderam ver o cumprimento de um direito líquido e certo, porque morreram antes disso – muitos! Milhares já morreram, alguns até em situação trágica, como aconteceu, recentemente, com um representante do Aerus em Santa Catarina.

Por fim, Senador Blairo Maggi, um tema que é familiar a V. Ex^a.

Eu não estava aqui esta semana, porque, juntamente com o Senador Jorge Viana, o Senador Ricardo Ferraço e o Senador, seu suplente, Cidinho Santos e também com os Deputados Jerônimo Goergen e Nelson Marchezan, estivemos participando, a convite da presidência do grupo BR Foods, mais conhecido como BRF, da inauguração da mais moderna fábrica processadora de carnes brasileiras, carnes que vão daqui congeladas, carnes bovina e de frangos, para abastecer essa fábrica moderníssima lá em Abu Dhabi, nos Emirados Árabes.

É a primeira unidade industrial no Oriente Médio que vai produzir pizzas, hambúrgueres e itens de panificação, entre outros, empregando 1,4 mil funcionários de pelo menos 15 nacionalidades, inclusive brasileiros.

A maior parte dos executivos da empresa, muitos do Rio Grande do Sul... Encontrei lá colorados e gremistas, Senador Paim, nessa fábrica, e isso é muito importante. São engenheiros, são técnicos, são especialistas em vários setores, porque já trabalhavam nas unidades das empresas.

O investimento inicial é da ordem de US\$160 milhões, mas o grupo planeja expandir em 30%, para 100 mil toneladas, até 2020.

O Oriente Médio é o maior destino das exportações da empresa brasileira BRF e contribui com 17% da receita da empresa, com vendas, principalmente, de produtos Sadia com Certificação Halal, que é aquele alimento autorizado para consumo pelos muçulmanos, conforme a lei islâmica. O abate dos animais é feito segundo a regra e o rito islâmicos.

Participaram da inauguração dessa unidade extremamente moderna, que nós pudemos visitar em Abu Dhabi, o Ministro da Agricultura, Neri Geller – do seu Estado, nosso Deputado Neri Geller –, o Abilio Diniz e o Pedro Faria e, também, como eu disse, os nossos Senadores e o Embaixador do Brasil, Paulo Cesar de Vasconcellos.

O presidente da divisão internacional da BRF, Pedro Faria, que assumirá a presidência global em janeiro, informou que a fatia de mercado da BRF cresce entre 5% a 10% no Oriente Médio, um crescimento extremamente significativo, nos últimos cinco anos, mesmo com os problemas políticos relacionados à Primavera Árabe.

Pedro Faria, um jovem senhor da BRF, projetou que, com a nova linha de produção em Abu Dhabi e a expansão planejada, a meta de 20% da receita para essa planta é realista para os próximos cinco anos. A nova fábrica opera de forma integrada com o Brasil, pois reprocessa lá, na planta de Abu Dhabi, inaugurada esta semana, carnes congeladas sem osso, bovina e de frangos, como eu disse, produzidas em milhares de pequenas propriedades rurais familiares, principalmente da região sul do País e também do seu Estado, o Mato Grosso. A integração da cadeia global de produção, como no caso dessa planta, traz como principal benefício uma garantia de qualidade, segurança sanitária e rastreabilidade dos alimentos produzidos, exigência cada vez mais importante não só no Oriente Médio e na Ásia, mas também, aqui, no próprio mercado brasileiro.

As empresas brasileiras, não só a BRF, que trabalha com alimentos, mas também – e eu falo como gaúcha – a Tramontina, a Marcopolo, já são empresas globalizadas, hoje, Senador, estão em todo o mundo. Umas produzindo talheres, todo tipo de utensílios para a casa ou para empresas, para restaurantes, como também ônibus e caminhões, ou metalúrgicas, a Weg, em Santa Catarina, a Tigre, metalúrgica Tigre. Elas estão, hoje, muito internacionalizadas. A nossa própria Embraer – sem falar nisso. Estão preparadas, todas elas, para conquistar as cadeias produtivas.

No caso do agronegócio, é muito importante, e V. Ex^a tem um conhecimento pessoal disso, porque já conhece os mercados internacionais, conhece Chicago, conhece os Estados Unidos, o mercado americano, que é o maior produtor mundial de soja, conhece a Ásia, conhece a eficiência dos portos que nós temos no mundo inteiro – e essa também é uma especialidade de V. Ex^a –, mas nós precisamos melhorar muito, Senador, muito, na competitividade e, sobretudo, na questão tributária. A questão da bitributação é uma questão que assusta muito e é a maior discussão.

Na semana retrasada, em uma missão da Amcham de grande resultado, significativa, estivemos com autoridades do comércio americano, com empreendedores americanos, com políticos americanos, do Parlamento americano, e, agora, em Abu Dhabi, e os mesmos problemas e as mesmas queixas. Mas o mais grave, Senador, é o seguinte: uma missão de Abu Dhabi, dos Emirados Árabes, da área tributária quis vir aqui ao Brasil conversar com a Receita Federal – conversar, Senador. Sabe o que aconteceu? A Receita não aceitou conversar.

Olha, com todo o respeito pela Receita Federal, que é uma das mais importantes instituições de Estado, uma carreira de Estado importante, não aceitar conversar com a missão! E olha que não estou fazendo nenhuma, digamos, acusação.

Estou fazendo um registro importante, porque isso, oficialmente, foi tentado, pelas vias diplomáticas, pelas vias políticas brasileiras nos Emirados Árabes. A Receita Federal não aceitou conversar com os representantes dos Emirados Árabes, que é um país, um mercado para os produtos brasileiros da maior relevância. Então, seria bom que acontecesse esse negócio.

A BRF está investindo na logística, distribuição e vendas também. Este ano, adquiriu a *Federal Foods*, em Abu Dhabi, e 40% da *Al Khan Food*, de Omã, também no Oriente Médio, além de estar perto de concluir um acordo com a *Al Yasra Foods*, do Kuwait, que colocará parte do seu negócio de produtos congelados em uma *joint venture* com a BRF. O custo total dos três investimentos no Oriente Médio chega a US\$200 milhões.

Então, encerro esta manifestação, agradecendo o Senador Paim pelo que fez esta semana, com a solicitação para a gente votar o acordo de Lideranças do PLN nº 31, do qual sou relatora na CMO. Vamos, sem dúvida, com o apoio das Lideranças todas, porque não há conflito na questão do Aerius, votar essa matéria nessa semana.

Senador Blairo Maggi, bom retorno. Fiquei muito feliz em vê-lo bem. O Senado precisa muito do senhor, o Brasil precisa muito do senhor.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Blairo Maggi. Bloco União e Força/PR – MT) – Obrigado, Senadora Ana Amélia. Obrigado pelo seu discurso, posicionamento e também pelo bom e rápido retorno meu a esta Casa.

Convido V. Ex^a para assumir a Presidência, se possível, porque quero também fazer um pronunciamento na manhã de hoje.

O Sr. Blairo Maggi deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Ana Amélia.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Com a palavra o Senador Blairo Maggi, pelo tempo que precisar.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

Sr^a Presidente, Sr^sas e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado e todos aqui presentes, durante a campanha eleitoral que findou há poucos dias, nós ouvimos muitas discussões a respeito de políticas sociais que temos no Brasil, e essas discussões, obviamente, foram para os programas dos candidatos, mas, também, correram paralelamente nas redes sociais, principalmente nos grupos de WhatsApp, do qual a gente faz parte, quer seja com a família, quer seja com amigos. E acabei percebendo, Senadora Ana Amélia, Presidente neste momento da sessão, a desinformação que há sobre alguns assuntos e como as pessoas compram determinadas informações que chegam e repassam e repassam e aquilo parece que vira uma verdade, quando ninguém mais para para avaliar, analisar e pensar até de não mandar aquilo para frente, de tão absurdo que são as coisas que se escrevem nas redes sociais, principalmente nesses grupos, e propriamente numa campanha eleitoral – que, quando chegou ao final, até alguns amigos romperam a amizade temporariamente, mas espero que todos tenham voltado a conversar, porque é natural. Passa a eleição, passam-se alguns dias, e as coisas voltam ao normal.

Mas, na manhã de hoje, eu gostaria de falar sobre um assunto, e não venho aqui para defender Governo, não venho aqui para acusar ou coisa parecida. Como V. Ex^a colocou, a senhora é uma Senadora independente, e eu também sou um Senador independente, gosto de fazer minhas análises em cima da razão e não em cima da emoção, que, às vezes, nos atrapalha.

Mas, especificamente, falar sobre a questão do Bolsa Família, até porque minha esposa, Terezinha Maggi, enquanto fui governador por dois mandatos em Mato Grosso, foi Secretária de Ação Social, Trabalho, Emprego e Cidadania. E ela conduziu muito bem, juntamente com os prefeitos, autoridades, todos aqueles que eram envolvidos, a sociedade civil organizada, que eram chamados por ela para fazer a mediação entre o Poder estadual e o federal, aqueles que tinham que repassar bens, comidas e outras coisas para aqueles que não tinham, e, claro, entrava dentro desse programa Bolsa Família.

Então, vou discorrer um pouco sobre ele, para tentar mostrar a todos aqueles que fizeram essas discussões durante o período eleitoral e, agora, passado o período eleitoral, de que as coisas não são bem aquilo que são ditas nos momentos de emoção.

Então, passo a falar sobre esse assunto, para dizer que, durante toda a campanha eleitoral, muito se falou sobre o Bolsa Família, programa do Governo Federal de distribuição de renda que beneficia famílias com renda *per capita* inferior a R\$70 mensais. Pude, então, perceber muitos preconceitos em relação ao tema e me senti instigado a fazer uma análise, aqui, da tribuna do Senado.

Lá já se vão 11 anos do Programa Bolsa Família, um programa que passou a ser chamado de Bolsa Família, mas é a junção de vários outros programas que vieram de outros governos também, de várias outras experiências, ainda do governo do Fernando Henrique Cardoso, do governo do PSDB.

Então, não se trata aqui de um programa de partido A ou B. Ele é uma construção e não é genuinamente brasileiro, vem de fora, é uma política social implementada mundo afora para que os países tenham a possibilidade de transferir renda e fazer com que as pessoas mais pobres possam ter uma renda mínima para sobreviver.

Nesse período, esse programa ajudou a retirar 36 milhões de pessoas de uma situação de pobreza. Somadas, a pobreza e a extrema pobreza caíram, no País, de 23,9% para 9,6% da população, o que significa que avançamos muito, mas ainda temos muito a fazer.

As famílias beneficiadas precisam dar alguma partida para fazerem parte desses programas. Elas não são simplesmente achadas na rua e levadas para um programa. Elas devem acompanhar o cartão de vacinação e o crescimento das crianças menores de sete anos. As mulheres na faixa de 14 a 44 anos também devem fazer acompanhamento médico; quando gestantes ou lactantes, devem realizar o pré-natal e o acompanhamento de sua saúde e também dos bebês.

Na área de assistência social, crianças e adolescentes com até 15 anos e em risco ou retiradas do trabalho infantil devem participar de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos a obter frequência mínima de 85% da carga horária mensal.

No que diz respeito à educação, todas as crianças e adolescentes entre seis e 15 anos devem estar matriculados e ter frequência escolar mínima de 85% da carga horária. Já os estudantes entre 16 e 17 anos devem ter frequência mínima de 75% na rede escolar.

O Bolsa Família, então, mantém 16 milhões de crianças e adolescentes na escola e ajudou a diminuir o número de horas de trabalho doméstico entre crianças e adolescentes de cinco a 17 anos.

Então, não é verdade que o Bolsa Família está produzindo uma geração de vagabundos, como muitos querem dizer.

O que esse Programa comprovadamente está fazendo é produzir exatamente o oposto, criando a oportunidade de a família atual poder dar aos seus filhos uma condição melhor no futuro, através do que todos nós aqui dissemos e falamos, que é a educação.

Então, o Programa Bolsa Família, ele vem no bojo de fazer com que as crianças participem na educação da educação. E se esta geração de pais não tem um futuro melhor, porque não teve oportunidade de estudar, os seus filhos, através dos programas, têm a oportunidade e a obrigatoriedade de participar, então, dessa questão da educação.

Desde o início do Programa, calcula-se que 1,7 milhão de famílias já deixaram de receber o Bolsa Família voluntariamente. Significa que tiveram a oportunidade de achar a porta de saída dos programas, o que muitas pessoas também dizem que não existe, mas ela existe.

Senhoras e senhores, como o pagamento do benefício é feito diretamente às mulheres responsáveis pelas famílias, isso deu poder a elas sobre os gastos familiares, mais controle sobre suas vidas conjugais e menos dependência de seus maridos, muitas vezes violentos.

Um argumento muito usado contra o Bolsa Família é dizer que esse é um incentivo para os pobres terem mais filhos. A verdade é que a taxa de natalidade da população brasileira está em declínio, e em todas as faixas de renda, e, recentemente, tem sido ainda menor entre os mais pobres também.

Sra Presidente, o Programa Bolsa Família beneficiou, no mês de outubro deste ano, quase 14 milhões de famílias a um custo pouco maior do que R\$2 bilhões por mês.

Aqui chegamos então a um ponto crucial: quanto o Programa Bolsa Família custa para o bolso do contribuinte brasileiro? E eu respondo: pouco ou muito pouco. Ao contrário do que é dito popularmente, o Programa Bolsa Família é um programa barato, representando apenas 0,5% do Produto Interno Bruto. O dinheiro é a fundo perdido. E o dinheiro que sai do bolso de cada cidadão é pouco, principalmente se pensarmos nos benefícios que isso trás para o País em termos de desigualdade social.

Como comparativo gostaria de dizer que, se dividirmos os R\$24 bilhões, custo desse programa por ano para a nação brasileira, pelo número de habitantes que temos no País, e somos aproximadamente 200 milhões de habitantes, isso significa um custo de R\$120,00, por ano, por pessoa ou por habitante brasileiro. Se preferirmos transformar isso por mês, custa algo como R\$10 para cada brasileiro.

É claro que isso não significa que os R\$10,00 estejam saindo diretamente do bolso de quem está me ouvindo. Os impostos não são só sobre as pessoas físicas. Existem impostos sobre pessoas jurídicas. Supondo que a arrecadação seja em média, então, de dois para um, quer dizer que cada pessoa física contribui com pouco mais de R\$7,00 por mês para esse programa. Mas o Estado tem também os títulos, os dividendos das estatais e outras receitas.

Então, em média, colocando por alto, cada brasileiro gastaria em torno de R\$5,00 por mês nesse programa. Temos que atentar ainda que a contribuição não é igualitária. Quem está no topo da pirâmide paga mais e quem está embaixo ou na base da pirâmide contribui com menos.

Se dividirmos os gastos dos R\$24 milhões que custa o programa Bolsa Família pelo número de contribuintes que declararam o Imposto de Renda em nosso País, que é de aproximadamente 27 milhões de contribuintes, chegarmos a um custo de R\$888 por ano para cada contribuinte do Imposto de Renda brasileiro. Se dividirmos por dia ou por mês, nós teremos um custo de R\$74,00 mês para cada contribuinte do Imposto de Renda, de que a Receita Federal cuida no Brasil, para mantermos um programa de distribuição de renda que custa R\$2 bilhões por mês, R\$24 bilhões por ano, 0,5% do PIB.

Então, não é o programa que deve ser dito que é o mal do Brasil. Pelo contrário. Eu acho que é o programa que tem trazido oportunidades para as pessoas que muitas vezes não as tiveram ao longo da sua vida. Senhoras e senhores, volto a afirmar que é um programa barato se levarmos em conta todos os benefícios que traz para o País.

Muito mais é gasto, por exemplo, com o seguro-desemprego, que, em 2013, pagou 69,3 milhões de benefícios sob um custo anual, Presidenta, de R\$45,5 bilhões. Portanto, o Programa Seguro-Desemprego custa o dobro do que custa o Programa Bolsa Família.

E aqui tem que se fazer um parêntese: no País, em 2013, 2012, 2014, em que nós todos ouvimos dizer que estamos em pleno emprego, como podemos ter 69 milhões de pessoas recebendo seguro-desemprego?

Algo está errado. Ou as estatísticas do trabalho não estão certas ou estamos pagando seguro-desemprego a quem não merece e a quem não precisa.

Eu fico muito mais, Presidente Ana Amélia, com a segunda opção, porque é o que está acontecendo no nosso País. Quero chamar a atenção, então, do Governo e também do Ministério Público Federal, de quem cuida disso, e da própria equipe econômica que assume daqui para a frente, que precisa olhar para isso.

É comum – e quem é empresário, quem tem empregados sabe que é comum – as pessoas virem trabalhar, ficar seis meses no emprego e arrumar um motivo para serem mandadas embora, para sair dali e pedir o seguro-desemprego. Ficam mais seis meses, um tempo sem trabalhar, voltam para o mercado de trabalho e ficam, então, circulando nessa ciranda, aproveitando-se do salário e do seguro-desemprego.

Esse é um assunto que custa R\$45 bilhões por ano, o dobro do que custa o Bolsa Família, com 69,3 milhões de beneficiários. Aí você não acha pedreiro, você não acha carpinteiro, você não acha operador de máquinas, você não acha quem trabalhe com a patrol, você não acha gente mais no País para trabalhar.

Então, este assunto é um assunto que o Governo precisa olhar.

Não sou contra o seguro-desemprego. Não sou. Acho que, em determinados momentos, as pessoas perdem a capacidade de trabalhar, perdem o entusiasmo, acabam saindo do mercado de trabalho e precisam ser amparadas pelo Governo. Não é essa a discussão. A discussão é que existe malandragem, existe picaretagem nesse meio que precisa ser combatida como qualquer outra malandragem, picaretagem que se faz no País.

Quero voltar a esta tribuna para falar também sobre um assunto que, de certa forma, escandaliza os brasileiros.

Se você olhar a essência do Programa, ele faz sentido. É o tal do auxílio reclusão. O cidadão é preso, tem apoio do Estado, quem matou, a família recebe dinheiro e, quem morreu, a família se lasca. Quer dizer, precisamos discutir isso.

Mas também, esse Programa, como eu disse, se você olhar a essência dele, quando nasceu – ele não nasceu agora –, tem uma função social também de proteger a família. Não quero entrar na essência dessa discussão neste momento, mas alertar, desta tribuna, que aqui também, tem muita picaretagem, Senadora Ana Amélia. É comum. Se conversar com qualquer advogado no País, você vai ver que o cidadão não é contribuinte do INSS, ele não contribui com a seguridade social, ele não é um trabalhador. Ele é um malandro, ele é um meliante, como se fala. Ele vai preso por um crime, o advogado acha uma brecha na lei e recolhe 30 dias de INSS atrasados, como se ele estivesse trabalhando, e a família dele ou ele mesmo passa a receber um auxílio que custa alguns bilhões também para o País.

Então, neste momento de arrocho que nós vivemos no País, quando a gente tem uma economia apertada, e nas nossas casas não é diferente... Se lá em casa começar a faltar dinheiro, eu tenho que chamar a guriada, a família, todo mundo e falar: "Olhe, economia aqui! Vamos cortar o que não pode, cortar o excesso e vir para o essencial para a gente viver."

O Brasil, neste momento, está nessa situação, um momento de arrocho, de aperto. Aqui me antecedeu o Senador Jorge Viana, V. Ex^a passou pela tribuna e os dois fizeram questão de falar sobre isso também. E eu vou abrir um parêntese no meu discurso para dizer: momento de aperto é momento de ajuste, é momento de arrumar.

Diferentemente da posição da Senadora Ana Amélia, que quer, estritamente, o cumprimento, neste momento, da legislação, eu defendo que nós tenhamos que flexibilizar um pouco a legislação. E vou dizer por que com muita tranquilidade.

V. Ex^a disse que o Governo tem que reconhecer. Eu digo, Senadora Ana Amélia: o Governo já reconheceu que ele estava errado, o Governo reconheceu que tem problema de caixa, o Governo reconheceu que se ajoelhou, porque mandou um projeto para mudar. Ora, se está tudo certo, não precisa mudar. Se temos que mudar é porque algo estava errado e temos que corrigir daqui para a frente.

Bom, por que eu defendo, então, o ponto de vista de que temos de fazer a legislação? Porque alguns bilhões de reais, cara Senadora e Senador aqui presentes e ouvintes da rádio e também da TV Senado... Todas as obras públicas que estão sendo realizadas no País, e não são poucas, duplicações de rodovias... Lá em Mato Grosso mesmo temos muitas sendo feitas pelo Governo, temos rodovias sendo feitas pela iniciativa privada, com a cessão, construção de ferrovias, construção de pontes. Enfim, fornecedores do Governo que, se não houver essa flexibilização, não irão receber este ano. Ponto. O Governo não tem dinheiro para pagar. Se ele cumpre a meta fiscal, que já não vai cumprir, isso já foi... Então, agora, nós precisamos arrumar a situação de quem está dependente do governo para que ele não quebre também.

Então a construtora que está lá em Mato Grosso, duplicando, ou as construtoras que estão lá em Mato Grosso duplicando as rodovias, desde Sinop passando por Cuiabá... Desculpe, desde Rondonópolis, passando por Cuiabá, chegando ao Posto Gil, que são 240 quilômetros, se elas não receberem dinheiro de pagamento

neste final de mês, elas param. Elas param com a obra, vão demitir os funcionários que lá trabalham e vão ficar devendo para o posto de gasolina, Senador Paim, vão ficar devendo para o borracheiro, para o fornecedor de supermercado e não vão, provavelmente, pagar salário para os seus trabalhadores.

A consequência de nós não aprovarmos isso, reconhecendo que temos problema, é muito maior. Então temos que ter sensibilidade. Ok, o Governo errou. Eu mesmo vim a esta tribuna e disse, meses atrás, que a contabilidade criativa que estava sendo feita ia ser um desastre, que, no momento certo, o cobrador ia encostar a barriga no balcão, como se diz no interior, e ia dizer: "Me dá o meu." Mas não tem agora para dar.

Então nós precisamos flexibilizar essa questão e o meu voto será favorável, não especificamente por causa do governo. É pela economia que nós temos de levar adiante. Não podemos parar o País.

Outro dia, eu estava conversando com o Senador Requião. E ele, pela sua experiência também, foi muito claro e falou: "Senador Blairo, eu nunca vi nenhuma crise econômica não ser resolvida, nem no Brasil nem no mundo." E é verdade. Todas se resolvem e nós vamos resolver a nossa. A equipe econômica que ontem foi anunciada já disse: "Nós vamos fazer o superávit primário de 1,5%, no ano que vem e vamos a 2%, no outro." E o que essa equipe está dizendo era o que a oposição estava dizendo, Senadora Ana Amélia. A senhora estava numa posição diferente na eleição. Eu estava do outro lado, apoiando a Presidente Dilma, mas, nem por isso, porque apoiei, concordo com todas as coisas que estão sendo feitas ou que foram feitas.

E disse, no dia em que telefonei para a Presidente Dilma, para cumprimentá-la sobre a vitória, na nossa conversa, que nada do que a oposição estava propondo fazer para a mudança da política econômica no Brasil, que ela não pudesse fazer. Exatamente tudo que se propôs na oposição pode-se fazer por este governo. Ele tem capacidade e condições de fazer.

Aliás, tem que fazer; aliás, tem que fazer.

Nós não podemos viver eternamente nos enganando. Nós temos que saber que, em determinados momentos, experimentamos um tipo de situação na economia. Temos que forçar um pouco mais, como foi feito no programa do Presidente Lula. E deu certo! Estimulou-se a economia através dos bancos estatais, emprestando mais dinheiro, mas se exauriu. Muita gente não tem mais capacidade de tomar esses recursos. Então, temos que fazer de outra forma. E a outra forma é chamar a iniciativa privada para que faça os investimentos através de outros fundos, fundos internacionais que querem colocar dinheiro no Brasil.

Bons projetos nós temos. Recursos nós podemos buscar. Agora, temos que ter a segurança jurídica, a segurança financeira de que os contratos e os acordos não serão rompidos e de que a nossa legislação será cumprida.

Então, aqui fica a minha fala nesse sentido.

Quero dizer que eu votarei, na terça-feira, favoravelmente com o Governo, reconhecendo que o Governo tem problema e dizendo que, se nós não fizermos isso, os problemas serão maiores para fora, porque aí, sim, nós vamos ver uma quebra-deira de lá para cá, junto com o Governo, e teremos, então, uma recessão brutal no País.

Senadora Ana Amélia, eu teria mais uma parte para ler do meu discurso, mas ele é muito mais conceitual. Quero pedir à Mesa que o considere como lido na integralidade para ficar nos *Anais* e registro que essa minha participação no dia de hoje foi muito mais para mostrar que esse é um programa que considero inteligente, um programa bom para o País, um programa que cria oportunidades e que vai melhorar a próxima geração. Se eu não consigo melhorar esta, eu quero apostar na futura, e assim por diante.

A tendência nossa, Senadora Ana Amélia e Senador Paim, é de que os nossos filhos sejam melhores que nós. O meu pai e a minha mãe, que saíram lá do interior do Rio Grande do Sul, que eram boias-frihas, que não tinham casa para morar, não tinham terra para trabalhar, foram em busca de oportunidades no Paraná. Arrumaram as oportunidades, ganharam as oportunidades, trabalharam, fizeram e foram melhores que os pais deles, que eram paupérrimos e deixaram os filhos deles em situação melhor, não só economicamente, mas também socialmente, na área da educação, da compreensão do mundo, da compreensão da vida. É isso que eu quero deixar para os meus filhos. Quero deixá-los em situação melhor para a sociedade. E tenho certeza de que cada família contribuinte ou, melhor dizendo, beneficiária do Programa Bolsa Família também quer que os seus filhos sejam melhores que eles. Não é nenhum demérito. É assim que a sociedade anda, é assim que a humanidade anda: melhorando a cada geração, um passo à frente, na compreensão de como funciona o mundo e de como devem ser os governos.

Muito obrigado, Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Senador Blairo Maggi, prestei muita atenção no seu pronunciamento, até porque V. Ex^a foi muito correto ao dizer que o Programa Bolsa Família do Brasil não é uma genuína invenção brasileira, que outros países adotaram.

Estivemos na semana passada nos Estados Unidos, junto com o Departamento de Agricultura. No Ministério da Agricultura dos Estados Unidos funciona um programa como um bolsa família americano – na eco-

nomia mais forte do mundo. Desde 1990, Senador! Há a distribuição de uma bolsa mensal de US\$ 500,00 por família com renda baixa, e que agora volta à discussão nos Estados Unidos, com a vitória dos republicanos, que têm uma visão, eu diria, mais comprometida com eficiência de Estado.

De qualquer modo, a revelação disso é esse reconhecimento de V. Ex^a: é preciso, sim, dar às famílias de baixa renda condições de uma vida mais digna e até que propicie aos seus filhos frequentar a escola.

A manutenção da saúde: o primeiro ponto de que V. Ex^a falou foi vacinação – e isso também é relevante, porque saúde preservada, prevenida, é poupança, é economia do gasto público no SUS. Então, quanto melhor tivermos cuidado da nossa saúde, menos gastos teremos no futuro com o SUS.

O grande problema é que o programa é ótimo, excelente, maravilhoso, mas não custa, também, fazer um aperfeiçoamento. Que seja essa uma política de Estado. Uma política de Estado, e permanente. Pode mudar o Governo que mudar, vai continuar o Bolsa Família. O que não vale é fazer terrorismo: "Ah, vai ganhar o fulano de tal e vai acabar com isso." Por isso é preciso uma política de Estado permanente, para evitar essa mudança – muda a lei, muda o Governo, não quer, muda... Uma política de Estado, como são tantas outras que nós temos. É importante para evitar fraudes, como V. Ex^a muito bem referiu, e também é um comprometimento.

Essa questão da fiscalização: não está havendo muita transparência quanto a se, de fato, as famílias estão cuidando para que seus filhos frequentem a escola. Qual é, digamos, o rendimento escolar dessas crianças? Porque essa é a reciprocidade ao benefício recebido, o retorno que a família tem que dar para o que está recebendo.

Foi muito importante, sobretudo, essa relação que V. Ex^a fez do gasto com o Bolsa Família com o gasto com o seguro-desemprego – 24 bilhões para 45 bilhões, num momento em que há pleno emprego.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Perfeito.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Há uma contradição nisso.

Então, eu queria cumprimentá-lo pela abordagem. Eu, claro, mantengo minha posição sobre a questão do superávit, mas vejo racionalidade. A posição é essa, da racionalidade. Porque assim como, digamos, essa questão muda a lei porque vão quebrar, o caso da Petrobras, Senador, está fazendo empresas fecharem no Rio Grande do Sul, no projeto das plataformas marítimas. Em Charqueada, uma grande empresa, por conta, exatamente, dessa instabilidade, fechou as portas, e são dezenas e dezenas de empregados que perderam os seus empregos.

Então, a questão da estabilidade, da credibilidade para manter a economia funcionando, é importante como esses programas sociais. Eu sempre comparo com as famílias, como V. Ex^a. Quando aperta o cinto, aperta a nossa dificuldade, você vai cortando tudo que é possível cortar.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Tudo que é supérfluo.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – O supérfluo, o que é possível cortar, e ajeitando para que seja mais eficiente o gasto, não só na questão da bolsa reclusão, também na questão do seguro-desemprego. Onde está vazando o recurso injustamente? Porque outros que precisam estar recebendo o seguro serão prejudicados. Os honestos, que estariam necessitando, estão sendo prejudicados.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Perfeitamente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Então, essa é, também, a parte injusta em relação a isso. Concordo com o bolsa.

Só para terminar, Senador, nas redes sociais, havia uma crítica. Os aposentados do INSS tiveram um reajuste – o Senador Paim cuida disso – de 5%. E aumentou o Bolsa Família em 10%. Então, os aposentados que recebem um salário mínimo ficaram entrando nas redes sociais para dizer "por que eu recebo 5%? Trabalhei minha vida toda, e eu, com um salário mínimo, deveria, porque eu contribuí toda a minha vida para ter essa pensão" ou essa aposentadoria.

Então, essa, também, foi uma cobrança feita e que tem lógica; tem lógica porque houve uma contribuição, houve uma contrapartida. Então eu queria cumprimentá-lo por isso, mesmo que continue com a posição de que, claro, eu entendo essa questão de que, se não for aprovada a mudança na lei, as empresas que fornecem ao Governo...

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Enfrentarão dificuldades.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – ... estarão com dificuldades. Então é um outro desdobramento, mais grave, que é a questão social.

Parabéns, Senador.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR BLAIRO MAGGI.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, Telespectadores e Ouvintes da TV e Rádio Senado e a todos aqui presentes, boa tarde!

Durante toda a campanha eleitoral, muito se falou sobre o Bolsa Família – programa do governo federal de distribuição de renda, que beneficia famílias com renda per capita inferior a 70 reais mensais. Pude, então, perceber muitos preconceitos com relação ao tema e me senti instigado a fazer uma análise aqui na Tribuna do Senado Federal.

Lá se vão 11 anos do Bolsa Família, que nesse período ajudou a retirar 36 milhões de pessoas da situação de pobreza. Somadas, a pobreza e a extrema pobreza caíram de 23,9% para 9,6% da população.

As famílias beneficiadas precisam dar algumas contrapartidas para fazerem parte do programa. Elas devem acompanhar o cartão de vacinação e o crescimento das crianças menores de 7 anos. As mulheres na faixa de 14 a 44 anos também devem fazer acompanhamento médico. Quando gestantes ou lactantes devem realizar o pré-natal e o acompanhamento de sua saúde e do bebê.

Na área de assistência social, crianças e adolescentes com até 15 anos, em risco, ou retiradas do trabalho infantil devem participar dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, e obter freqüência mínima de 85% da carga horária mensal.

No que diz respeito à educação, todas as crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos devem estar matriculados e ter freqüência escolar mínima de 85% da carga horária. Já os estudantes entre 16 e 17 anos devem ter freqüência de, no mínimo, 75%.

O Bolsa Família mantém 16 milhões de crianças e adolescentes na escola e ajudou a diminuir o número de horas do trabalho doméstico entre crianças e adolescentes de 5 a 17 anos.

Não é verdade que o Bolsa Família está produzindo uma geração de vagabundos como muitos insistem dizer!

O Programa comprovadamente está produzindo exatamente o oposto: uma geração de estudantes com freqüência escolar 10% maior do que a média nacional, uma população mais saudável e trabalhadores mais engajados.

Desde o início do programa, calcula-se que 1,7 milhão de famílias já deixaram de receber o Bolsa Família voluntariamente.

Srás e Srs., como o pagamento do benefício é feito diretamente às mulheres responsáveis pelas famílias, isso deu poder a elas sobre os gastos familiares e mais controle sobre suas vidas conjugais e menos dependência dos seus maridos, muitas vezes violentos.

Um argumento muito usado contra o Bolsa Família é dizer que esse é um incentivo para os pobres terem mais filhos. A verdade é que a taxa de natalidade da população brasileira está em declínio em todas as faixas de renda e, recentemente, tem sido ainda menos entre as mais pobres.

Sr. Presidente, o Programa Bolsa Família beneficiou no mês de outubro desse ano quase 14 milhões de famílias a um custo de pouco mais de 2 bilhões de reais.

Aqui chegamos a um ponto crucial: quanto o Bolsa Família custa para o bolso do contribuinte?

Eu respondo: pouco, muito pouco!

Ao contrário do que é dito popularmente, o Bolsa Família é um programa barato, representando apenas 0,5% do nosso Produto Interno Bruto (PIB). O dinheiro a fundo perdido que sai do bolso de cada cidadão é bem pouco, principalmente se pensarmos nos benefícios que isso traz para o país em termos de desigualdade social.

Se dividirmos o custo de R\$ 24 bilhões gastos por ano com o Bolsa Família por 200 milhões de habitantes, significa um custo de aproximadamente R\$ 120 por ano por pessoa. Ou se preferir, R\$ 10 por mês.

No entanto, não significa que esses R\$ 10 estejam saindo diretamente do seu bolso. Os impostos não são só sobre pessoa física. Existem impostos sobre pessoas jurídicas. Supondo que a arrecadação seja em média de dois para um, quer dizer que cada pessoa física contribuiria com pouco menos de R\$ 7.

Mas o Estado tem também os títulos, os dividendos de estatais etc. Então, em média, colocando para o alto, cada brasileiro gastaria R\$ 5 por mês com o programa. Temos que nos atentar ainda que a contribuição não é igualitária. Quem está no topo da pirâmide paga mais e quem estiver abaixo contribuirá com menos.

Outro cálculo ilustrativo seria dividirmos esse gasto de R\$ 24 milhões anuais pagos pelo Bolsa Família, pelo número de contribuintes que declararam imposto de renda, aproximadamente 27 milhões de pessoas, o que nos faria chegar a um custo de R\$ 888 por ano, ou R\$ 74 por mês para cada contribuinte.

Srás e Srás, volto a afirmar que é um programa barato se levarmos em conta todos os benefícios que traz para o país.

Muito mais é gasto, por exemplo, com o seguro-desemprego. Segundo dados da Caixa Econômica Federal, em 2013 foram pagos 69,3 milhões de benefícios, sob um custo de R\$ 45,5 bilhões para os cofres públicos.

Nobres colegas Senadoras e Senadores, o programa Bolsa Família oferece às famílias vários tipos de benefícios. Esses, são baseados no perfil da família registrado no Cadastro Único. Entre as informações conside-

radadas, estão: a renda mensal por pessoa, o número de integrantes, o total de crianças e adolescentes de até 17 anos, além da existência de gestantes.

A regulamentação do Programa estabelece os seguintes tipos de benefícios:

- Benefício Básico: R\$ 77 – Concedido apenas a famílias extremamente pobres (renda mensal por pessoa menor de até R\$ 77)

- Benefício Variável de 0 a 15 anos: R\$ 35 – Concedido às famílias com crianças ou adolescentes de 0 a 15 anos de idade

- Benefício Variável à Gestante: R\$ 35 – Concedido às famílias que tenham gestantes em sua composição. Pagamento de nove parcelas consecutivas, a contar da data do início do pagamento do benefício, desde que a gestação tenha sido identificada até o nono mês. A identificação da gravidez é realizada no Sistema Bolsa Família na Saúde. O Cadastro Único não permite identificar as gestantes.

- Benefício Variável Nutriz: R\$ 35 – Concedido às famílias que tenham crianças com idade entre 0 e 6 meses em sua composição. Pagamento de seis parcelas mensais consecutivas, a contar da data do início do pagamento do benefício, desde que a criança tenha sido identificada no Cadastro Único até o sexto mês devida.

Os benefícios variáveis que eu citei anteriormente são limitados a 5 (cinco) por família, mas todos os integrantes da família devem ser registrados no Cadastro Único.

- Benefício Variável Vinculado ao Adolescente: R\$ 42 – Concedido a famílias que tenham adolescentes entre 16 e 17 anos – limitado a dois benefícios por família.

- Benefício para Superação da Extrema Pobreza: calculado caso a caso – Transferido às famílias do Programa Bolsa Família que continuem em situação de extrema pobreza (renda mensal por pessoa de até R\$ 11), mesmo após o recebimento dos outros benefícios. Ele é calculado para garantir que as famílias ultrapassem o limite de renda da extrema pobreza.

Sr. Presidente, além de entender que os valores recebidos pelas famílias do Programa Bolsa Família podem variar, é importante saber que o Cadastro Único é um banco de dados mais amplo e que dá acesso a outros programas e políticas sociais do Governo Federal, não apenas ao Programa Bolsa Família.

Com isso, um dos valores mais altos pagos a uma família, de 19 membros, foi de 1.332 reais.

A quantia repassada pelo Bolsa Família, no ano de 2012, teve valores combinados por meio do Brasil Carinhoso que é um programa voltado para a primeira infância, cujo seu principal objetivo é expandir a quantidade de matrículas de crianças entre 0 e 48 meses e também aprimorar os serviços de saúde com uma melhor preparação para atender às famílias mais necessitadas que possuem crianças pequenas e que sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família em creches públicas ou conveniadas.

O Brasil Carinhoso, foi criado como um complemento ao benefício do Bolsa Família, que garante que todos os beneficiários tenham uma renda mensal de, pelo menos, R\$ 70, saindo da situação da extrema pobreza.

O Programa consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento, para custear despesas com manutenção e desenvolvimento da educação infantil, contribuir com as ações de cuidado integral, segurança alimentar e nutricional, garantir o acesso e a permanência da criança na educação infantil.

O recurso transferido aos municípios e ao Distrito Federal é realizado em parcela única. O montante é calculado com base em 50% do valor anual mínimo por matrícula em creche pública ou conveniada, em período integral e parcial, definido para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Já o dinheiro recebido do Bolsa Família é usado principalmente para compra de produtos básicos, como comida e remédios, isso faz com que esse dinheiro volte para os cofres públicos via impostos.

É um dinheiro de alta circulação, aquece a economia, dinamiza o setor de serviços e estimula o crescimento do país. Cada 1 real investido no Bolsa Família se transforma em 1,78 do PIB.

Senadoras e Senadores, se é um programa de transferência direta de renda que traz tantos benefícios gastando apenas 0,5% do PIB, se não está formando uma geração acomodada, se políticos do mundo todo e pesquisadores das mais prestigiosas universidades querem conhecer essa política social, por que ainda temos uma grande parte da população que se opõe tão veemente ao Bolsa Família?

Só posso acreditar ser por desinformação, pura e simplesmente!

O Bolsa Família é um modelo no cenário internacional, considerado o principal instrumento de transferência de renda do mundo pela ONU. Foi apontado em 2013 como a principal estratégia adotada pelo Brasil e que resultou na superação da fome, retirando o país do mapa da fome mundial.

Dentro do Brasil falta informação. Ou melhor, falta vontade por parte das pessoas em se informarem antes de criticar pelo simples prazer de criticar.

É preciso sim fiscalizar para que as regras para receber os benefícios não sejam burladas e que o programa atenda tão somente aqueles que realmente se encontram na faixa de pobreza ou de extrema pobreza.

A população brasileira precisa ter consciência de suas próprias conquistas e o Bolsa Família é, sem sombra de dúvidas, uma grande conquista para diminuir a desigualdade social no Brasil.

Muito Obrigado!

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Convido para fazer uso da palavra o Senador Paulo Paim nesta sessão.

Antes, porém, quero informar:

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – **Ofício** recebido da Câmara dos Deputados, nº 1.935, de 2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando, para os fins previstos no §3º do art. 60 da Constituição Federal, a **Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2013** (nº 426/2014, na Câmara dos Deputados), primeira signatária, para minha alegria, Senadora Ana Amélia, que altera o art. 159 da Constituição Federal para aumentar a entrega de recursos pela União para o Fundo de Participação dos Municípios, o FPM.

É o seguinte o Ofício na íntegra:

Of. nº 1.935/2014/SGM-P

Brasília, 27 de novembro de 2014

Assunto: Envio de PEC para promulgação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins constantes do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, a Proposta de Emenda à Constituição nº 426, de 2014 (PEC nº 39, de 2013, no Senado Federal, que "Altera o art. 159 da Constituição Federal para aumentar a entrega de recursos pela União para o Fundo de Participação dos Municípios", aprovado em segundo turno pela Câmara dos Deputados.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração. – **Henrique Eduardo Alves**, Presidente.

Altera o art. 159 da Constituição Federal para aumentar a entrega de recursos pela União para o Fundo de Participação dos Municípios.

AS MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 159 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 159.....

I - do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, 49% (quarenta e nove por cento), na seguinte forma:
.....

e) 1% (um por cento) ao Fundo de Participação dos Municípios, que será entregue no primeiro decêndio do mês de julho de cada ano;

....." (NR)

Art. 2º Para os fins do disposto na alínea e do inciso I do caput do art. 159 da Constituição Federal, a União entregará ao Fundo de Participação dos Municípios o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados no primeiro exercício em que esta Emenda Constitucional gerar efeitos financeiros, acrescentando-se 0,5% (cinco décimos por cento) a cada exercício, até que se alcance o percentual de 1% (um por cento).

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro do exercício subsequente.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 27 de novembro de 2014.

HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – A Presidência comunica que está convocada sessão solene do Congresso Nacional, a fim de promulgar a Emenda Constitucional, a realizar-se no dia 2 de dezembro, às 11 horas, no plenário desta Casa.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Com a palavra, o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Ana Amélia, Senadora Gleisi Hoffmann, venho à tribuna primeiro para cumprimentar o Senador Blairo Maggi pelo pronunciamento. Um pronunciamento equilibrado, tranquilo, apontando para a responsabilidade de todos nós de votarmos a Lei de Diretrizes Orçamentárias com as alterações.

Independentemente de quem achou para mais ou para menos, temos que votar, até porque depende dessa votação inclusive a própria questão do Aerius, que está incluída ali naquele debate. E será, Senadora Ana Amélia, V. Ex^a falou da tribuna, o primeiro item, com a inversão que fizemos, do relatório do projeto que veio da Presidenta Dilma, assegurando que agora vai. Aos companheiros do Aerius que estão aí de plantão: "Agora vai!"

Ontem, eu cumprimentava a Senadora Gleisi Hoffmann, que na reunião da Bancada foi muito incisiva e disse: "Olha, chega. Agora chegou o momento. A Presidenta mandou, vamos votar o PL e vamos votar a Lei de Diretrizes Orçamentárias", para evitar tudo aquilo que aqui disse o Senador Blairo Maggi. Discordando ou não dessa alteração que teremos, é fundamental a decisão, e cada um vai ter que assumir a responsabilidade do seu voto e da sua posição em relação a esse tema.

Eu votarei muito tranquilo, da mesma forma como aqui explicou, com muita tranquilidade, o Senador, que é um grande empresário e mostrou as consequências da não votação. Aí, sim, poderemos aprofundar a recessão, o desemprego e um tema que vou tratar no dia de hoje, que me preocupa, que é a violência.

O dia 2 de outubro é o Dia Internacional da Não-Violência. É um pronunciamento longo, claro, não vou fazer todo ele, mas quero deixar destacado aqui.

Sei que não é preciso justificar o porquê da escolha do tema. Em qualquer pesquisa que se faça neste País, a população vai apontar três questões: saúde, educação e violência. A preocupação com a violência é uma preocupação mundial.

A Agência Brasil publicou recentemente dados do Mapa da Violência 2014.

O mapa mostra um crescimento de 13,4% de registros de homicídios em comparação a dez anos atrás.

O percentual é um pouco maior do que o crescimento da população do País. Crescimento, 11,1, o mapa da violência, um crescimento de 13,4.

A cada dia 154 pessoas morreram, em média, esses 154 vítimas de homicídios. Ao todo foram 56.337 pessoas que perderam as vidas assassinadas, 7% a mais do que em 2011.

As principais vítimas são jovens do sexo masculino [...]. Ao todo foram vítimas desse tipo de morte 30.072 jovens com idade entre 15 e 29 anos. O número representa 53,4% do total de homicídios do País. Também desse total 91,6% eram homens. [Ou seja, os dados são alarmantes e preocupam a todos.]

Os dados de 2012, último ano da série projetada pelo mapa, mostram ainda que a partir dos 13 anos de idade o percentual começa a crescer. Passa de quatro homicídios, a cada 100 mil habitantes, para 75, quando se chega aos 21 anos de idade.

Os homicídios vitimam [...] [mais os] negros [jovens], isso é pretos e pardos. Foram 41.127 negros mortos, em 2012, [e não negros], 14.928 [...].

Considerando a década (2002 – 2012), houve uma “crescente seletividade social”, nos termos do relatório. Enquanto o número de assassinatos de não negros diminuiu, passando de 19.846, em 2002, para 14.928, em 2012, as vítimas negras [...] [saíram de 29 mil para 41 mil].

Então, é preocupante o assassinato em massa da juventude, independentemente de ser branco ou negro, mas é praticamente 2 por 1 entre aqueles que são negros e os não negros.

Nesse aspecto pontuado pelo mapa da violência, quero compartilhar com todos a visita que recebi de Maria de Fátima Reis Duarte e Miriam Vaz Parente, ambas do Sindicato dos Servidores Públicos daqui do DF.

Estiveram em meu gabinete e me entregaram um exemplar da revista *Caros Amigos*, porque, na ocasião, conversamos sobre política, o mundo do trabalho, fator previdenciário, questão dos aposentados e, como não poderia deixar de ser, também a caminhada e a vida dos servidores públicos.

Elas trouxeram um exemplar da revista porque nela consta uma reportagem importante para o mundo do trabalho, com o título “Metas Enlouquecem Trabalhador”. Outra fala sobre os mais pobres, principalmente negros, na mira da morte. Esse trabalho retrata o que foi exposto já na segunda marcha, em Salvador, que foi chamada de Marcha Nacional contra o Genocídio do Povo Negro. Na ocasião, foram lidos, ao som do Hino do Congresso Nacional africano, nomes de pessoas que foram assassinadas nos últimos anos.

Segundo a reportagem, dados oficiais pontuam que o Brasil tem mais de 101 milhões de negros e negras, e essa população, que forma a maioria das vítimas de homicídios, o dado mostra também que são negros. Um jovem negro morador da periferia tem 146% mais chance de morrer do que um que não é negro, ou seja, não existe dúvida de que a violência tem como foco e coloca suas garras nos mais pobres. E quem são os mais pobres? Os mais pobres são os negros.

Não resta dúvida de que precisamos olhar para isso com seriedade e urgência. Por isso, baseados também no Mapa da Violência de 2014, junto com a Senadora Lídice da Mata e com o apoio de todos os Senadores, porque todos assinaram o documento, nós estamos trabalhando para construir uma comissão parlamentar de inquérito para aprofundar, investigar, analisar o assassinato da juventude no Brasil – sejam negros, sejam brancos – e combater o assassinato da nossa juventude, o que, claro, passa muito também pela questão do tráfico e, consequentemente, das drogas.

Sra Presidenta, como é um pronunciamento longo – este é um dos pronunciamentos –, quero que o considere na íntegra.

Eu vou, rapidamente, também registrar essa matéria da jornalista Lilian Primi que traz o título “Metas Enlouquecem Trabalhadores”. Essa matéria...

A SR^a PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT – PR) – Senador Paim, se me permite um aparte – nem sei se posso pedir um aparte aqui da Mesa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Pode e deve.

A SR^a PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT – PR) – V. Ex^a está tratando de um tema muito importante, que é a questão da violência, principalmente contra jovens, contra negros, e nós estamos nos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem lembrado!

A SR^a PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Apoio Governo/PT – PR) – ... que começaram agora, dia 25 de novembro, que é o Dia Internacional pelo Fim da Violência Contra a Mulher, e termina no dia 10 de dezembro, que é o Dia Internacional dos Direitos Humanos. Ou seja, é feita uma ligação entre os direitos humanos e os direitos da mulher. Então, eu queria me somar à fala que V. Ex^a faz da tribuna e dizer da importância de lembrar esses temas e de nós termos essa campanha.

Inclusive, no dia 6 de dezembro, nós temos a Campanha do Laço Branco, em que os homens usam um laço branco para expressar sua solidariedade e também fazer uma movimentação pelo fim da violência contra a mulher. Aliás, é muito interessante: esse dia surgiu, até por definição da ONU, porque no Canadá, na década de 80, um homem matou 14 mulheres pelo simples fato de serem estudantes de engenharia. Ele achava que engenharia era um curso apenas para os homens. Então, nós vivemos na nossa sociedade, ainda, uma violência muito grande contra as mulheres.

A Presidenta Dilma fez um programa importante, que é a Casa da Mulher Brasileira. Está sendo construída na minha capital, Curitiba, e também em Porto Alegre, no Estado de V. Ex^a. Ali vão centralizar-se todos os serviços de atendimento à mulher vítima de violência: delegacia da mulher, as varas especializadas de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, serviços de saúde e de educação, para que a mulher possa ter um lugar

de acolhimento e não fique sujeita à violência. Penso que é um passo importante que nós demos para efetivar a Lei Maria da Penha, a proteção às mulheres.

Então, gostaria de fazer este aparte e registrar aqui uma campanha da capital do meu Estado do Paraná, Curitiba, que a Secretaria da Mulher está fazendo lá, a Secretaria Roseli Isidoro, que se chama Busão sem Abuso. Na realidade, nos ônibus, nós temos muito abuso contra as mulheres, assédio sexual, e muitas vezes as mulheres não denunciam. Com essa campanha, com telefone gratuito, nós já conseguimos, nesta semana, prender dois abusadores em Curitiba, nos terminais de ônibus.

Isso é importante. As mulheres têm que sentir que têm apoio do Poder Público para poder fazer sua denúncia, encaminhar o seu problema e ter a sua proteção. Então, eu queria parabenizar a Prefeitura Municipal de Curitiba, a Secretaria Roseli Isidoro, e me somar ao pronunciamento de V. Ex^a no enfrentamento à violência.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senadora Gleisi Hoffmann, meus cumprimentos pelo aparte que me faz, que requer sobre o meu pronunciamento.

Inclusive, ontem houve um belo debate na Comissão de Direitos Humanos, promovido pela Ouvidoria da Mulher aqui da Casa, que aprofundou o tema da exploração sexual nas escolas.

Casualmente recebi, do Rio de Janeiro, mas não vou dizer aqui o nome da universidade, de onde um grupo de meninas e meninos estão me mandando um material – é do Rio de Janeiro; só não vou dizer a universidade agora, mas vou dizê-lo na Comissão no momento adequado – sobre o abuso de professores para que a menina possa, então, ter nota 10 e passar no curso.

Fiquem tranquilos, que não sou daqueles que lançam a dúvida e não falam a fonte. Vou falar a fonte na Comissão, quando aprofundarmos o debate sobre a questão da exploração sexual nas escolas; vou dizer quem está fazendo esse tipo de agressão violenta – violenta, repito – contra a nossa juventude, já que estou falando aqui sobre a violência contra a nossa juventude. E cai muito bem nesta semana em que há este movimento de 16 dias de combate à violência contra a mulher.

Enfim, quero falar sobre o artigo “Metas enlouquecem trabalhador”. Vou falar só da introdução. Essa matéria da jornalista Lilian Primi, que foi publicada na revista *Caros Amigos*, traça um panorama, uma realidade da vida dos trabalhadores que não aparece nas grandes redes de comunicação do nosso País.

Escreve a jornalista Lilian Primi:

Problemas psicológicos e suicídios se tornaram frequentes desde a escalada [profunda] neoliberal no mundo do trabalho.

O esforço por “bater a meta” [por atingir a meta] associado à nova organização do trabalho enlouquece. Os problemas mentais ou ligados ao comportamento são, atualmente, o terceiro motivo para a concessão de benefícios pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no Brasil.

“Há dez anos essa causa sequer aparecia nos registros”, afirma a médica do trabalho Margarida Barreto.

Em 2013, o INSS pagou 12.691 benefícios motivados por distúrbios mentais e, até agosto de 2014, dos 2,95 milhões concedidos, mais de 7,6 mil foram para trabalhadores com este tipo de problema.

A jornalista Lilian prossegue a matéria com o depoimento de trabalhadores, dirigentes sindicais, sociólogos, pesquisadores do mundo do trabalho.

Edson Luiz, por exemplo, dirigente do Sindicato dos Químicos de São Paulo, diz que a situação dos trabalhadores que adoecem é delicada, muito delicada. Diz ele: “Muitos não procuram ajuda. Ficam com medo. As empresas sempre afastam com auxílio-doença, o que os deixa num limbo, sem receber da empresa e sem afastamento médico. Isso acontece há muito tempo.” Acabam não recebendo nem da Previdência, nesse caso, esperando uma decisão, e nem da empresa.

Outro dirigente sindical diz que a gestão flexível é o maior ataque já feito à organização sindical e à classe trabalhadora. “É uma coisa planejada. Principalmente a questão do isolamento, que não acontece só com as células de produção. Hoje, há o trabalho em casa e a terceirização.” Com o trabalho em casa, “adeus doenças relacionadas com o trabalho. A pessoa vai adoecer, morrer, se acidentar e nunca vai se fazer essa relação. Porque o trabalhador está em casa”, alerta. “Não dá para ter fiscalização das condições de trabalho na casa da pessoa. O fiscal não pode entrar. Nem a polícia [pode entrar].”

Esta minha fala foi uma geral do que traz a matéria.

Peço, Sr^a Presidente, pela importância do assunto, que fique nos *Anais* da Casa o registro desse trabalho impecável, sério, responsável, que é um alerta a todos, publicado pela revista *Caros Amigos*, edição 210, jornalista Lilian Primi, “Metas enlouquecem trabalhador”.

O esforço por “bater a meta” associado a esse novo mundo da tal organização do trabalho enlouquece. Aí, repete ela que os problemas mentais ou ligados ao comportamento são, atualmente, o terceiro motivo de mais afastamentos do trabalho. Há dez anos, essa causa sequer aparecia nos registros.

Eu peço que considere na íntegra também esse registro, Srª Presidenta, e vou fazer, agora, um outro registro.

Quero, mais uma vez, porque vai na mesma linha, falar sobre o PL 58, que apresentei à Casa e que espero que seja votado.

O que é o PL 58? Eu faço isso porque houve um recurso para o Plenário, lamentavelmente. Vou explicar rapidamente: o meu PL 58 quer assegurar, somente, que o trabalhador que desenvolve a sua atividade em área considerada insalubre, penosa ou perigosa tenha direito à aposentadoria especial e a receber os adicionais ou por serviço penoso, ou por serviço de alto risco, ou por serviço insalubre.

Pois bem, há um movimento no Supremo para que o trabalhador que usa óculos, por exemplo, usa uma mascarazinha dentro de uma fundição, não tenha mais direitos adicionais. É como se você ficar no submundo quase, lá no fundo de uma mina, não fosse uma atividade de risco, não fosse uma atividade insalubre, só porque você usa uma máscara. Ou seja, querem substituir o EPI, que é o equipamento de segurança do trabalhador, pelos adicionais. Ora, eu fui supervisor de segurança e sempre orientei todos a usarem o equipamento de segurança, mas ninguém, ao longo dessas décadas todas em que atuei também nessa área, deixou de receber os adicionais e muito menos perdeu o direito à aposentadoria especial.

Lamentavelmente, houve um recurso ao Plenário. Eu respeito, é regimental, o recurso está no plenário. Eu só espero que não seja para embromar, para enrolar, porque, enquanto isso, o Supremo pode decidir. Mas o Supremo já está lá com o meu projeto. Para aqueles que pensam que, enrolando aqui, darão tempo para o Supremo decidir, o Supremo sabe que há uma posição no Parlamento contrária a essa posição.

O equipamento de segurança diminui a gravidade da atuação em áreas que trazem prejuízos à saúde, mas não a elimina. Qualquer médico, qualquer analista, qualquer técnico, qualquer perito sabe disso. Consequentemente, eu tenho muita esperança de que o Supremo não cometa essa maldade contra milhões de trabalhadores, retirando inclusive o direito à aposentadoria especial, que vai fazer com que o trabalhador de uma mina, que se aposenta com 15 anos de atividade, porque fica lá no subsolo, ou um metalúrgico, na boca de um forno, que é 25 anos, tenha que trabalhar até 35 anos. É claro que ele não vai resistir, como em uma atividade como a minha, por exemplo, aqui, no Parlamento. É uma diferença enorme. Por isso, que bom que todas as centrais, confederações e sindicatos estão apoiando o PL 58, para que ele seja aprovado e o trabalhador não seja prejudicado.

Além disso, Srª Presidenta, eu quero também dizer que o meu PL 302 tem o intuito de dispensar... O cidadão aposentou-se com invalidez, já está com mais de 60, 65 anos; não dá para pegá-lo inválido e mandá-lo para uma perícia todo ano.

O PL quer somente garantir ao aposentado com invalidez com mais de 60 anos, como o protege o próprio Estatuto do Idoso, que ele não tenha que prestar perícia todos os anos, até porque, se ele prestar perícia todos os anos ou de dois em dois anos... Digamos que deem alta para ele, quem é que vai contratar um cidadão que já estava aposentado por invalidez e vai estar lá com 65, 70 anos?

Vocês que estão sentados aí e estão nessa faixa de mais de 60, e eu sei que tem gente aí com 80, vocês estão aposentados. Digamos que um de vocês tenha se aposentado por invalidez, quem é que vai contratá-los? Ninguém. Isso é o mundo real, o mundo cão, mas é o mundo da verdade.

Por isso espero que esse PL seja aprovado com a brevidade possível que a situação exige.

E, por fim, Srª Presidenta, quero fazer um registro.

Registro a Carta do VI Encontro Nacional dos Fóruns Permanentes da Sociedade Civil pelos Direitos da Pessoa Idosa, realizado de 19 a 21 de novembro, de 2014, na cidade de Fortaleza, Ceará, com a maior representação de participantes de sua história, entre representantes e observadores dos sete fóruns credenciados e participantes em geral, vindos de inúmeros Estados brasileiros.

O tema central foi a Defesa do Estatuto do Idoso, que, para alegria minha e de todos nós, creio eu, é de nossa autoria, e o debate se expressou nas discussões e deliberações mediante a aprovação da Carta do Ceará.

Essa mobilização representa significativo avanço rumo à construção e ao fortalecimento deste espaço de representação exclusiva da sociedade civil, na busca de uma articulação nacional autônoma e independente, com formato instituinte, assegurado em sua Carta de Princípios.

Comprova também que o Fórum Nacional é um espaço que estimula e promove reflexões, discussões e formas de organização.

Por que se está montando essa organização da sociedade civil, já com apoio de todos os Estados do País? Porque há uma preocupação muito grande de que, via Supremo ou via Congresso, comecem a retirar direitos dos trabalhadores, de uma forma ou de outra.

Essa do IPI é uma, da insalubridade é outra, aquela outra que estão dizendo que está chegando aí, que poderá dizer o seguinte: o banqueiro poderá, em caso de dívida do trabalhador, mesmo na rescisão de contrato, abocanhar todo o dinheiro.

Preocupa-me isso também. Eu espero que não se consolide, que a gente mude essa versão se chegar aqui ao plenário do Senado.

Existe também aquela do fundo de garantia, que o Supremo decidiu agora; o camarada não pagou o fundo durante 30 anos para o trabalhador, ele só vai pagar os últimos cinco anos. É um incentivo a não pagar nunca. Já falei outro dia, e repito, e por que esse fórum? Esse fórum está preocupado com que venham a botar as unhas amanhã ou depois também no Estatuto do Idoso. Então, o Fórum Permanente, organizado pela sociedade civil, do qual fui painelista, fui à Fortaleza, fiquei lá os três dias e falei para os aposentados e pensionistas, mas falei também na Federação das Indústrias, na Federação do Comércio, sobre o mundo do trabalho e falei, também, do Estatuto do Idoso.

Esse fórum diz: "Assim, reafirmamos aqui que o envelhecimento da população brasileira deve ser alvo, cada vez mais, de políticas públicas efetivas, com dotações garantidas no Orçamento da União, Estados e Municípios". E, nesse sentido, apresentei uma PEC e quero aqui dar o valor a quem me encaminhou, quero cumprimentar o Vereador de São Paulo, Salvador Soares. O Vereador de São Paulo, Salvador Soares, da cidade de Taubaté, me apresentou uma belíssima proposta de emenda constitucional, que fortalece um orçamento permanente para investimento em política para o idoso, nos Estados, nos Municípios e na União.

Está aqui a cartilha do Vereador Salvador Soares; além da cartilha, ele fez também esse belo panfleto, em que ele fala do apoio à PEC nº 44, de 2014, que apresentei aqui a pedido dele no Senado, em que ele publicou uma foto dele, de uma senhora idosa e uma minha. A terceira idade é uma luta diária pela sobrevivência, é só verificar o quanto avança o preço dos remédios, da alimentação, dos planos de saúde.

Então, meus parabéns ao Vereador Salvador, do PT de São Paulo, pela proposta que ele está debatendo em todos os Estados e que apresentei aqui no Parlamento.

Fala a carta, que foi escrita lá em Fortaleza, da importância desse momento e, por isso, pediram que eu lesse parte dela, o que faço neste momento:

[...] para o segmento idoso, repudiando veementemente propostas de reformas e alterações [como estão vindo] do Estatuto do Idoso que [...] retiram direitos historicamente construídos [...] [pela nossa gente]. Corroboram os aspectos fundamentais do Discurso de Abertura do VI Encontro Nacional, principalmente ao apontar que nos localizamos em uma faixa especial: a do fortalecimento dos movimentos sociais, reafirmando sua constituição aberta e democrática, formada por fóruns que se afinam com os princípios gerais do Fórum Nacional, expressos em seus Regimentos Internos, quando definem sua natureza, finalidade, coordenação exclusiva da sociedade civil.

Com isso, legitima-se nossa metodologia, que, cada vez mais, amplia espaços para aqueles que buscam preservar a liberdade de expressão e de associação, proporcionando a participação em nossos encontros através do ato público, do seminário [e de reuniões] e das oficinas, para um número crescente de participantes, em paralelo às plenárias do Fórum Nacional, que expressam a voz dos representantes dos Fóruns Permanentes dos Estados [pensando e incentivando, cada vez mais, políticas públicas para os idosos].

Nas discussões do VI Encontro Nacional, os participantes [mais uma vez] repudiam as violações dos direitos das pessoas idosas, as intenções e as proposições de alterações da Lei 10.741 – Estatuto do Idoso, buscando construir estratégias para o enfrentamento dessa questão. Nesse sentido, destaca-se a necessidade da criação de espaços de qualidade para o atendimento à pessoa idosa nos equipamentos públicos de saúde, assistência social e educação, sendo urgente a regulamentação da profissão do cuidador formal de idosos, com incentivos à formação e capacitação continuada desse profissional.

Por fim, nós, integrantes do Fórum Nacional Permanente e dos Fóruns Estaduais Permanentes [e Municipais], comprometemo-nos a prosseguir na luta e na defesa das pessoas idosas [e do Estatuto do Idoso], ampliando nossa área de atuação nas regiões do País, de forma a disseminar práticas mobilizadoras que proporcionem uma transformação da atual realidade, que configura uma severa forma de exclusão social da pessoa idosa.

Dizemos não a qualquer intenção e tentativa de alteração que venha a suprimir direitos contidos no Estatuto do Idoso!

A Plenária do VI Encontro Nacional dos Fóruns Permanentes da Sociedade Civil aprovou ainda que o processo de criação das Secretarias da Terceira Idade seja acompanhado e avaliado pelos Fóruns Credenciados para que seja verificado se as mesmas estão sendo implantadas com estrutura e verbas orçamentárias suficientes para a implementação da Política Nacional do Idoso [que consta no Estatuto], fortalecimento da pessoa idosa e viabilização dos Conselhos Estaduais e Municipais, de modo a não representarem uma exclusão do segmento idoso, bem como aprovação da Moção de Apoio [e também de uma PEC de minha autoria, que é a PEC nº 24,] à PEC nº 24, [que quer garantir que todos os recursos da

seguridade fiquem na segurança, e que a apresentei há, mais ou menos, 10 anos,] que trata da criação de mecanismos legais [para que, efetivamente, todos os recursos da segurança fiquem na previdência, na assistência e na saúde] [...].

Essa é a Carta de Fortaleza.

Aqui tem uma moção de apoio, com o nome de todas as entidades que participaram daquele evento, são 22 entidades, com os respectivos Estados.

Sra Presidenta, esses são os meus pronunciamentos do dia de hoje, são seis pronunciamentos, mas que, todos eles, eu, de forma resumida, mais comentei do que li, pela importância do tema, que ficará para sempre nos *Anais* da Casa. Tratei da juventude, tratei dos idosos e tratei também do mundo do trabalho. E tratei, também, da importância da votação, na terça, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, pela forma tal que está sendo encaminhada. Inclusive, meus companheiros da Aerus, o primeiro ponto da pauta, o Senador Pimentel permitiu que eu encaminhasse junto ao Presidente Renan, para que seja o nº 1 a ser votado, como orientação de Governo, isso ele pediu, pelo compromisso que o Governo assumiu já com a Aerus.

Era isso.

Obrigado, Presidenta.

SEGUIM, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o dia 2 de outubro é o Dia Internacional da Não Violência e hoje eu quero abordar esse tema aqui.

Sei que não é preciso justificar o porquê da escolha do tema, uma vez que a preocupação em relação à violência é mundial.

A Agência Brasil publicou recentemente dados do Mapa da Violência 2014.

O Mapa mostra um crescimento de 13,4% de registros de homicídios em comparação com o número obtido em 2002.

O percentual é um pouco maior que o de crescimento da população total do país: 11,1%.

A cada dia, 154 pessoas morreram, em média, vítimas de homicídio no Brasil, em 2012. Ao todo, foram 56.337 pessoas que perderam a vida assassinadas, 7% a mais do que em 2011.

As principais vítimas são jovens do sexo masculino e negros. Ao todo, foram vítimas desse tipo de morte 30.072 jovens, com idade entre 15 e 29 anos.

O número representa 53,4% do total de homicídios do país. Também, desse total, 91,6% eram homens.

Os dados de 2012, último ano da série projetada pelo mapa, mostram ainda que, a partir dos 13 anos de idade, o percentual começa a crescer

Passa de quatro homicídios a cada 100 mil habitantes para 75, quando se chega aos 21 anos de idade.

Os homicídios vitimam mais os negros, isso é, pretos e pardos. Foram 41.127 negros mortos, em 2012, e 14.928 brancos.

Considerando toda a década (2002 – 2012), houve “crescente seletividade social”, nos termos do relatório. Enquanto o número de assassinatos de brancos diminuiu, passando de 19.846, em 2002, para 14.928, em 2012, as vítimas negras aumentaram de 29.656 para 41.127, no mesmo período.

Sras e Srs. Senadores, neste aspecto pontuado pelo Mapa da Violência, quero compartilhar com todos, a visita das Sras. Maria de Fátima Reis Duarte e Miriam Vaz Parente, ambas do Sindicato dos Servidores Públicos Federais do DF, que estiveram em meu Gabinete e me entregaram um exemplar da Revista Caros Amigos nº 210 deste ano.

Na ocasião nós conversamos sobre política, fator previdenciário, reajuste de aposentados e, como não podia deixar de ser, sobre os servidores públicos federais.

E, elas trouxeram o exemplar da revista porque nela constam reportagens importantes para o mundo do trabalho. Uma delas é “Metas Enlouquecem Trabalhador” e a outra, “Negros na Mira”.

Pois bem, quero compartilhar um pouco as informações que compõem a reportagem relativa aos negros:

Ela retrata o que foi a II Marcha em Salvador (BA) contra o Genocídio do Povo Negro.

Na ocasião foram lidos, ao som do hino do Congresso Nacional Africano, nomes de pessoas negras que foram assassinadas nos últimos anos.

Segundo a reportagem, dados oficiais pontuam que o Brasil tem mais de 101 milhões de negras e negros. E é essa população que forma a maioria das vítimas de homicídios.

Um jovem negro, morador da periferia, tem 146% mais de chance de morrer que um branco.

Ou seja, não existe dúvida de que a violência tem como foco e coloca suas garras sobre a nossa população negra.

E também não resta dúvida de que precisamos olhar pra isso com seriedade e urgência

Sr. Presidente, voltando agora ao texto do Mapa da Violência 2014, ele destaca que ao longo dessa década, morreram 556 mil pessoas vítimas de homicídio, abre aspas: "quantitativo que excede largamente o número de mortes da maioria dos conflitos armados registrados no mundo" (fecha aspas).

Comparando 100 países que registraram taxa de homicídios, entre 2008 e 2012, para cada grupo de 100 mil habitantes, o estudo conclui que o Brasil ocupa o sétimo lugar no ranking dos analisados.

Algumas unidades da Federação tiveram crescimento significativo em relação à violência: o Maranhão, Ceará, a Paraíba, o Pará, Amazonas e, especialmente – registra o estudo -, o Rio Grande do Norte e a Bahia.

Sr. Presidente, é importante destacar que o Brasil já ocupou posições piores no ranking. A situação foi amenizada tanto por políticas de enfrentamento à violência desenvolvidas internamente, que frearam o crescimento exponencial das mortes, quanto pelo fato de países, especialmente da América Central, estarem vivendo "uma eclosão de violência".

Entre as políticas desenvolvidas internamente, o estudo destaca a Campanha do Desarmamento e o Plano Nacional de Segurança Pública, em nível nacional, e ações em nível estadual, como as executadas em São Paulo e no Rio de Janeiro, que geraram quedas nos índices de homicídio em meados dos anos 2000.

A magnitude desses lugares pesou na redução dos índices e possibilitou uma melhora na posição do país no ranking mundial.

Mesmo assim, a situação é preocupante, de acordo com o Mapa da Violência, que é baseado no Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) e em outros dados do Ministério da Saúde.

Nesse último ano, houve aumento das mortes, especialmente entre os jovens.

Em média, 100 a cada 1.000 jovens com idade entre 19 e 26 anos morreram de forma violenta no Brasil em 2012.

É considerada morte violenta a resultante de homicídios, suicídios ou acidentes de transporte (que incluem aviões e barcos, além dos que ocorrem nas vias terrestres de circulação).

Sr^as e Srs. Senadores, recebi, em meu Gabinete, a visita dos psiquiatras Dr. Antônio Geraldo da Silva, que também é Presidente da Associação Brasileira de Psiquiatria, e do Dr. Marcelo Feijó de Mello.

Eles me entregaram um material cujo título é "Quebrando o ciclo da violência. Prevenção e Saúde Mental".

Nesse estudo eles avaliam que, apesar do crescimento econômico, colocando o Brasil entre as maiores economias do mundo, de milhões de pessoas saindo da linha da pobreza e melhora dos índices de saúde como a queda da mortalidade infantil, aumento da expectativa de vida, tivemos uma inversão com piora alarmante dos índices de violência nos últimos 30 anos.

Segundo critérios da Organização Mundial de Saúde, estamos vivendo uma epidemia de violência, na forma de criminalidade, homicídios, sequestros, assaltos, violência doméstica e desastres automobilísticos.

Os médicos pontuam que a violência gera violência e que a maior parte dos indivíduos adultos que cometem crimes tiveram história de abusos e negligências emocionais e físicas durante suas infâncias.

Eles afirmam que um dos achados mais importantes da neurociência é que uma criança que passou por situações traumáticas durante a infância carregarão modificações persistentes, com prejuízos no seu funcionamento psicológico e social.

Deste modo ela poderá ser indivíduo de alto risco para o desenvolvimento de doença mental, assim como de levar ao risco de ter atividade criminal.

As vivências traumáticas causam alterações genéticas intracelulares que alteram de forma permanente a capacidade de adaptação social e o comportamento deste indivíduo.

Outra coisa, estudos de seguimento realizados pelo psicólogo Tremblay (tremblei), por décadas, com crianças até tornarem-se adultos, mostraram que a violência na infância e na adolescência também elevam em até quatro vezes as chances de envolvimento com drogas na vida adulta, 45% dos alcoólicos, 47% dos usuários de maconha e mais de 50% dos usuários de cocaína relataram abusos na infância.

Sr^as e Srs. Senadores, a socióloga holandesa Bernice Bronkhorst (bronkors), estudiosa da violência no Brasil, destaca o trabalho de prevenção como alternativa eficaz para os problemas relatados.

Segundo ela, o trabalho poderia ser focado numa época inicial da vida, até antes do ensino fundamental.

Um estudo feito na Califórnia mostrou que, para cada dólar usado em prevenção, ganham-se 6 dólares que seriam gastos em repressão no longo prazo.

Dentro de um programa de prevenção da violência, tanto a atenção psiquiátrica como psicológica são fundamentais no sentido de melhorar a qualidade de vida, não somente daqueles que sofrem direta ou indiretamente destes problemas, mas também para quebrar um ciclo de violência e a falta de perspectiva.

Sr. Presidente, quero dizer que assino em baixo quando o texto sugere que devemos lançar campanhas contra maus-tratos na infância e, também, campanhas sobre a importância dos cuidados em relação à criação dos filhos, especialmente para mães adolescentes, que hoje formam um número bastante expressivo.

O estudo adverte que campanhas contra o uso de drogas e de álcool e para detecção de transtornos de comportamento em crianças, devem estar inclusas em campanhas contra a violência.

Segundo ele, devemos, também, voltar a estimular o programa de atenção a saúde da família e capacitar os agentes comunitários da saúde.

Os médicos ponderam que, na atenção pública são necessários ambulatórios de saúde mental e recursos humanos suficientes para atender problemas mentais como depressão, pânico, ansiedade e dependências.

Eu quero aqui, Sr. Presidente, agradecer aos Drs. Antônio e Marcelo pelas ponderações levantadas neste trabalho e por compartilharem conosco suas preocupações e ideias para o enfrentamento deste grave problema mundial que é a violência.

E para finalizar este meu pronunciamento, quero citar o Relatório que o Ministério Público Federal – Procuradoria Geral da República enviou.

Trata-se do Relatório do Grupo de Trabalho Interinstitucional do Programa Segurança Sem Violência.

No relatório são traçadas diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema prisional brasileiro, em consonância com a linha de atuação do Procurador-Geral, Rodrigo Janot de Barros.

Entidades com reconhecida atuação no sistema prisional forneceram informações e subsídios, propondo medidas de aperfeiçoamento da infraestrutura, da gestão e da legislação que impactam o ambiente prisional.

Diretrizes, prazos e responsabilidades estão pontuados no texto:

As diretrizes são:

1 – assistência jurídica aos réus presos provisórios ou definitivos + agilização da tramitação dos processos penais com réus presos provisórios ou definitivos;

2 – mecanismos de reintegração social das pessoas privadas de liberdade e egressos + mobilização da sociedade civil na ressocialização dos presos;

3 – aprimoramento da gestão pública do sistema prisional, bem como treinamento dos agentes penitenciários;

4 – condição e melhoria das condições carcerárias;

5 – incentivos fiscais ou compensações aos entes federados onde será localizado o estabelecimento penal;

6 – implementação de medidas alternativas à privação de liberdade;

7 – alterações legislativas

8 – criação da Estratégia Nacional do Sistema Humanizado de Execução Penal (ENASEP).

Os parâmetros do tempo são:

Curto prazo: 0 a 6 meses;

Médio prazo: 6 meses a 1,5 ano;

Longo prazo: acima de 1,5 ano.

Sr. Presidente, consta do relatório que a vivência prisional se revela autêntica causa de violência e que a sociedade vem adotando postura de descrédito frente ao sistema prisional.

Consta, também, que, por tudo isso, há inquestionável necessidade de coalizão institucional na perspectiva da integração dos esforços para o aperfeiçoamento da infraestrutura, da gestão e da legislação pertinente ao sistema prisional.

Eu concordo totalmente com isso e vejo essa iniciativa com muito bons olhos.

Quero registrar os meus cumprimentos a todas as instituições que firmaram parceria neste trabalho.

Muito bom! Parabéns!

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, quero registrar aqui, matéria publicada na Revista Caros Amigos, Edição nº 210, assinada pela jornalista Lilian Primi, que trás o título “Metas enlouquecem trabalhadores”.

Essa matéria traça um panorama de uma realidade da vida dos trabalhadores que não aparece nas grandes redes de comunicação do nosso país.

Escreve a jornalista Lilian Primi que os problemas psicológicos e suicídios se tornaram frequentes desde a escalada neoliberal no mundo do trabalho

O esforço por “bater a meta” associado à nova organização do trabalho enlouquece. Os problemas mentais ou ligados ao comportamento são, atualmente, o terceiro motivo para a concessão de benefícios pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no Brasil.

Segundo a médica do trabalho, Margarida Barreto, há dez anos essa causa sequer aparecia nos registros.

Em 2013, o INSS pagou 12.691 benefícios motivados por distúrbios mentais e, até agosto deste 2014, dos 2,95 milhões concedidos, mais de 7,6 mil foram para trabalhadores com este tipo de problema.

A jornalista Lilian Primi prossegue a matéria com depoimentos de trabalhadores, dirigentes sindicais, sociólogos, pesquisadores do mundo do trabalho.

Edson Luiz, dirigente do Sindicato dos Químicos de São Paulo diz que a situação dos trabalhadores que adoecem é delicada.

"Muitos não procuram ajuda. Ficam com medo. As empresas sempre afastam com auxílio-doença, o que os deixa num limbo, sem receber da empresa e sem afastamento médico. Isso acontece há muito tempo, mas agora aumentou muito".

Outro dirigente sindical diz que a gestão flexível é o maior ataque já feito à organização sindical e à classe trabalhadora.

"E uma coisa planejada. Principalmente a questão do isolamento, que não acontece só com as células de produção. Hoje há o trabalho em casa e a terceirização"

Com o trabalho em casa, adeus doenças relacionadas com o trabalho. A pessoa vai adoecer, morrer, se acidentar e nunca vai se fazer essa relação. Porque o trabalhador está em casa, alerta. Não dá para ter fiscalização das condições de trabalho na casa da pessoa. O fiscal não pode entrar. Nem a polícia.

Sr^as e Srs., essa minha fala foi uma geral do que traz a matéria. Peço, Sr. Presidente, pela importância do assunto que se registre na integra o texto da Revista Caros Amigos.

Revista Caros Amigos. Edição 210. Jornalista Lilian Primi.

"Metas enlouquecem trabalhador"

O esforço por "bater a meta" associado à nova organização do trabalho enlouquece. Os problemas mentais ou ligados ao comportamento são, atualmente, o terceiro motivo para a concessão de benefícios pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no Brasil.

"Há dez anos essa causa sequer aparecia nos registros", afirma a médica do trabalho Margarida Barreto. Em 2013, o INSS pagou 12.691 benefícios motivados por distúrbios mentais e, até agosto deste 2014, dos 2,95 milhões concedidos, mais de 7,6 mil foram para trabalhadores com este tipo de problema.

No mundo, segundo levantamento do Plano de Ação para a Saúde Mental 2013-2020 da Organização Mundial da Saúde (OMS), os distúrbios mentais representam 13% de todas as doenças e um terço das patologias não transmissíveis.

O estudo mede a incidência geral e estima que cerca de 350 milhões de pessoas deverão sofrer de depressão e 90 milhões terão uma desordem pelo abuso ou dependência de substâncias nesse período no planeta.

O agravamento do quadro mundial levou a OMS a criar um programa de monitoramento das populações de metrópoles, do qual o Brasil faz parte, o programa Pesquisa Mundial sobre Saúde Mental (The World Mental Health Survey Initiative).

Os dados mais gerais levantados até agora na Região Metropolitana de São Paulo mostram que quase 30% dos moradores já sofrem com essas doenças, a maior prevalência entre os 24 países investigados.

Os registros do INSS não demonstram um avanço importante, ao contrário. Nos últimos três anos, 2013 foi o primeiro em que houve um aumento nos benefícios concedidos para casos de distúrbios mentais.

O que segundo Maria Maeno, especialista em medicina do trabalho e há mais de vinte anos pesquisadora da Fundacentro, é resultado da subnotificação, motivada pelo preconceito social e por uma ação organizada das empresas.

Na década de 1990, Maria militava por incluir o burnout – estresse agudo que leva a eventos cardiovasculares e de colapso mental altamente incapacitante – na lista de doenças funcionais.

Isso foi feito – em 2007 a partir de um levantamento no seu banco de dados, explica Maria – o INSS identificou alta incidência de determinadas doenças em atividades profissionais específicas e publicou um novo nexo técnico epidemiológico, composto de uma lista de cem doenças, incluindo os distúrbios mentais.

"A partir disso, o perito é obrigado a reconhecer o nexo causal, mesmo sem o registro da empresa", explica Maria. No primeiro ano em que vigorou, o número de benefícios concedido por transtornos mentais saltou de 612 (em 2006) para 7.690 (em 2007). "Ficamos sob esse impacto até 2009, quando se registrou mais de 13,4 mil benefícios", diz Maria.

A afirmação de que a loucura que cresce em ritmo acelerado pode estar vindo das mudanças ocorridas no ambiente de trabalho é baseada na experiência empírica, nos resultados de estudos pontuais e na ocorrência de casos que os pesquisadores classificam como "evento sentinel", pois servem como aviso de que algo está errado.

Um deles foi um surto de distúrbios mentais que em 2004 afetou o quadro de vendedores das unidades de Diadema (SP) de uma grande rede de varejo.

"Uma psiquiatra do convênio nos procurou para alertar que já havia atendido mais de quarenta pessoas de uma mesma empresa principalmente com depressão", conta a psicóloga Eliana Pintor, coordenadora do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) de São Bernardo do Campo (SP).

Cinco anos depois, o pesquisador Marcelo Augusto Finazzi Filho publicou um estudo de pós-graduação em administração da Universidade de Brasília (UnB) sobre a saúde mental de bancários mostrando que, entre 1993 e 2005, pelo menos um bancário cometeu suicídio a cada 20 dias.

Entre 2007 e 2009, a Perdigão foi obrigada pelo Ministério Público do Trabalho de Santa Catarina a implantar um Programa de Reabilitação Ampliada (PRA) na sua unidade em Videira e descobriu que 12% dos funcionários das linhas de corte de aves e pouco mais de 13% dos que trabalhavam com suínos tinham pensamentos suicidas.

Margarida acompanhou diversas categorias nos últimos vinte anos e conta que a onda de privatização do final dos anos 80 e começo dos 90, entre Collor e FHC, foi seguida de vários episódios envolvendo transtornos mentais e suicídio entre os funcionários das empresas atingidas, independentemente da atividade.

Antes de privatizar havia a necessidade de sanear, o que implicava em demissões. A estratégia para isso resultou na criação dos planos de demissão voluntária (PDV).

"As pessoas aceitavam participar porque não havia escolha", conta Margarida. A partir das privatizações e da generalização da política dos PDVs, as demissões passam a ser massivas.

"Passou a ter PDVs envolvendo grupos com dois mil, oitocentos trabalhadores. Isso aconteceu na Embraer, por exemplo. O impacto sobre quem ficava era terrível. Na France Telecom, na França, nos dois anos seguintes ao PDV, em 2012 e 2013, ocorreram mais de cinquenta casos de suicídio", conta Margarida.

ARAME TENSO SOB O SOL

"Quando ele me examinou, eu gemi de dor. Ele disse bruscamente: 'Como é que é, vai me deixar examinar ou não vai? Você veio aqui pra quê?'. Bem grosso, bem alto... Todo mundo lá fora ouviu" (M., preta, hérnia disca, indústria plástica)

O relato acima é um dos muitos colhidos por Margarida e publicados no livro *Violência, Saúde e Trabalho – Uma Jornada de Humilhações e Adoecimentos* e mostra o clima que leva o trabalhador a se submeter a rotinas acima de suas capacidades físicas e emocionais.

"É difícil conseguir o reconhecimento da doença pelo sistema quando há danos físicos. Quando é uma doença mental ou distúrbio de comportamento – como o alcoolismo relacionado ao trabalho –, é impossível", conta Edson Luiz Passoni, diretor do Sindicato dos Químicos e Plásticos de São Paulo, que representa 75 mil trabalhadores em indústrias das cidades de São Paulo, Taboão da Serra, Embu, Embu-Guaçu e Caieiras.

O sindicalista diz que a situação dos trabalhadores que adoecem é delicada. "Muitos não procuram ajuda. Ficam com medo. As empresas sempre afastam com auxílio-doença, o que os deixa num limbo, sem receber da empresa e sem afastamento médico. Isso acontece há muito tempo, mas agora aumentou muito", conta.

As empresas resistem em fazer o registro de acidente de trabalho porque pagam impostos escalonados de acordo com o nível de acidentes. Mais ocorrências significa alíquota maior.

Margarida diz que a aplicação das ideias neoliberais na organização da produção tensionou o ambiente funcional.

"A partir de 2000 a violência no ambiente do trabalho, moral e psicológica, é cada vez maior. O estímulo acentuado à competitividade favorece um ambiente em que comportamentos violentos e de assédio venham à superfície", explica.

Porque todos estão pressionados pelas metas. Segundo a psicóloga do trabalho Renata Paparelli, que atua também como perita judicial, na gestão flexível há uma utilização dos mecanismos de controle. "Na gestão tradicional, na sexta, o povo sai para falar mal do chefe no final do expediente.

O que é impossível na gestão flexível, porque não tem mais chefe, tem uma meta", explica.

PEDE PRA SAIR

Segundo o sociólogo Leonardo Mello e Silva, pesquisador no Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, as metas têm uma história relativamente longa no Brasil.

"Vem desde os anos 90. É uma ferramenta de gestão importada do modelo japonês, da Toyota, chamado Just in time. Gestão sem estoque", explica. A fábrica vai produzir o que já vendeu. "É a demanda que empurra a produção", completa.

O impacto será adaptar os altos e baixos de consumo à rotina de trabalho. "Quando tem demanda, tem de trabalhar além da hora e quando não, fica em casa", explica Leonardo, que estudou em 2004 o modelo em duas grandes indústrias do ramo têxtil, instaladas na capital paulista.

Os bancos de hora servem para compensar esses desniveis. Quando a jornada flexível é associada à participação nos lucros e resultados, o que acontece em geral é o cumprimento voluntário de longas jornadas, que entram noite adentro.

O que chamou mais a atenção de Leonardo nesse estudo foi a transformação do amigo em carrasco. As duas fábricas pesquisadas tinham mulheres no seus quadros e aplicavam a gestão baseada em células de produção. "A propaganda diz que neste sistema, um ajudaria o outro", explica o pesquisador.

Cada célula tem uma meta que deve ser cumprida para ganhar o bônus ou a participação nos lucros e resultados (PLR).

"Nestas fábricas, quando uma das colegas não entrava no mesmo ritmo, as outras pressionavam até a pessoa sair", conta. Nesse contexto, o trabalho não é um lugar agradável de se ir e a pessoa já acorda tensa. "Notei muitos sintomas assim – se queixam muito de estresse. Era muita tristeza. Um sentimento de encurralamento", diz.

Renata destaca outra questão importante na mudança da gestão, relacionada aos critérios de seleção e de avaliação. "Na tradicional, o critério era saber fazer. Hoje, o trabalhador é selecionado por saber ser. É a teoria da competência", conta.

Renata explica que esta mudança atinge o núcleo da subjetividade, pois identifica a pessoa que está disponível para "vestir a camisa" da empresa. O conflito entre capital e trabalho fica apagado; a empresa vira família e o trabalhador, colaborador.

Em psicologia, isso é definido como uma forma mais sutil de controle, por que não tem ninguém que personifique o poder de decisão. "Por exemplo, na Revolução Francesa o povo decapitou os nobres. Na gestão flexível não tem como decapitar alguém: a meta é problema seu e nisso está a sua competência e a sua qualidade como gente. Porque o outro conseguiu e ganhou uma viagem para a Itália ou um vale-coixinha maior. E você está no rodapé da empresa", continua Renata.

Margarida também aponta para o controle pelo colega como uma forma perversa de dominação que irá somar ainda mais violência ao ambiente funcional. Se o trabalhador denunciar, terá de apresentar testemunhas. "Isso é impossível no sistema de células. Todos têm medo e eles têm razões para ter medo. O colega não é o colega, é o concorrente dele", diz Margarida.

O medo de ser expulso do que lhe foi acenado como "a oportunidade" da sua vida; a consciência do preconceito, que persiste contra quem está doente ou desempregado, e o isolamento que a nova organização do trabalho impõe, o empurram para a exaustão funcional e, ao adoecer, o trabalhador é jogado no vácuo absoluto. "Não vê mais sentido no que faz", conta Margarida.

A sensação é de ter sido traído. Eliana Pintor diz que encontrou, durante a intervenção no caso da rede de varejo em Diadema, inúmeros casos de pessoas que, ao se verem doentes e sozinhas se deram conta da armadilha em que caíram e entraram em surto. "Muitos diziam que tinham uma crise de choro ou surto de raiva só de ouvir a propaganda da loja na TV ou no jornal", conta.

"QUANTOFRENIA"

Jornada flexível, trabalho em casa, participação nos lucros da empresa, relação de colaboração e incentivo à postura pró-ativa. Margarida diz que tudo isso seria mais do que saudável se fossem mantidos os limites humanos.

À pressão acentuada e generalizada por aumentar os ganhos, natural na lógica financeira nos últimos cinco anos, somou-se outra, moral, insuportável segundo a médica. "Qualquer empresa hoje vive a quantofrenia, a doença da medida. Ao mesmo tempo que exige produção cada vez maior e mais barata, defende a qualidade do produto. Uma falácia", afirma.

O desconforto aparece porque nesta lógica se está sempre devendo. "As pessoas se sentem mal porque alguém cumpriu aquela meta não humana. Acentua a autoculpa. O processo aparece como ação da chefia imediata, mas na verdade, esse chefe também está pressionado. E uma organização que está por trás", diz.

O médico e pesquisador na Escola Politécnica de Engenharia da USP, Laerte Idal Sznelwar, concorda com a essência benéfica do sistema de metas. "A meta em si não é ruim. Depende se faz sentido ou não na profissão. Se é 'meta-cenoura', que nunca chega, desestabiliza. Cria-se um monte de pessoas sem estímulo. Esvazia o trabalho", afirma.

Formado em 1980 pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Laerte se especializou em psiquiatria. Doutorou-se na França quando estudou ergonomia e conviveu com Christophe Dejours, uma das maiores autoridades na área. Na Poli, acredita que terá mais chances de alterar o quadro do que pela medicina.

"O que a gente faz como médico é muito mais orientar e medicar do que transformar. E precisa mexer. Trabalhar Fonte: MPS numa escola de engenharia faz sentido porque aqui estão os profissionais que têm uma responsabilidade muito grande nas condições de trabalho e na sua organização", explica.

Laerte diz que nas escolas de engenharia e administração se fala muito em gestão, mas o trabalho mesmo ninguém sabe direito o que é, porque ainda se baseiam em certos paradigmas, em que o trabalho é simplesmente uma execução. "Há muito que já mostramos que não é nada disso. Nunca o trabalho é igual ao que foi prescrito.

Você enfrenta uma série de variabilidades, variações da própria pessoa ao longo do tempo e entre pessoas. Estamos tratando de gente", diz. Desde que iniciou as pesquisas na Poli, trabalhou com as mais diferentes profissões: pessoal de saúde, profissionais de rua e ligados ao poder público (agentes de estacionamento e de trânsito), motoristas de ônibus, de limpeza, principalmente hospitalar; controladores de voo, centrais de atendimento. "A mais recente é com juízes, principalmente com saúde mental no Judiciário", diz.

ORGANIZAÇÃO

Ele explica que não existe uma profissão que deixe a pessoa mal. "O que deixa a pessoal mal é a organização do trabalho. E a falta de reconhecimento, metas cada vez mais difíceis e inatingíveis. Atinge uma meta, já tem outra e depois outra.

Desconsidera as pessoas e o coletivo como algo construído. E cria uma racionalidade sem considerar o que de fato é importante", afirma. Usa como exemplo o motorista de ônibus: o trabalho dele não é apenas guiar, mas prestar um serviço público de mobilidade das pessoas, que podem precisar de informação e de ajuda.

"Se o importante é cumprir horário e gastar pouco combustível, tira todo o escopo da profissão", alerta. O que vai terminar em depressão.

Laerte encerrou os estudos sobre a saúde mental dos juízes há um ano, mas não pode revelar detalhes dos resultados que encontrou.

"Atendemos a um edital do Conselho Nacional de Justiça, que ainda não liberou os dados", diz. O pesquisador afirma haver muito sofrimento entre esses profissionais, com ocorrência de casos graves de depressão.

"O problema para o juiz é correr pelas metas e abrir mão da qualidade de uma sentença. Tem coisa que tem que estudar", diz. O que dificilmente acontece no clima de competição que o estabelecimento de metas provocou nos tribunais.

A reportagem da Caros Amigos acompanhou uma sessão de julgamento de recursos no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para ver como é, na prática, o programa de mutirões. Os trabalhos são abertos todos os dias às 10 horas.

As câmaras de julgamento, compostas de um juiz e pelo menos três desembargadores, devem tomar conhecimento e debater as questões propostas pelos recursos. Na manhã em que a reportagem esteve no Fórum, a 17ª Câmara de Direito Privado julgou 1.026 processos em menos de uma hora.

Evidentemente, na prática, nada foi realmente visto pelo juiz ou mesmo pelos desembargadores. Como os casos da Justiça do Trabalho tendem a ser repetitivos, criaram-se soluções padronizadas para os casos mais comuns, que são aplicadas sem se considerar as especificidades. A reação de defesa do juiz, uma profissão com alta carga idealista, a possíveis injustiças – e de forma geral nas demais profissões -, segundo o psiquiatra, é o cinismo. "Quem não está cínico tenta fazer o melhor possível, só que ninguém reconhece e ele cansa", diz.

BALA NO SINDICALISMO

Lourival Batista Pereira, também diretor do Sindicato dos Químicos de São Paulo, diz que a gestão flexível é o maior ataque já feito à organização sindical e à classe trabalhadora. "É uma coisa planejada.

Principalmente a questão do isolamento, que não acontece só com as células de produção. Hoje há o trabalho em casa e a terceirização", aponta. "Com o home office, adeus doenças relacionadas com o trabalho. A pessoa vai adoecer, morrer, se acidentar e nunca vai se fazer essa relação.

Porque o trabalhador está em casa", alerta. "Não dá para ter fiscalização das condições de trabalho na casa da pessoa. O fiscal não pode entrar. Nem a polícia. A lei das domésticas perdeu a eficácia por conta disso", continua.

Lourival diz que o Tribunal Superior do Trabalho está com um programa para transformar em home office várias tarefas. Ele diz que também na Justiça de primeira instância, o juiz não lê os processos. "Faz a audiência, o juiz marca o julgamento e quem vai conduzir é o analista. O juiz só assina o acórdão", diz.

Uma simplificação que pode facilitar o sucesso das empresas em contornar mecanismos legais de defesa do trabalhador. "As empresas estão terceirizando todas as fases da produção que geram passivos trabalhistas. Se houver um acidente ou o trabalhador adoecer, a responsabilidade é da terceirizada", avisa Lourival.

O foco no lucro estava por trás também da explosão daquele surto de depressão na rede de varejo citada anteriormente, que coincidiu com a premiação, intensamente divulgada pela mídia, dessa mesma rede pelos seus ganhos financeiros.

Com mais de 55 mil funcionários, estes ganhos foram obtidos a partir da implantação da política de metas pelos filhos do fundador assim que assumiram a administração da empresa.

Eliana organizou um programa de intervenção, incluindo visita surpresa de fiscalização e diz que, a partir dessa ação, algumas coisas mudaram na rede. "Começaram a ficar com medo, porque havia várias denúncias e reações negativas também dos clientes e abrandaram um pouco as pressões", conta.

Este caso, assim como os de suicídios relatados no início e os projetos que os estudaram, embora tivessem sido publicados, não chamaram a atenção da mídia. Em Santa Catarina, houve a criação de uma nova norma para as linhas de produção dos frigoríficos, que incluem pausas para descanso, mas não alteraram a questão central.

RELATO

Maria está afastada do trabalho há dois anos e meio por causa de uma síndrome de burnout, que a atingiu depois de trinta anos de trabalho em um banco, no qual chegou ao cargo de superintendente comercial.

De família pobre, fez faculdade com sacrifício e trabalhou duro nas agências do interior. Passou por todas as funções, fez cursos para se qualificar, foi sendo promovida até chegar a superintendente.

Diz que sua sentença de morte chegou como um presente: um notebook e um smartphone.

"Trabalhava 16, 17 horas por dia. Não percebi que estava adoecendo. Tenho 1,56 metro e estava pesando 86 quilos. Só comia à noite e me enchia de doces o dia todo.

Passava a semana em hotel e quando chegava na sexta, em casa, levava trabalho". Desmoronou quando foi obrigada a parar para uma cirurgia. Teve um surto que a fez emagrecer 12 quilos em cinco dias.

Perdeu massa muscular e ficou com deficiência de vitaminas por falta de sol e de movimento e a sua família também sofreu consequências.

A filha mais nova entrou em depressão também e o marido está com diabetes e pressão alta. Sua situação funcional ainda não está definida.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, volto a falar sobre o PLS 58/2014, que trata do Equipamento de Proteção Individual – EPI.

O projeto determina que o fornecimento de Equipamento de Proteção Individual – EPI, por si só, não descharacteriza o trabalho em condições especiais e, portanto, não é capaz de afastar a concessão de aposentadoria especial.

Permitindo que o trabalhador aposente com redução de prazo, exatamente pelos riscos a que se submeteu durante a vida laborativa, podendo obter a aposentadoria por 15, 20 ou 25 anos de trabalho, dependendo da atividade exercida.

O projeto foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais, por unanimidade, em decisão terminativa, com a relatoria do nobre senador Cyro Miranda.

Ocorre que, aberto prazo para recurso, foi interposto Requerimento para que a matéria fosse à plenário.

Tenho a certeza de que ocorreu um verdadeiro complô para retardar a tramitação da matéria!

Senadores comprometidos com o poder econômico, que não tem qualquer compromisso com os trabalhadores, ingressaram com o recurso evitando que a matéria fosse diretamente à Câmara dos Deputados.

A questão é grave, e tenho legitimidade para falar, pois fui metalúrgico, presidente da CIPA e técnico em segurança no trabalho.

Sei da importância desse projeto para aquele que está no chão da fabrica laborando em atividades especiais, insalubres e perigosas.

Sabemos todos que o agente nocivo poderá ser apenas qualitativo, ou seja, sendo a nocividade presumida e independente de mensuração, constatada pela simples presença do agente no ambiente de trabalho.

O ruído, por exemplo, embora seja reduzido com o uso do EPI nos ouvidos, afeta o individuo pelas vibrações provocadas no organismo, prejudicando o trabalhador.

Não podemos entender que o simples uso do equipamento vá eliminar totalmente os riscos, sabemos não ser verdade. Por isso peço a todos os senadores e senadoras que defendem os trabalhadores deste país, que aprovem essa relevante matéria e em especial ao Presidente Renan, para que paute a matéria ainda este ano.

Não podemos esperar, mais uma vez, que o Supremo Tribunal Federal julgue a matéria pendente no recurso Extraordinário que chegou aquela Corte e trata desse assunto.

Precisamos cumprir o dever pelo qual fomos todos eleitos votando as matérias de interesse da sociedade. Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, em 2007, apresentei o PLS 302, com o intuito de dispensar os idosos e deficientes, beneficiários do regime geral de previdência, de realizar as perícias médicas periódicas que comprove a permanência da deficiência ou da doença que levou à aposentadoria.

O projeto foi aprovado no Senado Federal e seguiu à Câmara dos Deputados tramitando naquela Casa Legislativa como PL 7153/2010.

Submetido às comissões de seguridade social e família e também à comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, vai à sanção presidencial após prazo regimental de recurso ao plenário de 5 sessões ordinárias.

Apresentamos esta proposta porque acreditamos que a situação que hora se apresenta, penaliza idosos com doenças graves ou com deficiência, pois obriga a comprovar por intermédio de perícias médicas periódicas sua condição de invalidez, para continuar a fazer jus à sua aposentadoria.

A ideia não é criar nenhum privilégio, mas sim estabelecer uma condição mais justa dentro do princípio da dignidade da pessoa humana, um dos pilares do nosso atual ordenamento jurídico.

A proposição favorece todas as pessoas sexagenárias que atualmente têm que se submeter periodicamente a desgastantes exames periciais.

Não posso esconder minha alegria na aprovação dessa matéria e por isso quero compartilhar com todos os parlamentares que ajudaram a aprovar esse projeto, pelo cunho social e humano.

Mas em especial quero comemorar com você que está me ouvindo, que é idoso, que recebe aposentadoria por invalidez e que tinha que se submeter a perícias periódicas do INSS.

Penso dizer que dividir com você essa alegria me aproxima mais do meu povo, da minha gente e me renova as energias para que possa seguir em inúmeras outras lutas que ainda perquirimos.

Agradecer faz bem à alma!!!

Então, agradeço de modo especial a Deus, por ter me dado condições de lutar e alcançar os meus objetivos em prol dos mais vulneráveis, dos excluídos, das minorias.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, registro Carta do VI (sexto) Encontro Nacional dos Fóruns Permanentes da Sociedade Civil pelos Direitos da Pessoa Idosa, realizado no período de 19 a 21 de novembro de 2014, na cidade de Fortaleza – Ceará, com a maior representação de participantes de sua história, entre representantes e observadores dos sete fóruns credenciados e participantes em geral, vindos de oito estados brasileiros, tendo como tema central a Defesa do Estatuto do Idoso, expressa suas discussões e deliberações mediante a aprovação da Carta do Ceará III.

Esta mobilização representa significativo avanço rumo à construção e ao fortalecimento deste espaço de representação exclusiva da sociedade civil, autêntica e genuinamente não governamental, na busca de uma articulação nacional autônoma e independente, com formato Instituinte, assegurado em sua Carta de Princípios.

Comprova também que o Fórum Nacional é um espaço que estimula e promove reflexões, discussões e formas de organização para maior participação social, maior representação do segmento da Pessoa Idosa e maior controle social democrático com vistas à construção de garantias e defesa de seus direitos.

Assim, reafirmamos aqui que o envelhecimento da população brasileira deve ser alvo de políticas públicas efetivas, com dotações garantidas no orçamento da União, Estados e Municípios para o segmento idoso, repudiando veementemente propostas de reformas e alterações do Estatuto do Idoso que restrinjam e/ou retirem direitos historicamente construídos e conquistados.

Corroboraos os aspectos fundamentais do Discurso de Abertura do VI Encontro Nacional, principalmente ao apontar que nos localizamos em uma faixa especial: a do fortalecimento dos movimentos sociais, reafirmando sua constituição aberta e democrática, formada por fóruns que se afinam com os princípios gerais do Fórum Nacional, expressos em seus Regimentos Internos, quando definem sua natureza, finalidade e coordenação exclusiva da sociedade civil.

Com isso, legitima-se nossa metodologia que cada vez mais amplia espaços para aqueles que buscam preservar a liberdade de expressão e de associação, proporcionando a participação em nossos Encontros através do Ato Público, do Seminário e das Oficinas, para um número crescente de participantes, em paralelo às Plenárias do Fórum Nacional que expressam a voz dos representantes dos Fóruns Permanentes nos Estados.

Nas discussões do VI Encontro Nacional os participantes repudiam as violações dos direitos da pessoa idosa, as intenções e as proposições de alterações da Lei 10.741 – Estatuto do Idoso, buscando construir estratégias para o enfrentamento desta questão. Nesse sentido, destaca-se a necessidade da criação de espaços de qualidade para o atendimento a pessoa idosa nos equipamentos públicos de saúde, assistência social e educação, sendo urgente a regulamentação da profissão do cuidador formal de idosos, com incentivo à formação e capacitação continuada deste profissional.

Por fim, nós, integrantes do Fórum Nacional Permanente e dos Fóruns Estaduais Permanentes, comprometemo-nos a prosseguir na luta e na defesa das pessoas idosas, ampliando nossa área de atuação nas regiões do país, de forma a disseminar práticas mobilizadoras que proporcionem uma transformação da atual realidade que configura uma severa forma de exclusão social da pessoa idosa.

Dizemos não a qualquer intenção e tentativa de alteração que venha suprimir direitos contidos no Estatuto do Idoso!

A Plenária do VI Encontro Nacional dos Fóruns Permanentes da Sociedade Civil Pelos Direitos da Pessoa Idosa aprovou ainda que o processo de criação das Secretarias da Terceira Idade seja acompanhado e avaliado pelos Fóruns Credenciados para que seja verificado se as mesmas estão sendo implantadas com estrutura e verbas orçamentárias suficientes para a implementação da Política Nacional do Idoso, fortalecimento da pessoa idosa e viabilização dos Conselhos Estaduais e Municipais, de modo a não representarem uma exclusão do segmento idoso, bem como aprovou Moção de Apoio à PEC no 24, em tramitação no Senado Federal, que trata da criação de mecanismos legais para impedir o contingenciamento e o desvio de recursos da Previdência para outros fins.

Fortaleza, 21 de novembro de 2014.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELO SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– Folheto sobre a PEC dos Idosos, do Vereador Salvador PT/SP.



PEC dos Idosos

01/11/2014

% POPULACIONAL 2013

CATEGORIA	PORCENTAGEM
IDADE 0-14	34%
IDADE 15-19	9%
IDADE 20-59	56%

% POPULACIONAL 2060

CATEGORIA	PORCENTAGEM
IDADE 0-14	13%
IDADE 15-19	5%
IDADE 20-59	48%
IDADE 60+	34%

“A terceira idade é uma luta diária dela sobrevivência. É só verificarmos os preços de remédios, alimentação, planos de saúde [...]”

[Senador Paulo Paim PT-RS]

Por dignidade a vida idosa

Salvador Soárez (PT) é graduado em Serviço Social pela Unifat, Pós-graduado em Gerência de Cidades pela FAAP. Atualmente cursa MBA em Gestão de Empresas pela FGV.

2014

A proposta:

A indicação encaminhada à Brasília pelo **Vereador Salvador Soares** (PT-SP), da Câmara de Taubaté, objetivando garantir verbas orçamentárias para investimentos em políticas públicas voltadas à população idosa, trama-ta no Senado Federal, por intermédio do **Senador Paulo Paim** (PT-RS).

"Garantir verba orçamentária para políticas públicas voltadas à população idosa é cuidar de quem ajuda a construir o país [...]"

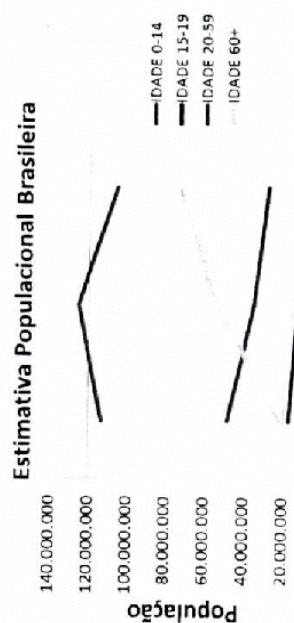
[Vereador Salvador PT-SP]



O que muda?

A Proposta de Emenda Constitucional acrescenta três parágrafos ao art. 230 da Constituição Federal.

A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão, anualmente, para as ações e os programas no âmbito da Política Nacional do Idoso, recursos mínimos resultantes da aplicação de 2,71% de suas receitas correntes líquidas.



Com a alteração, União, Estados e municípios ficariam obrigados a destinar receitas correntes líquidas para ações e programas voltados à terceira idade.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, a Sra. Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Gleisi Hoffmann.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim , a Sra. Gleisi Hoffmann deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Ana Amélia.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Na forma regimental, Senador Paulo Paim, a sua solicitação será atendida.

Também queria lembrar que o Senador Blairo Maggi fez idêntica solicitação sobre o conteúdo do pronunciamento dele, que antecedeu o Senador Paim.

Então, recomendo à Mesa o atendimento às solicitações do Senador Blairo Maggi e também do Senador Paulo Paim.

Cumprimentando-o, Senador Paulo Paim, pelo pronunciamento, e dizer que fico satisfeita, como Relatadora do PLN nº 31, que trata de cumprimento de uma sentença judicial que o Governo tem assumido também. A Senadora Gleisi Hoffmann se manifestou na CMO a respeito dessa necessidade, quando acertamos, com o apoio da oposição. Então, concluímos, assim, essa matéria relevante.

Com a palavra, a Senadora Gleisi Hoffmann.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr^a Presidenta, Srs. Senadores, Sr^s Senadoras, aposentados do Aerius, que estão aqui acompanhando esta sessão, quem nos ouve pela Rádio Senado, quem nos assiste pela TV Senado.

O que me traz hoje a esta tribuna é uma notícia triste para o meu Estado, o Estado do Paraná. Uma notícia que nós tivemos na quinta-feira, dia 27 de novembro. Os servidores do nosso Estado estão tendo suspensos um dos mais elementares direitos, que é a parcela de férias do funcionalismo que tem que ser paga quando se retiram férias.

Infelizmente, isso foi noticiado pelo Governo do Estado para fazer com que o Estado possa equilibrar as suas contas e garanta o pagamento do 13º dos servidores e garanta também o pagamento normal dos salários.

Sr^a Presidenta, Sr. Senador Paim, que é um batalhador pelos trabalhadores nesta Casa e acabou de pedir o registro de um discurso nesse sentido, de fato, o que estamos assistindo no Estado do Paraná é lamentável. Nós já sabíamos que a situação estava crítica, já denunciávamos isso na época da campanha, mas agora com essa notícia, um fato tão grave, tão relevante, que retira um direito dos servidores públicos do nosso Estado para fazer equilíbrio de caixa.

Esta é a notícia que foi publicada no jornal *Gazeta do Povo*, de quinta-feira, dia 27/11:

O Governo do Paraná determinou que o pagamento do terço de férias de todos os funcionários da administração direta que tirarem férias em dezembro e janeiro seja pago apenas no ano que vem e em três parcelas. A administração de Beto Richa (PSDB) admite que isso se deve a problemas de caixa e também à necessidade de cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal. Embora o atual governador tenha sido reeleito, e não haja necessidade de transmissão de cargo em janeiro, a lei exige que o caixa do Estado esteja em dia no último dia do atual mandato.

E, infelizmente, não está.

De acordo com a Secretaria Estadual da Administração, responsável pela gestão de pessoal do governo, a medida foi tomada para garantir o pagamento do salário mensal dos funcionários e do 13º.

Ou seja, se não faz esse corte e não faz os outros cortes de que vou falar daqui a pouco, que foram anunciados uma semana após a eleição, o Estado sequer teria condições de pagar o salário e o 13º.

A opção também teria sido um modo de garantir que os servidores pudessem manter as férias no período, em vez de determinar que elas fossem adiadas para 2015.

Ou seja, o Estado pensava, inclusive, em adiar as férias dos servidores. Os funcionários que vão tirar férias em dezembro deveriam receber, nos próximos dias, o terço adicional, que é direito legal de todos os trabalhadores. No entanto, a folha de dezembro de férias foi gerada sem esse pagamento. Em dezembro, segundo o Governo do Estado, serão afetados 25 mil servidores, o que gerará uma economia de R\$14 milhões para o Estado, ou seja, uma economia em cima do direito dos trabalhadores.

Eu pergunto ao governador se ele abriu mão do seu percentual de férias, porque, aliás, ele tirou férias logo após a eleição, ficando mais de dez dias descansando depois do processo eleitoral. Por que, agora, os servidores do Estado terão que abrir mão do seu direito – aliás, foram surpreendidos, porque eles não estão

abrindo mão do seu direito, o seu direito está sendo usurpado – para garantir economia ao Governo do Estado, para que o Estado possa pagar os salários e o 13º?

Em janeiro, Srª Presidenta, serão cem mil servidores, professores, que ficarão sem receber o adicional de férias. Isso é um verdadeiro acinte ao direito dos trabalhadores. A lei exige que o pagamento do terço de férias seja feito no momento em que o trabalhador vai usufruir delas. Nós votamos, o Congresso Nacional votou essa determinação exatamente para assegurar o direito de usufruir, de fruição das férias dos servidores.

Então, eu lamento muito que o Estado do Paraná esteja passando por este vexame: tirar um direito do trabalhador para poder fechar as contas no final do ano. Nós alertávamos isso antes da campanha eleitoral, durante a campanha eleitoral, e, passados quase esses dois meses das eleições, é com grande pesar que eu volto a esta tribuna para falar desse tema e confirmar as preocupações que externei ao longo da campanha em relação às condições financeiras do Estado.

Muito antes do período eleitoral, em verdade antes mesmo de retornar ao Senado, eu sempre apontei as falhas e até os descumprimentos legais da gestão do Governador Beto Richa como verdadeiros motivos para as dificuldades enfrentadas pelo Estado nos últimos três anos e meio, nos últimos quase quatro anos. Nesse período, entretanto, essas minhas denúncias foram pouco ouvidas, porque, de forma pouco ética, porém bastante eficiente do ponto de vista publicitário, criou-se uma verdade no Paraná de que a culpa de todos os problemas do Estado decorriam da não aprovação de determinados empréstimos solicitados pelo Governo estadual e supostamente boicotados pelo Governo Federal e por mim, Ministra-Chefe da Casa Civil à época, porque teria interesses eleitorais no processo.

Eu sempre procurei combater essa inverdade, mostrando quão absurda ela era. Afinal, de pronto, bastava verificar que outros Estados governados pelo PSDB, como Minas Gerais e São Paulo, que também tinham Ministros no Governo da Presidenta Dilma, conseguiram viabilizar as suas operações de crédito, pois, diferentemente do Paraná, cumpriram as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal. E o problema, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, sempre foi exatamente este: o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, que impedia a aprovação do pedido de empréstimo para o Paraná e que está impedindo, agora, de os servidores públicos do nosso Estado receber o adicional de férias. Impediu que recebesse o empréstimo num determinado período e está impedindo que os servidores recebam o adicional de férias, Senador Paim. Isso é um direito dos trabalhadores! Os nossos servidores ficarão, em dezembro e em janeiro, sem receber o adicional porque o Estado tem que cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal. Mas, mais do que isso, tem que garantir o pagamento do 13º salário. É um abuso o que nós estamos vendo no Governo do Paraná! E eu pergunto: De quem é a culpa agora? Minha? Do Governo Federal? De quem é a culpa? A culpa é do Governador Beto Richa, que não tem eficiência, que não tem competência para gerir as contas do Estado do Paraná.

Ele conseguiu retirar os empréstimos depois de recorrer à Justiça, mais especificamente ao STF, que acabou determinando a flexibilização das exigências da Lei a partir de liminar. Aí, conseguiu liberar. E contou com o meu apoio no Senado inclusive, quando eu returnei aqui, para liberar todos os demais empréstimos que o Paraná estava pedindo. E, com esses empréstimos, supostamente, segundo ele, solucionaria todos os problemas. Todos os empréstimos foram liberados, e ele não solucionou o problema.

Então, volto a perguntar: De quem é a culpa agora? Do Governo Federal? Da Presidenta Dilma? Dos Ministros do Paraná? Da Ministra Gleisi? De quem é a culpa?

A culpa é do Governador Beto Richa, que não tem capacidade administrativa para fazer a gestão do Estado e coloca a mão no dinheiro dos trabalhadores do Estado, no dinheiro legal, no dinheiro que é sagrado do direito às férias, para poder fazer frente à sua ineficiência e ausência de recursos no caixa. Infelizmente, como havíamos previsto, nada mudou, até porque o problema sempre foi e continuará sendo a gestão do Estado do Paraná.

No dia 12 de novembro, a *Folha de São Paulo* divulgou uma matéria em que destacava que o Governo do Paraná voltava a enfrentar problemas de caixa, e a principal justificativa, segundo o Governo, seria a queda de arrecadação estadual, que poderia estar num patamar igual ao de 2013. Aliás, o Governador também foi desmentido, porque, pelas informações do mês de outubro, verificou-se que a receita cresceu 8,65%. Portanto, cresceu acima da inflação. E a verdade é o que sempre dissemos: "O desequilíbrio de 2014 é resultado da temerária gestão fiscal e financeira praticada no Paraná em todo o mandato do Governador Beto Richa."

Carregamos, de 2013... Ele carregou, de 2013, dívidas com fornecedores e outros compromissos de gastos que estão sendo realizados em 2014. E disse, durante a campanha, que as contas estavam equilibradas e que ele estava pagando em dia os fornecedores, o funcionalismo e que não teria problema de caixa no final do ano – até porque todos os empréstimos, repito aqui, todos os empréstimos foram liberados.

Essa tem sido a rotina do Paraná, infelizmente, desde 2011. A falta de recursos para dar conta do exuberante aumento de despesas do Governador, ao longo de quatro anos de governo. Só em campanhas publicitá-

rias foram mais de R\$800 milhões, verbas publicitárias. Aliás, é importante dizer que esse número é coincidente com o percentual do aumento de despesas publicitárias do seu governo: 800%.

Portanto, todo mundo repetia que a situação estava boa, porque tinha a mídia, porque tinha a campanha, porque assim dizia o Governador. Eu quero saber, agora, quem é que vai colocar uma campanha no ar dizendo que a situação está boa, sendo que os trabalhadores estão tendo o seu direito retirado, o seu direito a férias retirado pelo Governador?

Eu gostaria de fazer um desafio, inclusive, aos órgãos de comunicação do meu Estado, para saber o que eles vão falar, neste final de ano, sobre o desequilíbrio das contas, já que não tem mais a Ministra da Casa Civil para colocar a culpa, já que não tem mais os empréstimos não liberados para colocar a culpa, já que não tem mais outros Ministros do Paraná que estão prejudicando o Estado. Eu gostaria de saber qual vai ser a desculpa do Governador e como vão se comportar os órgãos de comunicação do nosso Estado.

E quem paga essa conta é o povo paranaense, porque não tem serviços de qualidade. Ele já mandou cortar 30% de despesas do custeio, inclusive gasolina, inclusive despesas de custeio que servem para melhorar ou para prestar o serviço aos cidadãos. Temos de lembrar que o Estado do Paraná ficou sem combustível para carro de polícia e, logo, logo, nós estaremos vendo essa cena de novo. Aliás, já vimos essa cena no mês de novembro e vamos ver agora, novamente, em dezembro e devemos vê-la em janeiro. E eu gostaria de perguntar, novamente: De quem é a culpa?

E, agora, diretamente, está atingindo os servidores do Estado. E, logo após a eleição, nem uma semana após, essas medidas de corte e de aumento de tributos para aumentar a arrecadação também foram feitas. Aliás, uma das coisas que ele fez foi fazer um encontro de contas entre as despesas de luz, de energia, de água do Estado já com os tributos das empresas que fornecessem esses serviços. Isso também é retirar dinheiro dos Municípios, porque os Municípios recebem uma cota-partes do ICMS. Então, essas empresas pagam ICMS, o ICMS entra no caixa do Estado e é repartido com os Municípios para, depois, pagarem as despesas do Estado. Ao fazer um encontro de contas, ele impede esse recolhimento do ICMS e não faz a repartição com os Municípios.

Então, nós estamos vendo, no Paraná, a retirada de direito dos trabalhadores – direito de férias, do adicional de férias – e também a retirada da cota-partes do ICMS dos Municípios.

Eu queria dizer que é com grande tristeza que venho a esta tribuna para realmente falar dessa situação do meu Estado, o Estado do Paraná, em que os servidores do Estado vão ter que fazer um sacrifício para que o Governador possa fechar suas contas em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal e não ser denunciado, depois, por crime de responsabilidade.

Eu lamento muito que isso tenha acontecido. Quero me solidarizar com os trabalhadores. Quero dizer aqui que apoio a medida judicial que o movimento sindical está apresentando, porque é ilegal o que o Estado do Paraná está fazendo.

Espero, sinceramente, que o Governador Beto Richa pare de mentir. Que fale seriamente o que está acontecendo nas contas, que exponha os problemas que afetam o Paraná e mostre para a população, de fato, onde está o furo, onde estão os problemas do nosso Estado.

Por fim, Senadora Ana Amélia, eu não podia deixar de registrar aqui uma notícia que saiu há pouco, que é o resultado do Produto Interno Bruto brasileiro.

O PIB brasileiro acumulou uma alta de 0,2% no ano e de 0,7% nos últimos 12 meses. Isso quer dizer que a riqueza do Brasil acumulada no terceiro trimestre deste ano somou o valor de R\$1,289 trilhão, acumulando essa alta de 0,2% no ano e de 0,7% nos últimos 12 meses, na comparação dos dados. Esse resultado veio do desempenho dos setores de agropecuária e dos serviços, que cresceram 0,9% respectivamente, embora a indústria tenha registrado contração.

Apesar de não ser um crescimento significativo, com certeza invalida os argumentos de que nós estaríamos numa recessão técnica. Não estamos, porque nosso PIB cresceu – isso é importante dizer –, apesar de haver praticamente uma recessão internacional.

Vale aqui lembrar que a Espanha cresceu 0,5% no terceiro trimestre, que é um crescimento importante, um bom sinal, mas a recuperação do seu emprego não foi grande – aliás, não foi bom. O desemprego na Espanha ainda é de 23,67%.

O PIB dos países da Zona do Euro, por sua vez, cresceu 0,2%. E essa média de crescimento do produto dos países do Bloco, que tem uma taxa de desemprego de 11,5%, não foi suficiente, também, para baixar o desemprego, assim como a França cresceu 0,3 pontos. Quem mais teve avanço foram os Estados Unidos, onde a taxa do PIB cresceu 3,9% e o desemprego baixou consideravelmente, para 5,8%.

O Brasil continua com o desemprego muito baixo, nosso PIB cresceu 0,2%, não estamos em recessão técnica, e isso nos dá uma boa referência para o desenvolvimento da economia. Então, não tenho dúvidas de que nós estamos no caminho certo: enfrentando um grande desequilíbrio internacional, uma grande crise in-

ternacional – com recessões inclusive em países que são parceiros comerciais do Brasil –, mas conseguindo, internamente, responder a essa crise.

Eu queria fazer esse registro e agradecer, Senadora Ana Amélia, Senador Paim e todos os que nos ouvem e assistem pela Rádio e TV Senado, a oportunidade de falar desta tribuna nesta sexta-feira.

Muito obrigada.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Cumprimento a Senadora Gleisi Hoffmann pela abordagem de todos os temas, todos relevantes, especialmente sobre esse desempenho. Quanto mais crescimento, melhor para todos os brasileiros, porque é mais emprego, mais desenvolvimento e maior possibilidade de resolvemos os desafios que temos pela frente.

Renovo os cumprimentos já referidos aos representantes do Aerius, com sua permanente e eterna vigilância, que estão confiantes em que, na próxima semana, teremos pelo menos o desfecho inicial desse processo que diz respeito à garantia do recurso de R\$248,2 milhões para pagamento do que é devido – por decisão judicial e por um entendimento, claro, do Governo quanto ao cumprimento dessa matéria.

Renovo, também, que na CMO a oposição aceitou votar o PLN nº 31, do qual tive o privilégio de ser a Relatora, e o apoio, também aqui já referido e mencionado pelo Senador Paim, para que tenhamos, sim, consagrada a possibilidade de ser a primeira matéria da pauta, embora tenhamos dois vetos a serem examinados nessa sessão do dia 12. Não temos nenhuma dúvida de que estaremos lá com as condições para atender a uma demanda legítima. Não é nenhum favor; o que os Senadores fazem é o cumprimento de um dever – um dever cívico com uma categoria que está, como eu disse da tribuna, há oito anos sofrendo e padecendo da espera da execução de apenas um direito que lhes é devido, porque contribuíram para o fundo de aposentadoria complementar Aerius.

Então, todos podem, nesse final de semana... Só mais um pouco de tempo e paciência, porque estamos esgotando nosso prazo regulamentar também.

Então, a vocês, também, um bom fim de semana, e a todos.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Maioria/PP – RS) – Não havendo mais oradores inscritos, dou por encerrada a presente Sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 29 minutos.)

Requerimentos de Licença sem ônus

Artigos 13; 43, I; e 43, II do Regimento Interno

REQUERIMENTO	SENADOR	RISF	PERÍODO	FINALIDADE
RQM nº 534, de 2014	Ruben Figueiró	43, I	De 21/11/2014 a 28/11/2014	Licença Saúde
RQM nº 535, de 2014	Romero Jucá	256	-	Retirada do RQM nº 490, de 2014
RQM nº 536, de 2014	Delcídio do Amaral	13	25/11/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 537, de 2014	Mozarildo Cavalcanti	13	De 27/11/2014 a 03/12/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 538, de 2014	João Capiberibe	13	20/11/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 539, de 2014	Jorge Viana	13	De 25/11/2014 a 27/11/2014	Atividade Parlamentar – Participar, juntamente com o Vice-Presidente da República Michel Temer, entre outras autoridades, da solenidade de inauguração da maior planta de processamento de alimentos do Oriente Médio – BRF, em Abu Dhabi, a convite da Associação Brasileira de Proteína Animal – ABPA.
RQM nº 540, de 2014	Pedro Taques	13	De 25/11/2014 a 27/11/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 541, de 2014	Kátia Abreu	13	25/11/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 542, de 2014	Roberto Requião	13	02/12/2014 e 03/12/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 543, de 2014	Fernando Collor	13	25/11/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 544, de 2014	Cícero Lucena	13	25/11/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 545, de 2014	Marcelo Crivella	13	27/11/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 546, de 2014	Zeze Perrella	13	De 25/11/2014 a 27/11/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 547, de 2014	Mário Couto	13	27/11/2014	Atividade Parlamentar

RQM nº 548, de 2014	Lobão Filho	43, II	26/11/2014	Licença Particular
RQM nº 549, de 2014	Lobão Filho	43, II	25/11/2014	Licença Particular
RQM nº 550, de 2014	Kátia Abreu	256	-	Retirada do RQM nº 442, de 2014
RQM nº 551, de 2014	Wellington Dias	13	27/11/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 552, de 2014	Pedro Simon	13	27/11/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 553, de 2014	Humberto Costa	13	27/11/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 554, de 2014	Cícero Lucena	13	27/11/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 555, de 2014	Fernando Collor	13	27/11/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 556, de 2014	Lobão Filho	43, II	27/11/2014	Licença Particular
RQM nº 557, de 2014	João Vicente Claudino	13	27/11/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 558, de 2014	Aécio Neves	43, II	De 18/11/2014 a 20/11/2014	Licença Particular
RQM nº 559, de 2014	Magno Malta	13	27/11/2014	Atividade Parlamentar
RQM nº 560, de 2014	Luiz Henrique	13	26/11/2014 e 27/11/2014	Atividade Parlamentar

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*

PSB - Lídice da Mata**

Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*

Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*

Bloco-PMDB - João Alberto Souza**

Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**

Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*

Bloco-PTB - Armando Monteiro**

Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**

Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Antonio Aureliano* (S)

Bloco-PSDB - Aécio Neves**

Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda*

Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Bloco-DEM - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*

Bloco-PR - Blairo Maggi**

Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*

Bloco-PP - Ana Amélia**

Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*

Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**

Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**

Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)

Bloco-PR - Magno Malta**

Bloco-PMDB - Ricardo Ferrão**

Piauí

Bloco-PTB - João Vicente Claudino*

Bloco-PP - Ciro Nogueira**

Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Ivonete Dantas* (S)

Bloco-DEM - José Agripino**

Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)

Bloco-PMDB - Luiz Henrique**

Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

Bloco-PTB - Fernando Collor*

Bloco-PP - Benedito de Lira**

Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*

PSB - Antonio Carlos Valadares**

Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

Bloco-PR - Alfredo Nascimento*

Bloco-PMDB - Eduardo Braga**

Bloco-PCdoB - Vanessa Graziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Wilson Matos* (S)

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**

Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre

Bloco-PT - Aníbal Diniz* (S)

Bloco-PT - Jorge Viana**

Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)

Bloco-PT - Delcídio do Amaral**

Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

Bloco-PTB - Gim* (S)

Bloco-PDT - Cristovam Buarque**

PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*

Bloco-PP - Ivo Cassol**

Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

Bloco-PMDB - Kátia Abreu*

PROS - Ataídes Oliveira** (S)

Bloco-SD - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*

PSB - João Capiberibe**

Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*

Bloco-PT - Angela Portela**

Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA ^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 26**PMDB-19 / PP-5 / PSD-1 / PV-1**

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Casildo Maldaner.	PMDB / SC
Ciro Nogueira.	PP / PI
Eduardo Braga.	PMDB / AM
Eunício Oliveira.	PMDB / CE
Francisco Dornelles.	PP / RJ
Ivo Cassol.	PP / RO
Ivonete Dantas.	PMDB / RN
Jader Barbalho.	PMDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB / PE
João Alberto Souza.	PMDB / MA
José Sarney.	PMDB / AP
Kátia Abreu.	PMDB / TO
Lobão Filho.	PMDB / MA
Luiz Henrique.	PMDB / SC
Paulo Davim.	PV / RN
Pedro Simon.	PMDB / RS
Renan Calheiros.	PMDB / AL
Ricardo Ferraço.	PMDB / ES
Roberto Requião.	PMDB / PR
Romero Jucá.	PMDB / RR
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Valdir Raupp.	PMDB / RO
Vital do Rêgo.	PMDB / PB
Waldemir Moka.	PMDB / MS

Bloco de Apoio ao Governo - 23**PT-14 / PDT-5 / PCdoB-2 / PSOL-1****PRB-1**

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ana Rita.	PT / ES
Angela Portela.	PT / RR
Aníbal Diniz.	PT / AC
Cristovam Buarque.	PDT / DF
Delcídio do Amaral.	PT / MS
Eduardo Suplicy.	PT / SP
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Inácio Arruda.	PCdoB / CE
João Durval.	PDT / BA
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Marcelo Crivella.	PRB / RJ
Marta Suplicy.	PT / SP
Paulo Paim.	PT / RS
Pedro Taques.	PDT / MT
Randolfe Rodrigues.	PSOL / AP
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM
Walter Pinheiro.	PT / BA
Wellington Dias.	PT / PI
Zeze Perrella.	PDT / MG

Bloco Parlamentar da Minoria - 16**PSDB-12 / DEM-4**

Aécio Neves.	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB / SP
Antonio Aureliano.	PSDB / MG
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Cícero Lucena.	PSDB / PB
Cyro Miranda.	PSDB / GO
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
Jayme Campos.	DEM / MT
José Agripino.	DEM / RN
Lúcia Vânia.	PSDB / GO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Mário Couto.	PSDB / PA
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ruben Figueiró.	PSDB / MS
Wilder Morais.	DEM / GO
Wilson Matos.	PSDB / PR

Bloco Parlamentar União e Força - 11**PTB-6 / PR-3 / PSC-1 / SD-1**

Alfredo Nascimento.	PR / AM
Armando Monteiro.	PTB / PE
Blairo Maggi.	PR / MT
Eduardo Amorim.	PSC / SE
Epitácio Cafeteira.	PTB / MA
Fernando Collor.	PTB / AL
Gim.	PTB / DF
João Vicente Claudino.	PTB / PI
Magno Malta.	PR / ES
Mozarildo Cavalcanti.	PTB / RR
Vicentinho Alves.	SD / TO

PSB - 4

Antônio Carlos Valadares.	
João Capiberibe.	
Lídice da Mata.	
Rodrigo Rollemberg.	

PROS - 1

Ataídes Oliveira.

Bloco Parlamentar da Maioria.	26
Bloco de Apoio ao Governo.	23
Bloco Parlamentar da Minoria.	16
Bloco Parlamentar União e Força.	11
PSB.	4
PROS.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Marta Suplicy** (Bloco-PT-SP)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)	Gleisi Hoffmann** (Bloco-PT-PR)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)	Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)	Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)	Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)	Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)	Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Aníbal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Ivonete Dantas* (Bloco-PMDB-RN)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Antônio Aureliano* (Bloco-PSDB-MG)	Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)	Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Antônio Carlos Valadares** (PSB-SE)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ataídes Oliveira** (PROS-TO)	João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)	Ricardo Ferrão** (Bloco-PMDB-ES)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)	João Capiberibe** (PSB-AP)	Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Rodrigo Rollemberg** (PSB-DF)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)	Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)	Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	José Agripino** (Bloco-DEM-RN)	Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)	José Pimentel** (Bloco-PT-CE)	Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	Kátia Abreu* (Bloco-PMDB-TO)	Vicentinho Alves** (Bloco-SD-TO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata** (PSB-BA)	Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)	Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)	Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)	Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)	Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)	Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)	Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)	Magno Malta** (Bloco-PR-ES)	Wilson Matos* (Bloco-PSDB-PR)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Marcelo Crivella** (Bloco-PRB-RJ)	Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3º - João Durval - (PDT-BA)

4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 26</p> <p>Líder Eunício Oliveira - PMDB (63,70)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 19</p> <p>Eunício Oliveira (63,70)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <p>Ricardo Ferraço (105)</p> <p>Romero Jucá (40,104)</p> <p>Vital do Rêgo (107)</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Francisco Dornelles (64)</p> <p>Vice-Líder do PP</p> <p>Ana Amélia (12,88)</p> <p>Líder do PSD - 1</p> <p>Sérgio Petecão (84,87)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Paulo Davim (75)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PCdoB/PSOL/PRB) - 23</p> <p>Líder Humberto Costa - PT (116,121)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,67,102)</p> <p>Inácio Arruda (89,96,117,127)</p> <p>Marcelo Crivella (36,120,128)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 14</p> <p>Humberto Costa (116,121)</p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <p>Walter Pinheiro (22,27,95)</p> <p>Anibal Diniz (25,99)</p> <p>Paulo Paim (94)</p> <p>Eduardo Suplicy (103)</p> <p>Líder do PDT - 5</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,67,102)</p> <p>Vice-Líder do PDT</p> <p>Zeze Perrella (86)</p> <p>Líder do PCdoB - 2</p> <p>Vanessa Grazziotin (1,91,115)</p> <p>Vice-Líder do PCdoB</p> <p>Inácio Arruda (89,96,117,127)</p> <p>Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (18,76)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Marcelo Crivella (36,120,128)</p> <p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - PMDB (39)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Gim (56,58,59)</p> <p>Benedicto de Lira</p> <p>Jorge Viana</p> <p>Vital do Rêgo (107)</p>	<p>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) - 16</p> <p>Líder Wilder Morais - DEM (93,112,118,130)</p> <p>Vice-Líderes</p> <p>Mário Couto (34,61,122)</p> <p>Jayme Campos (28,106,110,123)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 12</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (7,68,113)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <p>Cássio Cunha Lima (80)</p> <p>Paulo Bauer (5,35,74,79)</p> <p>Ruben Figueiró (133)</p> <p>Líder do DEM - 4</p> <p>José Agripino (2,10,14,44,46,77)</p> <p>PSB - 4</p> <p>Líder Rodrigo Rollemberg - PSB (69,101)</p> <p>Vice-Líder</p> <p>Lídice da Mata (29,38,82,129)</p> <p>PROS - 1</p> <p>Líder Ataídes Oliveira - PROS (98,108,114)</p>
<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/SD) - 11</p> <p>Líder Gim - PTB (56,58,59)</p> <p>Vice-Líder</p> <p>Alfredo Nascimento (41,66)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 6</p> <p>Gim (56,58,59)</p> <p>Vice-Líderes do PTB</p> <p>João Vicente Claudino (125)</p> <p>Mozarildo Cavalcanti (57,126)</p> <p>Líder do PR - 3</p> <p>Alfredo Nascimento (41,66)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48,72,131)</p> <p>Líder do SD - 1</p> <p>Vicentinho Alves (42,54,71,111)</p>		

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.

10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado Líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSCMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.

54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2012, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Moçarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
63. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.

102. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVALV. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.
112. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDEM Nº 037/2013, lido na sessão de 23 de outubro de 2013.
113. Em 17.12.2013, foi lido o Ofício s/n do PSDB, comunicando a recondução do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB para o exercício de 2014.
114. Senador Ataídes Oliveira é designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social, conforme MEMO nº 13/2014 - GSAOLI lido na sessão de 3 de fevereiro de 2014.
115. Senadora Vanessa Grazziotin é designada Líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
116. Senador Humberto Costa é designado Líder do PT, conforme Of. 1/2014-GLDPT, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
117. Senador Inácio Arruda é designado Vice-líder do PCdoB, conforme Memo. 7/2013-GSINAR, lido na sessão de 4 de fevereiro de 2014.
118. Senador Wilder Morais é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme expediente lido na sessão de 12 de março de 2014.
119. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
120. Senador Marcelo Crivella é designado Líder do PRB, conforme OF. 004/2014 - GSMC, lido na sessão do dia 19 de março de 2014.
121. Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. 31/2014-GLDBAG, lido na sessão de 26 de março de 2014.
122. Senador Mário Couto é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
123. Senador Jayme Campos é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
124. Senador Alvaro Dias é designado 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GLDMIN 4/2014, lido na sessão de 3 de abril de 2014.
125. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador João Vicente Claudino para a 1º Vice-Líder do PTB.
126. Em 08.04.2014, lido o Of. nº 018/2014-GLPTB, que comunica a indicação do Senador Mozarildo Cavalcanti para a 2º Vice-Líder do PTB.
127. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.
128. Senador Marcelo Crivella é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 047/2014, lido na sessão de 13 de maio de 2014.
129. Em 22/05/2014, é lido o Of. 2/2014-GLGOV, que comunica o desligamento da Senadora Lídice da Mata do cargo de Vice-Líder da Liderança do Governo.
130. Senador Wilder Morais licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
131. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
132. Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
133. Senador Ruben Figueiró é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 68/2014, lido na sessão do dia 20 de novembro de 2014.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Finalidade: Estudar o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma o Código de Processo Civil.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

Designação: 30/04/2014

Instalação: 03/06/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	2. Senador Luiz Henrique (PMDB)
Senador Romero Jucá (PMDB)	3. Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Eduardo Braga (PMDB)	4.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Senador Humberto Costa (PT)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB) (7)
VAGO (1,6,8)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
Senador Blairo Maggi (PR) (2,3,5)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC) (4)	2.

Notas:

*. Em 28.05.2014, foi criada, nos termos do Ato do Presidente nº 8, de 2014, Comissão de Juristas para acompanhar os trabalhos da Comissão Temporária para estudo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, com os seguintes membros: Ministro Luiz Fux, presidente; Professora Tereza Arruda Alvim Wambier; Professor Paulo Cesar Pinheiro Carneiro; Professor José Roberto dos Santos Bedaque; e, Professor Bruno Dantas.

**. Em 03.06.2014, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores José Pimentel e Antônio Carlos Valadares para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Vital do Rêgo (Mem. 01/2014-CTCPC).

1. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Moraes licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.

2. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.

3. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.

4. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

5. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 542/2014-BLUFOR).

6. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. nº 14/2014-GLDEM).

7. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.

8. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Wilder Moraes, conforme lido na sessão plenária de 17 de novembro de 2014.

2) CT - REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 04/02/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁷⁾	
Senador José Pimentel (PT) (4)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (5,9)
Senador Aníbal Diniz (PT) (4)	2. Senadora Angela Portela (PT) (5)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (4)	3. Senadora Ana Rita (PT) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB) (1)	1. VAGO (1,8)
Senador Eduardo Braga (PMDB) (1)	2. Senadora Ana Amélia (PP) (1)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (1)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD) (1)
Senador Francisco Dornelles (PP) (1)	4. Senador Benedito de Lira (PP) (1)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽⁶⁾	
Senador Paulo Bauer (PSDB) (3)	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
Senador Gim (PTB) (2)	1.
	2.

Notas:

1. Em 04.02.2014, os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Jader Barbalho e Francisco Dornelles são designados membros titulares e o Senador Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia e os Senadores Sérgio Petecão e Benedito de Lira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 322/2013-GLPMDB).
2. Em 11.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 6/2014-BLUFOR).
3. Em 14.02.2014, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 12/2014-GLPSDB).
4. Em 11.03.2014, os Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
5. Em 11.03.2014, o Senador João Capiberibe e a Senadora Angela Portela são designados membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/2014-GLDBAG).
6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
8. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
9. Em 13.08.2014, o Senador João Capiberibe deixa a Comissão; e as Senadoras Vanessa Grazziotin e Ana Rita passam a integrar, como suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, a Comissão. (Of. 070/2014-GLDBAG)

3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(6,3)

Senador José Pimentel (PT) (1)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽⁵⁾

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (OF. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDAB.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Designação: 04/04/2012

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final prorrogado: 22/12/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁷⁾	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽⁶⁾	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

**. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

***. Em 12.12.2013, foi lido o Requerimento nº 1.456, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2014.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

7. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Guilherme Brandão

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

5) CT - ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM PORTO VELHO, NOVA MAMORÉ E GUAJARÁ MIRIM

Finalidade: Acompanhar a situação de emergência nos municípios de Porto Velho, Nova Mamoré e Guarajá Mirim, nos Estados de Rondônia e Acre, em decorrência das enchentes causadas pelas fortes chuvas
(Requerimento nº 141, de 2014, do Senador Valdir Raupp)

Número de membros: 6

MEMBROS

Senador Aníbal Diniz (PT)

Senador Jorge Viana (PT)

Senador Sérgio Petecão (PSD)

Senador Acir Gurgacz (PDT)

Senador Ivo Cassol (PP) (1,2)

Senador Valdir Raupp (PMDB)

Notas:

*. Em 27.02.2014 foi aprovado o Requerimento nº 141, de 2014, que cria a presente Comissão e indica os senadores Aníbal Diniz, Jorge Viana, Sérgio Petecão, Acir Gurgacz, Ivo Cassol e Valdir Raupp para compor o colegiado.

1. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

2. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

6) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias.
(Atos do Presidente nºs 36 e 55, de 2013)

Número de membros: 10

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Instalação: 01/10/2013

Prazo final prorrogado: 22/12/2014

MEMBROS

Senador Cyro Miranda (PSDB)

Senador Cristovam Buarque (PDT)

Senadora Angela Portela (PT)

Senadora Ana Amélia (PP)

Senador Ciro Nogueira (PP)

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Eduardo Amorim (PSC) (2)

Senador Paulo Paim (PT)

Senador Acir Gurgacz (PDT)

Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)

Notas:

*. Em 23.04.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 3, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de maio de 2014.

**. Em 28.05.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 7, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 27 de junho de 2014.

***. Em 02.07.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 10, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 9 de setembro de 2014.

****. Em 18.08.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 15, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2014.

1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).

2. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO

Telefone(s): 61 33033508

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.gov.br

7) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Finalidade: Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.

(Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013)

Número de membros: 13

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

Instalação: 02/10/2013

Prazo final prorrogado: 22/12/2014

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senador Pedro Taques (PDT)

Senador Lindbergh Farias (PT)

Senador Eduardo Braga (PMDB)

Senador Lobão Filho (PMDB) (1)

Senador Armando Monteiro (PTB) (3,4,5,6)

Senador Eunício Oliveira (PMDB)

Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Senador Humberto Costa (PT)

VAGO (2)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

Senador João Capiberibe (PSB)

Senador Delcídio do Amaral (PT)

Notas:

*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013.

**. Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.

***. Em 23.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 47, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.

****. Em 28.11.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 51, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013, designando o Senador Delcídio do Amaral para integrar a Comissão.

*****. Em 18.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 53, de 2013, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.2.2014.

*****. Em 10.2.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 2, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 10.5.2014.

*****. Em 8.5.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 4, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 9.7.2014.

*****. Em 2.7.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 11, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento da Comissão até o dia 21.9.2014.

*****. Em 28.8.2014, foi publicado o Ato do Presidente nº 16, de 2014, prorrogando o prazo final de funcionamento até o dia 22/12/2014.

1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysis Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.

2. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).

3. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.

4. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 529/2014 - BLUFOR).

5. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Armando Monteiro, conforme lido na sessão plenária do dia 17, de novembro, de 2014.

6. Em 17.11.2014, o Senador Armando Monteiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra (Of. nº 582/2014 - BLUFOR).

Secretário(a): ROGÉRIO FALEIRO MACHADO

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 19/12/2014

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agostini Filho

José Rollemburg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agostini Filho, José Rollemburg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

9) COMISSÃO DE JURISTAS PARA ACOMPANHAR A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REFORMA AO CPC

Finalidade: Acompanhar os trabalhos da Comissão Temporária para estudo do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma o Código de Processo Civil.

(Ato do Presidente nº 8, de 2014)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Ministro Luiz Fux

MEMBROS

Ministro Luiz Fux

Professora Tereza Arruda Alvim Wambier

Professor Paulo Cesar Pinheiro Carneiro

Professor José Roberto dos Santos Bedaque

Professor Bruno Dantas Nascimento

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (2,7)	1. VAGO (2,7)
VAGO (2,7)	2.
VAGO (2,7)	3.
VAGO (2,7)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
VAGO (5,8)	1. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	2. VAGO (5,8)
VAGO (5,8)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
Senador Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (4,6)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4,9)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Senador Mário Couto (PSDB-PA) (3)

Notas:

- *. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.
- **. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- 1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.17/2013-GLDEM).
- 2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).
- 3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.86/2013-GLPSDB).
- 4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).
- 5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).
- 6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
- 7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).
- 8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).
- 9. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 61 33033511

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.leg.br

2) CPI DA INVESTIGAÇÃO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.255, de 2013, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 25/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (2)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Paulo Davim (PV-RN) (2)	2.
	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (1)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)	2. Senadora Angela Portela (PT-RR) (1)
Senadora Ana Rita (PT-ES) (1)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (3)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
	1.

Notas:

- *. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- 1. Em 22.11.2013, os Senadores Paulo Paim, Lídice da Mata e Ana Rita são designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy e Ângela Portela são designados membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 137/2013 - GLDBAG)
- 2. Em 03.12.2013, os Senadores Sérgio Souza e Paulo Davim são designados membros titulares; e o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 318/2013-GLPMDB).
- 3. Em 04.12.2013, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 180/2013-GLPSDB).

3) CPI DOS TRANSPORTES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.467, de 2013, do Senador Roberto Requião e outros Senadores, composta por treze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de seis meses, investigar (i) as razões das elevadas tarifas e os custos dos transportes rodoviários coletivos urbanos; (ii) a legalidade dos processos de licitação das concessões; (iii) a condução dos contratos de concessão; e (iv) legalidade e eficácia dos atos de definição tarifária e dos subsídios públicos (tributários e tarifários) às empresas detentoras das respectivas concessões.

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

Leitura: 18/03/2014

Notas:

- *. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

4)CPI DA PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 302, de 2014, do Senador Alvaro Dias e outros Senadores, composta por treze titulares e oito suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP)

RELATOR: Senador José Pimentel (PT-CE)

Leitura: 01/04/2014

Designação: 13/05/2014

Instalação: 14/05/2014

Prazo final prorrogado: 22/12/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (4)	1.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (4)	2.
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (4)	3.
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (4)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador José Pimentel (PT-CE) (1)	1. Senador Aníbal Diniz (PT-AC) (1,2)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1,2)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT)
	2. Senador Vicentinho Alves (SD-TD)
VAGO (5)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
VAGO (3,7)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3,6)
Senador Gim (PTB-DF) (3)	

Notas:

- *. Em 10/11/2014, foi lido o Requerimento nº 870, de 2014, de prorrogação do prazo da CPI até o final da sessão legislativa.
- 1. Em 14.05.2014, os Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz, Humberto Costa e Acir Gurgacz são designados como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana e Vanessa Grazziotin são designados como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 45/2014-GLDBAG).
- 2. Em 14.05.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ser membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 46/2014-GLDBAG).
- 3. Em 14.05.2014, os Senadores Antônio Carlos Rodrigues e Gim são designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim como membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 510/2014-BLUFOR).
- 4. Em 14.05.2014, os Senadores João Alberto Souza, Valdir Raupp, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira são designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 96/2014-GLPMDB).
- 5. Em 14.05.2014, o Senador Wilder Moraes solicita a sua retirada deste Colegiado (Of.29/2014-GSWMOR).
- 6. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
- 7. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ^(89,58,86)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(68,94,13)	
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senador Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	2. Senador Walter Pinheiro (PT) (33)
Senador José Pimentel (PT) (9,10)	3. Senador Aníbal Diniz (PT) (41,42)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT) (90)	4. Senador Humberto Costa (PT) (57,90)
Senador Lindbergh Farias (PT)	5. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT) (34,35,46,47,70)	6. Senador Acir Gurgacz (PDT) (8,70)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (62,65)	7. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Senador Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Senador Casildo Maldaner (PMDB) (60)
VAGO (60,87)	2. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (17,22,60)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (36,37,49,50,60,73)	3. Senador Lobão Filho (PMDB) (60,83)
Senador Roberto Requião (PMDB) (60,64)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Senador Waldemir Moka (PMDB) (60)
Senador Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. VAGO (3,7,16,26,27,60,99)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Senadora Ana Amélia (PP) (60)
Senador Ivo Cassol (PP) (60,97,98,107,113,117)	8. Senador Ciro Nogueira (PP) (60)
Senador Francisco Dornelles (PP) (11,12,18,20,60)	9. Senador Benedito de Lira (PP) (5,60)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) (23,25,43,44,55,59,60,82)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽⁹³⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Senador Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. VAGO (2,56,95,96,120)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (56,109)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB) (56)
Senador José Agripino (DEM)	4. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (30,31,32)
Senador Jayme Campos (DEM) (30,79,81,85,88)	5. VAGO (4,15,40,101,108,115)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD) ^(45,94,29)	
Senador Armando Monteiro (PTB) (67,100,105,114,116)	1. Senador Gim (PTB) (67,74)
Senador João Vicente Claudino (PTB) (67,74,78)	2. Senador Vicentinho Alves (SD) (48,67,75,78,119)
Senador Blairo Maggi (PR) (26,27,28,53,67,91,92,102,103,106)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,67,71,72,76,104,110,111,118,122)
Senador Alfredo Nascimento (PR) (6,54,67,112,121)	4. VAGO (21,67,77,80,84)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSD, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).

17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).

64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).
84. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
85. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
86. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
87. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
88. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
89. Em 11.02.2014, a Comissão reunida elegeu o Senador Luiz Henrique Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 017/2014 - CAE).
90. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a integrar a Comissão como membro suplente, no lugar do Senador Eduardo Lopes (Of. nº 13/2014 - GLDBAG).
91. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
92. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 16/2014-BLUFOR).
93. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
94. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
95. Vaga cedida temporariamente ao SD (Of. nº 34/2014-GLPSDB).
96. Em 29.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Aécio Neves (Ofício nº241/2014-GSVALV).
97. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
98. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
99. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
100. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
101. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Moraes licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
102. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
103. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
104. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
105. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 521/2014 - BLUFOR).
106. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 533/2014-BLUFOR).

107. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 155/2014-GLPMDB).
108. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. nº 14/2014-GLDEM).
109. Em 05.08.2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
110. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 546/2014 - BLUFOR).
111. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 73/2014-GLDBAG).
112. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.
113. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Odacir Soares não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Ivo Cassol.
114. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Armando Monteiro, conforme lido na sessão plenária do dia 17, de novembro, de 2014.
115. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Wilder Moraes, conforme lido na sessão plenária de 17 de novembro de 2014.
116. Em 17.11.2014, o Senador Armando Monteiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra (Of. nº 574/2014 - BLUFOR).
117. Em 18.11.2014, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Odacir Soares (Of. nº 208/2014 - GLPMDB).
118. Em 22.11.2014, vago em virtude de o Senador Kaká Andrade não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
119. Em 24.11.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, na vaga anteriormente ocupada pelo Senador Alfredo Nascimento (Of. 590/2014-BLUFOR).
120. Em 24.11.2014, vago em virtude de nova designação do Senador Vicentinho Alves como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 587/2014-BLUFOR).
121. Em 24.11.2014, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 589/2014-BLUFOR).
122. Em 24.11.2014, O Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 594/2014-BLUFOR).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 / 3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁶⁾	
Senador Walter Pinheiro (PT)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Inácio Arruda (PCdoB)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senadora Ana Amélia (PP)	1. Senador Benedito de Lira (PP)
Senador Casildo Maldaner (PMDB)	2. Senadora Kátia Abreu (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽⁵⁾	
Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽⁹⁾	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM) ^(1,7)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
Senador João Vicente Claudino (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁸⁾

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. 90/2013-CAE)
2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. Em 25.03.2014, vago em virtude de o Senador Jader Barbalho não pertencer mais à Comissão de Assuntos Econômicos (Of. nº 32/2014 - CAE).
5. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
6. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
7. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
8. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
9. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 311-3516/4605

Fax: 3303-4344

E-mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(11,1)	
Senador Delcídio do Amaral (PT) ^(5,6)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(3,4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁸⁾	1. VAGO ⁽⁹⁾
Senador Luiz Henrique (PMDB)	2. Senador Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽¹⁰⁾	
Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁷⁾	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
Senador Armando Monteiro (PTB) ⁽¹²⁾	1. VAGO ⁽¹³⁾

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
9. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
10. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
11. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
12. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
13. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
- **. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como membro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (1)	1. Senador Ciro Nogueira (PP)
	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽⁴⁾	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Wilder Morais (DEM) (7)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
Senador Armando Monteiro (PTB) (6)	1. VAGO (2,3,8,9)

Notas:

1. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
2. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
3. Em 25.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente na Subcomissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. nº 35/2014 - CAE).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
6. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
7. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
8. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
9. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
- *. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como membro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 / 3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)⁽²⁾

Instalação: 25/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)⁽⁵⁾	
Senador Eduardo Suplicy (PT)	1. Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Senador Ivo Cassol (PP) (6,7)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)⁽⁴⁾	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (1)	1. Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
Senador Alfredo Nascimento (PR)	1. Senador João Costa (PPL)

Notas:

1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
3. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. nº 254/2013/CAE).
4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
6. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
7. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
- *. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 / 3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽³⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽³⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(42,60,8)	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	2. VAGO (26)
Senador Humberto Costa (PT)	3. Senador José Pimentel (PT) (18)
Senadora Ana Rita (PT) (57)	4. Senadora Marta Suplicy (PT) (73,57)
Senador João Durval (PDT)	5. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Senador Waldemir Moka (PMDB) (23,35)	1. VAGO (6,17,23,30,35,55)
Senador Roberto Requião (PMDB) (2,23,35,37)	2. VAGO (23,30,35,49)
Senador Casildo Maldaner (PMDB) (3,4,23,35)	3. Senador Eduardo Braga (PMDB) (23,30,35)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (23,35)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB) (23,30,35,37)
Senador João Alberto Souza (PMDB) (23,35)	5. Senador Romero Jucá (PMDB) (23,30,35)
Senadora Ana Amélia (PP) (14,15,16,21,23,35)	6. Senador Benedito de Lira (PP) (10,23,30,35)
Senador Paulo Davim (PV) (23,25,30,35)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD) (23,30,35)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽⁵⁹⁾	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (34)	1. Senador Aécio Neves (PSDB) (34)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (34)	2. Senador Cyro Miranda (PSDB) (9,11,13,34)
VAGO (68,7,9,34,40,43,44,63,64)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB) (34)
Senador Jayme Campos (DEM) (50,52,54,56)	4. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD) ^(27,60,22)	
Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (31,38,41,45,46)	1. Senador Armando Monteiro (PTB) (67,69,41,61)
Senador Eduardo Amorim (PSC) (66,70,72,1,5,41,62,65)	2. Senador João Vicente Claudino (PTB) (24,41)
Senador Gim (PTB) (28,29,32,39,41,47,48,51,53,58)	3. Senador Vicentinho Alves (SD) (71,19,20,33,41)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferreira, Eduardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSD, PTB, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao

resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 - GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 - GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 - GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.

28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).

30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).

31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.

34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).

35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (OF. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Cláudio para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013- BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
53. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
54. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
55. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (OF. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
56. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. 1/2014-GLDEM).
57. Em 11.2.2014, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Wellington Dias, que passa a integrar a Comissão como membro suplente (OF. 14/2014-GLDBAG).
58. Em 24.02.2014, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. 11/2014-BLUFOR).
59. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
60. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
61. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
62. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
63. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (OF. nº 522/2014 - BLUFOR).
64. Em 05.08.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador José Agripino (OF. nº 15/2014 - GLDEM).
65. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. 547/2014 - BLUFOR).
66. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (OF. nº 74/2014-GLDBAG).
67. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Armando Monteiro, conforme lido na sessão plenária do dia 17, de novembro, de 2014.
68. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Wilder Moraes, conforme lido na sessão plenária de 17 de novembro de 2014.
69. Em 17.11.2014, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra (OF. nº 575/2014 - BLUFOR).
70. Em 22.11.2014, vago em virtude de o Senador Kaká Andrade não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
71. Em 24.11.2014, O Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. 592/2014-BLUFOR).
72. Em 24.11.2014, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. 595/2014-BLUFOR).
73. Em 25.11.2014, a Senadora Marta Suplicy é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Ofício nº 0085/2014-GLDBAG).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁷⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aníbal Diniz (PT-AC) ⁽⁷⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(82,118,23)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT) {9,87,89}
Senadora Gleisi Hoffmann (PT) {54,55,110}	2. Senadora Lídice da Mata (PSB) {9,55,56}
Senador Pedro Taques (PDT)	3. Senadora Marta Suplicy (PT) {7,9,75,140}
Senador Aníbal Diniz (PT) {6,74}	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) {24,25,49,51,60,61}
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Senador Walter Pinheiro (PT) {8,78}
Senador Inácio Arruda (PCdoB) {124,130}	6. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)
Senador Marcelo Crivella (PRB) {32,33,114,115}	7. Senador Humberto Costa (PT) {12}
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) {86}	8. Senador Paulo Paim (PT) {91,93,108}
Senador Eduardo Suplicy (PT) {87}	9. Senadora Ana Rita (PT) {92,116}
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁸⁾	
Senador Eduardo Braga (PMDB) {39,50,76}	1. Senador Ciro Nogueira (PP) {2,4,16,20,27,39,50,76,94,98}
Senador Vital do Rêgo (PMDB) {1,15,39,50,76}	2. Senador Roberto Requião (PMDB) {3,16,36,39,46,50,76}
Senador Pedro Simon (PMDB) {39,50,76}	3. VAGO {13,16,39,50,52,53,63,64,76,119,121}
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) {39,50,76,109,111}	4. VAGO {14,16,39,50,76,122}
Senador Luiz Henrique (PMDB) {20,39,50,76}	5. Senador Valdir Raupp (PMDB) {39,76}
Senador Eunício Oliveira (PMDB) {26,39,76,103,105}	6. Senador Benedito de Lira (PP) {39,76}
Senador Francisco Dornelles (PP) {39,76}	7. Senador Waldemir Moka (PMDB) {39,76,106,107}
Senador Sérgio Petecão (PSD) {40,41,43,70,73,76,120,121}	8. Senadora Kátia Abreu (PMDB) {29,30,31,37,40,41,43,57,58,68,69,73,76,104}
Senador Romero Jucá (PMDB) {94}	9. Senador Lobão Filho (PMDB) {88,95,96,97,102}
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽¹¹⁷⁾	
Senador Aécio Neves (PSDB) {71}	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) {22,71}
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) {71}	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) {71,72,99,100}
Senador Alvaro Dias (PSDB) {71,131}	3. Senador Cícero Lucena (PSDB) {11,71,85}
Senador José Agripino (DEM) {17,42}	4. Senador Paulo Bauer (PSDB) {18,42,44}
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) {85}	5. Senador Cyro Miranda (PSDB) {85,100}
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD) ^(59,118,38)	
Senador Armando Monteiro (PTB) {81,123,128,135,136}	1. Senador Gim (PTB) {5,45,65,80,81}
Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) {62,81,83,84}	2. Senador Eduardo Amorim (PSC) {10,45,79,81,127,132,133,137,139}
Senador Magno Malta (PR) {81}	3. Senador Blairo Maggi (PR) {19,21,34,35,66,67,81,112,113,125,126,129}
Senador Vicentinho Alves (SD) {81,134,138}	4. Senador Alfredo Nascimento (PR) {47,48,81,90,101}

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgálio, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSD, PSB, PCdoB, PSD e PPL, determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

*****. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).

27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMBD nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (Ofício nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (Of. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga,, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 01/2013 - CCJ).
78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 81/2013- BLUFOR).
85. Em 18.04.2013. o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013- GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013- GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofício nº 236/2013-GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão (Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDB).
106. Em 30.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Ofício nº 298/2013-GLPMDB).
107. Em 14.11.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. GLPMDB nº 308/2013).
108. Em 11.12.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. GLDBAG nº 141/2013).
109. Em 03.02.2014, vago em virtude do Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
110. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 11/2014 - GLDBAG).
111. Em 12.2.2014, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 29/2014).
112. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
113. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 17/2014-BLUFOR).
114. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
115. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 24/2014 - GLDBAG e Of. nº 44/2014 - BLUFOR).
116. Em 18.03.2014, a Senadora Ana Rita é designada suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 028/2014-GLDBAG).
117. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
118. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
119. Em 30.04.2014, o Senador Sérgio Petecão é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 94/2014-GLPMDB).
120. Em 30.04.2014, o Senador José Sarney é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 95/2014-GLPMDB).
121. Em 29.05.2014, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador José Sarney, na Comissão (Of. 116/2014-GLPMDB).
122. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
123. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
124. Em 16.07.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Inácio Arruda, na Comissão (Of. 63/2014-GLDBAG).
125. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
126. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
127. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
128. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 523/2014 - BLUFOR).
129. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 534/2014-BLUFOR).
130. Em 05.08.2014, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, na Comissão (Of. 068/2014-GLDBAG).
131. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
132. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 548/2014 - BLUFOR).
133. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 75/2014-GLDBAG).
134. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.
135. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Armando Monteiro, conforme lido na sessão plenária do dia 17, de novembro, de 2014.
136. Em 17.11.2014, o Senador Armando Monteiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra (Of. nº 576/2014 - BLUFOR).
137. Em 22.11.2014, vago em virtude de o Senador Kaká Andrade não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
138. Em 24.11.2014, O Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 587/2014-BLUFOR).
139. Em 24.11.2014, O Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 596/2014-BLUFOR).
140. Em 25.11.2014, a Senadora Marta Suplicy é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 0084/2014-GLDBAG).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
Senador Pedro Taques (PDT)	1.
Senador Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽⁴⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD) ⁽¹⁾	
Senador Armando Monteiro (PTB) ⁽⁶⁾	1.
PSOL	
Senador Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).
- Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).
- Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)⁽⁶³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS)⁽⁶³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)^(68,90,15)	
Senadora Angela Portela (PT)	1. Senador Lindbergh Farias (PT) (36)
Senador Wellington Dias (PT)	2. Senador Aníbal Diniz (PT)
Senadora Ana Rita (PT)	3. Senadora Marta Suplicy (PT) (47)
Senador Paulo Paim (PT)	4. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (13,23)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	6. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	7. Senador Zeze Perrella (PDT) (16)
Senador Inácio Arruda (PCdoB)	8. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (30,82)
Senador João Capiberibe (PSB) (80,82)	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)⁽³⁹⁾	
Senador José Sarney (PMDB) (41,60,88)	1. Senador Eduardo Braga (PMDB) (2,19,41,44,60)
Senador Roberto Requião (PMDB) (26,27,28,38,41,60)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB) (41,44,54,60)
Senador Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Senador Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
Senador João Alberto Souza (PMDB) (29,31,37,41,60)	4. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (41,44,60,87,88)
Senador Eunício Oliveira (PMDB) (17,41,60,74,84)	5. Senador Pedro Simon (PMDB) (41,44,75)
Senadora Ana Amélia (PP) (41,44,60)	6. VAGO (20,41,44)
Senador Benedito de Lira (PP) (41,44,45,46,52,53,60)	7. VAGO (10,41)
Senador Ciro Nogueira (PP) (41,44,60)	8. (41)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) (41,44,60,81)	9. (41)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)⁽⁸⁹⁾	
Senador Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Senador Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Senador Wilson Matos (PSDB) (14,22,59,94,95)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Senador Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
Senador José Agripino (DEM) (7)	5. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (8,42,43,59,61,62,76,78)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)^(48,90,39)	
Senador Armando Monteiro (PTB) (66,91,93,97,98)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (55,64,66,92)
Senador Gim (PTB) (66,71,72,73,77)	2. Senador João Vicente Claudino (PTB) (1,40,66,67)
VAGO (11,24,66,79,86)	3. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (34,35,57,66,73)
VAGO (24,58,66,83,85)	4. VAGO (49,50,56,65,66,83,96)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicaram a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como

membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declarar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSD/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSD/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSD/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)

23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Oficio nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).

31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).

32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador João Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).

70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
82. Em 6.11.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Capiberibe, que passa a compor a Comissão como membro titular (Of. nº 133/2013-GLDBAG).
83. Em 25.11.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular e o Senador Antonio Carlos Rodrigues membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 203/2013-BLUFOR).
84. Em 26.11.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 314/2013-GLPMDB).
85. Em 28.11.2013, vago em virtude de o Senador Alfredo Nascimento deixar de integrar a Comissão (OF. 204/2013 - BLUFOR).
86. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
87. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador Luiz Henrique declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão (Of. GLPMDB nº 40/2014)
88. Em 3.4.2014, o Senador José Sarney é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. nº 72/2014-GLPMDB).
89. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
90. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
91. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
92. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
93. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 526/2014 - BLUFOR).
94. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
95. Em 07.08.2014, o Senador Wilson Matos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 62/14-GLPSDB).
96. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.
97. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Armando Monteiro, conforme lido na sessão plenária do dia 17, de novembro, de 2014.
98. Em 17.11.2014, o Senador Armando Monteiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra(Of. nº 579/2014 - BLUFOR).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: juloric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604/2

Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604

Fax: 311-3121/1319

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ^(58,81)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(64,87,11)	
Senador Aníbal Diniz (PT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (63,67)
Senador Acir Gurgacz (PDT) (8,12,35,36,43,44)	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (3,76,77)
Senador Jorge Viana (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senadora Ana Rita (PT) (62)	4. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Humberto Costa (PT) (77,80)	5. Senador Delcídio do Amaral (PT) (60,76,78)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³³⁾	
Senador Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. VAGO (37,38,47,48,55,79)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (16,17,34,55)	2. Senador Eduardo Braga (PMDB) (55)
Senador Garibaldi Alves (PMDB) (55,57,85,94,98)	3. Senador João Alberto Souza (PMDB) (17,18,55)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Senador Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,61,68)
Senador Ivo Cassol (PP) (55,88,89,96,99,102)	5. Senador Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) (9,10,19,21,55,75)	6. VAGO (6,25,26,27,32)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽⁸⁶⁾	
Senador Alvaro Dias (PSDB) (50,52,72,73,97)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Senador Cícero Lucena (PSDB) (5,7,50,53)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (50,54)
Senador José Agripino (DEM) (15,23,24)	3. Senador Mário Couto (PSDB) (23,45,74,84)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD) ^(40,87,33)	
Senador Blairo Maggi (PR) (1,22,46,59,65,82)	1. Senador Gim (PTB) (2,56,59,65)
Senador Eduardo Amorim (PSC) (41,42,49,51,59,65,93)	2. VAGO (39,59,65,69,70,71,83,91,92)
Senador Fernando Collor (PTB) (65)	3. Senador Armando Monteiro (PTB) (65,66,90,95,100,101)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB).
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibalde Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência (OF. BLUFOR nº 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).
63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR).
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 31.10.2013, os Senadores Wellington Dias e José Pimentel são designados como membros suplentes, em substituição aos Senadores Delcídio do Amaral e João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 129/2013-GLDBAG).
77. Em 06.11.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a vaga de suplente (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
78. Em 06.11.2013, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
79. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
80. Em 11.2.2014, o Senador Humberto Costa é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 15/2014 - GLDBAG).
81. O Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
83. Em 19.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.19/2014-BLUFOR)

84. Em 25.3.2014, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 21/2014 - GLPSDB).
85. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
86. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
87. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
88. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
89. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
90. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
91. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
92. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
93. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
94. Em 23.07.2014, foi deferido o Requerimento nº 714, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 25.07.2014. Em consequência, a Senadora Ivonete Dantas continua no exercício do mandato.
95. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 527/2014 - BLUFOR).
96. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 156/2014-GLPMDB).
97. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
98. Em 22.09.2014, foi deferido o Requerimento nº 792, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 30 dias, a contar do dia 23.09.2014. Em consequência, a Senadora Ivonete Dantas continua no exercício do mandato.
99. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Odacir Soares não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Ivo Cassol.
100. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Armando Monteiro, conforme lido na sessão plenária do dia 17, de novembro, de 2014.
101. Em 17.11.2014, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra (Of. nº 580/2014 - BLUFOR).
102. Em 18.11.2014, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Odacir Soares (Of. nº 209/2014 - GLPMDB).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 8:30 horas - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(17,3)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Aníbal Diniz (PT) (2,6)	3. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁰⁾	
VAGO (9)	1. Senador Eduardo Braga (PMDB)
VAGO (7,15)	2. VAGO (4,9,11)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽¹⁶⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD) ⁽¹⁰⁾	
Senador Eduardo Amorim (PSC) (5,14,18)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. nº 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013/CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
18. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

VICE-PRESIDENTE: Senador Aníbal Diniz (PT-AC)⁽¹⁸⁾

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)⁽¹⁸⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)^(24,2)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (1,5)
Senador Aníbal Diniz (PT)	3. VAGO (7,9,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)⁽⁶⁾	
VAGO (21,22,7)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB) (11)
Senador Ivo Cassol (PP) (20,25,26)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB) (8,19)
Senador Eduardo Braga (PMDB)	3. Senador Eunício Oliveira (PMDB) (20,16)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)⁽²³⁾	
Senador Cícero Lucena (PSDB)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)⁽⁶⁾	
Senador Blairo Maggi (PR) (3,7,12)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (27,7,13,14,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
21. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
22. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
23. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
24. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
25. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
26. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
27. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rolemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹³⁾

RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽¹³⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽²⁾	
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	1. Senador Aníbal Diniz (PT) ^(6,9)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO ⁽¹⁴⁾
Senador Delcídio do Amaral (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
VAGO ^(1,3,4,7,15)	1. Senador Ivo Cassol (PP) ^(10,17,18)
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Senador Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽¹⁶⁾	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD) ⁽⁸⁾	
Senador Blairo Maggi (PR) ^(5,9,12)	1. VAGO ⁽¹⁴⁾

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Aníbal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
15. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
17. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
18. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: socomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(1,3)

Instalação: 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador Aníbal Diniz (PT) ⁽²⁾	1. Senador Jorge Viana (PT) ⁽²⁾
VAGO ^(2,4)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽⁶⁾	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
Senador Eduardo Amorim (PSC) ^(2,7)	1. Senador Blairo Maggi (PR) ^(2,5)

Notas:

1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).

2. Em 01.10.2013, os Senadores Aníbal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).

3. Em 19.02.2014, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Relatora da Subcomissão, em virtude do desligamento do Senador Rodrigo Rollemberg (Memo. nº 2/2014/CMARS).

4. Em 19.02.2014, o Senador Rodrigo Rollemberg deixa de compor a Subcomissão (Of. nº 4/2014-GLPSB).

5. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.

6. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

7. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: socomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽⁶⁰⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(66,85,14)	
Senadora Ana Rita (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT)
Senador João Capiberibe (PSB) (47,50,59)	2. Senador Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Senador Paulo Paim (PT)	3. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Senador Aníbal Diniz (PT) (13,24,26)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. Senador João Durval (PDT)
Senadora Marta Suplicy (PT) (10,37,38,72,93)	6. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (21,59,77)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴¹⁾	
Senador Roberto Requião (PMDB) (58,67,75)	1. VAGO (6,8,25,32,58,75,81)
VAGO (2,11,27,28,29,40,58,70)	2. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Senador Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (16,30,58,62,74,76)	4. VAGO (19)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (74,76,78)	6.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽⁸⁴⁾	
Senador Jayme Campos (DEM) (3,7,15,34,44,61,71,86)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) (5,22,57,88)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (4,87)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB) (56,88,91)
Senador Cícero Lucena (PSDB) (17,35,43,52,88)	3. VAGO (46,89,90,92)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (88)	4. Senador Mário Couto (PSDB) (88)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD) ^(49,85,41)	
Senador Magno Malta (PR) (1,54,65)	1. Senador João Vicente Claudino (PTB) (45,53,65,79)
Senador Gim (PTB) (9,42,64,65,69)	2. VAGO (63,65,79,80)
Senador Marcelo Crivella (PRB) (65,73,82,83)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários.

Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declarar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB).
12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).

43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferrão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Cabral para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 289/2013-GLPMDB)
75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 125/2013-GLDBAG).
77. Em 25.10.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 127/2013-GLDBAG).
78. Em 25.10.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga cedida (Of. nº 126/2013-GLDBAG).
79. Em 5.11.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho são designados membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 194/2013-BLUFOR).
80. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
81. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
82. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
83. Em 17.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 29/2014-BLUFOR).
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
86. Em 28.05.2014, o Senador Jayme Campos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 13/2014-GLDEM).
87. Em 29.05.2014, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 50/2014-GLPSDB).
88. Em 10.06.2014, foi lido o Ofício GLPSDB nº 51/2014, designando os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda, Alvaro Dias e Mário Couto, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
89. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Morais licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
90. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 14/2014-GLDEM).
91. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
92. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Wilder Morais, conforme lido na sessão plenária de 17 de novembro de 2014.
93. Em 25.11.2014, a Senadora Marta Suplicy é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Ofício nº 0086/2014-GLDBAG).

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(9,2)	
Senadora Angela Portela (PT)	1. Senador Paulo Paim (PT) ⁽⁷⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB)	2. Senador João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Senador Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO (4)
Senador Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽⁸⁾	
VAGO (1,6)	1.

Notas:

- Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
- Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a designação das Senadoras Ángela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ángela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 05/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	2. Senador João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽²⁾	
VAGO (1)	1.

Notas:

1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- *. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Aníbal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.
- **. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 10, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽¹⁾

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽³⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Senador Paulo Paim (PT)
Senador João Capiberibe (PSB)	2. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽²⁾	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
 2. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 3. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁵⁾	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	2. Senador Aníbal Diniz (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽⁴⁾	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
 2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
 3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
 4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁴¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) ⁽⁴¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(48,64,7)	
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁴³⁾	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) ^(43,44,49)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(4,6)	3. Senadora Gleisi Hoffmann (PT) ^(60,3)
Senador Aníbal Diniz (PT) ^(44,5,8,9)	4. Senador Marcelo Crivella (PRB) ^(17,18,61,62)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. Senador Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁶⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽⁴²⁾	6. Senador João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	1. Senador Vital do Rêgo (PMDB) ^(40,57)
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	2. Senador João Alberto Souza (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Senador Pedro Simon (PMDB) ^(23,24,27,40)	3. Senador Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Senador Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	4. Senador Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	5. Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁰⁾
Senador Francisco Dornelles (PP) ⁽⁴⁰⁾	6. Senador Sérgio Petecão (PSD) ^(12,13,14,21,28,32,33,40)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSD, DEM) ⁽⁶³⁾	
Senador Antonio Aureliano (PSDB) ^(38,39,68,69)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁸⁾
Senador Paulo Bauer (PSDB) ^(38,2)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁸⁾
Senador José Agripino (DEM)	3. Senador Jayme Campos (DEM) ^(10,30,45,55,56,58,59)
Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁰⁾	4. Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD) ^(29,64,22)	
Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(47,51,52)	1. Senador Gim (PTB) ^(34,46,47)
Senador Fernando Collor (PTB) ^(31,47)	2. Senador Eduardo Amorim (PSC) ^(47,66,70,71,74,75,1)
Senador Magno Malta (PR) ^(25,26,35,36,47)	3. Senador Armando Monteiro (PTB) ^(19,20,37,47,54,65,67,72,73)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSD e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSD, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rolemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSD, PTB, PP, PR, DEM,

PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 034/2011 - GLPTB / Of. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012-BLUFOR/SF).
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.

39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013.
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
57. Em 14.11.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. GLPMDB nº 309/2013).
58. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
59. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
60. Em 12.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (OF. GLDBAG nº 16/2014).
61. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
62. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 26/2014 - GLDBAG e Of. nº 46/2014 - BLUFOR).
63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
65. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
66. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
67. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 528/2014 - BLUFOR).
68. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
69. Em 07.08.2014, o Senador Antonio Aureliano é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 63/14-GLPSDB).
70. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 554/2014 - BLUFOR).
71. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 78/2014-GLDBAG).
72. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Armando Monteiro, conforme lido na sessão plenária do dia 17, de novembro, de 2014.
73. Em 17.11.2014, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra (Of. nº 581/2014 - BLUFOR).
74. Em 22.11.2014, vago em virtude de o Senador Kaká Andrade não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
75. Em 24.11.2014, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 599/2014-BLUFOR).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁷⁾	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. VAGO (5,6,14)
Senador Francisco Dornelles (PP)	2. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(17,3)	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senador Blairo Maggi (PR) (8,9,10,11,12)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB) (2,4,13,15)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽¹⁶⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
 2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
 5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
 6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
 7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
 9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012-BLUFOR/SF).
 10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
 11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
 12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
 13. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
 14. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
 15. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
 16. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 17. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(14,2)	
Senador Blairo Maggi (PR) ^(6,7,8,9,10)	1. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB) ^(3,4,11,12)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽¹³⁾	
VAGO	1. Senador José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
12. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
13. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
14. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(27,6)	
Senador Blairo Maggi (PR) (15,16,18,21,22)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB) (11,12,24,25)
Senador Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	3. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (4,7)	4. VAGO (1,5,9,23)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹³⁾	
VAGO (14,17,19)	1. Senador Lobão Filho (PMDB)
Senadora Ana Amélia (PP)	2. Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽²⁶⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD) ⁽¹³⁾	
Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

23. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
24. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
25. Em 20.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. 51/2014-CRE).
26. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
27. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽⁵²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^{59,8,84}	
Senador Lindbergh Farias (PT)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senador Jorge Viana (PT)	3. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. Senador Marcelo Crivella (PRB) {19,20,80,82}
Senador Acir Gurgacz (PDT) {30,31,43,44}	5. Senador Pedro Taques (PDT)
VAGO {18,77}	6. Senadora Lídice da Mata (PSB) {67}
Senador Inácio Arruda (PCdoB)	7. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ^{24}	
VAGO {25,32,33,46,47,54,88}	1. Senador Romero Jucá (PMDB) {25,54}
Senador Lobão Filho (PMDB) {25,54}	2. VAGO {2,3,10,25,54,75}
Senador Eduardo Braga (PMDB) {25,54}	3. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) {25,54}
Senador Valdir Raupp (PMDB) {25,54}	4. Senador Roberto Requião (PMDB) {9,25,54}
Senador Vital do Rêgo (PMDB) {25,54,58}	5. Senador Waldemir Moka (PMDB) {11,21,22,25,54}
Senador Jader Barbalho (PMDB) {25,54,64}	6. Senador Ivo Cassol (PP) {25,54,86,87,94,98,100}
Senador Ciro Nogueira (PP) {25,54}	7. Senador Francisco Dornelles (PP) {15,16,17,23,25,54}
Senador Sérgio Petecão (PSD) {26,29,38,39,49,50,53,54}	8. Senadora Kátia Abreu (PMDB) {5,6,12,14,26,27,29,50,53,54,71}
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ^{83}	
Senador Cícero Lucena (PSDB) {51,55,65}	1. VAGO {51,85,102}
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) {51}	2. Senador Alvaro Dias (PSDB) {51,96}
Senadora Lúcia Vânia (PSDB) {1,4,51}	3. Senador Ruben Figueiró (PSDB) {4,7,51,61,72}
VAGO {28,36,89,95,99}	4. Senador Jayme Campos (DEM) {28,37,68,70,74,76}
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD) ^{40,24,84}	
Senador Fernando Collor (PTB) {60}	1. Senador Gim (PTB) {60}
Senador Blairo Maggi (PR) {35,45,57,60,78,79,90,91,93}	2. Senador João Vicente Claudino (PTB) {60,66,81}
VAGO {34,60,62,63,69,73}	3. Senador Eduardo Amorim (PSC) {41,42,48,56,60,92}
Senador Alfredo Nascimento (PR) {60}	4. Senador Vicentinho Alves (SD) {60,97,101}

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Régo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLEDM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Of. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. Nº 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (Of. Nº 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 - GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (Of. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 134/2013-GLPSDB)
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg(Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos [Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas].
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
72. Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).
73. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
74. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.

75. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
76. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
77. Em 19.02.2014, vago em virtude de o Senador João Capiberibe deixar de integrar a Comissão (OF. nº 18/2014 - GLDBAG)
78. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
79. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2014-BLUFOR).
80. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
81. Em 18.03.2014, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 40/2014-BLUFOR).
82. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 25/2014 - GLDBAG e Of. nº 45/2014 - BLUFOR).
83. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
84. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
85. Em 23.04.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aécio Neves e cedida pela Liderança do PSDB (Ofs. 31/2014-GLPSDB e 235/2014-GSVALV).
86. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
87. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
88. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
89. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Moraes licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
90. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
91. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
92. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
93. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 535/2014-BLUFOR).
94. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 157/2014-GLPMDB).
95. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. nº 14/2014-GLDEM).
96. Em 05/08/2014, o Senador Alvaro Dias licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 05/08/2014, conforme Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, deferidos em 05/08/2014.
97. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.
98. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Odacir Soares não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Ivo Cassol.
99. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Wilder Moraes, conforme lido na sessão plenária de 17 de novembro de 2014.
100. Em 18.11.2014, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Odacir Soares (Of. nº 210/2014 - GLPMDB).
101. Em 24.11.2014, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of.591/2014-BLUFOR).
102. Em 24.11.2014, vago em virtude de nova indicação do Senador Vicentinho Alves como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of.591/2014-BLUFOR).

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Clésio Andrade (PMDB-MG) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽⁴⁾	
Senador Inácio Arruda (PCdoB)	1. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
VAGO (2)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (5)	1.
Senador Valdir Raupp (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽³⁾	
Senador Cícero Lucena (PSDB)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
VAGO (6)	1. Senador Alfredo Nascimento (PR)

Notas:

1. Em 5.11.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Inácio Arruda e Clésio Andrade, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 171/2013-CI).
 2. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
 3. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
 4. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
 5. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.
 6. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 29.10.2013, foi lido o Ofício nº 160/2013-CI/PRES, designando os Senadores Inácio Arruda, Walter Pinheiro e Eduardo Lopes como titulares e os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); os Senadores Clésio Andrade e Valdir Raupp como titulares (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); o Senador Cícero Lucena como titular e o Senador Flexa Ribeiro como suplente (pelo Bloco Parlamentar da Minoria); e os Senadores Antonio Carlos Rodrigues como titular e o Senador Alfredo Nascimento como suplente (pelo Bloco Parlamentar União e Força) para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Ivo Cassol (PP) (16,17)	1. Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,6,10)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽¹⁴⁾	
Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) (13,12)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
	1. VAGO (3,4,7,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
14. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
15. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
16. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
17. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.

**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB)⁽⁵⁾	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB)
Senador Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO ⁽⁶⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP)
	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)⁽⁴⁾	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾	1. Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁷⁾	1. Senador Fernando Collor (PTB)

Notas:

1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CI).

2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).

3. Em 09.10.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 157/2013-CI).

4. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.

5. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

6. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.

7. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: Quartas-Feiras 7:30 min - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁽⁴⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(49,10,64)	
Senador Wellington Dias (PT) ⁽¹⁾	1. Senador João Capiberibe (PSB) ⁽⁴⁴⁾
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽⁴³⁾	2. Senador Zeze Perrella (PDT) ^(7,11)
Senador Inácio Arruda (PCdoB) ⁽⁴⁵⁾	3. Senador Walter Pinheiro (PT) ^(2,47)
Senador João Durval (PDT)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) ^(32,33,38,39)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	5. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Senador Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴²⁾	1. Senador Eduardo Braga (PMDB) ^(14,42)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ^(20,21,22,28,31,42)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴²⁾
Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴²⁾	3. Senador João Alberto Souza (PMDB) ^(3,37,42)
Senador Ciro Nogueira (PP) ^(15,34,42)	4. Senador Ivo Cassol (PP) ^(26,42,65,66,71,75,79)
Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴²⁾	5. VAGO ^(8,9,16,18)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) ^(42,57)	6. VAGO ^(23,24,27)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽⁶³⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(5,12,19,41)	1. Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴¹⁾
Senador Ruben Figueiró (PSDB) ⁽⁴¹⁾	2. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ^(6,41)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	3. VAGO ^(4,35,68,72,77)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD) ^(36,29,64)	
Senador Armando Monteiro (PTB) ^(40,48,50,67,70,76,78)	1. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(50,59)
Senador Vicentinho Alves (SD) ^(30,50,51,52,55,58,61,62,69,73,74,80,81)	2. VAGO ⁽⁵⁰⁾
VAGO ^(50,53,54,56,60)	3. ⁽⁵⁰⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgálio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declarar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).
34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Moarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).

44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013.
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR).
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
58. Em 06.11.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR)
59. Em 06.11.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR)
60. Vago em virtude do falecimento do Senador João Ribeiro, ocorrido em 18.12.2013.
61. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
62. Em 17.02.2014, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 009/2014-BLUFOR).
63. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
64. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
65. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
66. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
67. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
68. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Moraes licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
69. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
70. Em 24.07.2014, o Senador Douglas Cintra é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 525/2014 - BLUFOR).
71. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 158/2014-GLPMDB).
72. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. nº 14/2014-GLDEM).
73. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 550/2014 - BLUFOR).
74. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 77/2014-GLDBAG).
75. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Odacir Soares não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Ivo Cassol.
76. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Armando Monteiro, conforme lido na sessão plenária do dia 17, de novembro, de 2014.
77. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Wilder Moraes, conforme lido na sessão plenária de 17 de novembro de 2014.
78. Em 17.11.2014, o Senador Armando Monteiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra (Of. nº 578/2014 - BLUFOR).
79. Em 18.11.2014, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Odacir Soares (Of. nº 211/2014 - GLPMDB).
80. Em 22.11.2014, vago em virtude de o Senador Kaká Andrade não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
81. Em 24.11.2014, O Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 588/2014-BLUFOR).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(10,1)	
Senador Wellington Dias (PT)	1. VAGO (8)
Senadora Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	1. Senador Ciro Nogueira (PP)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽⁹⁾	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
Senador Eduardo Amorim (PSC) {2,3,4,6,7,11}	1.

Notas:

- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
- Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
- O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).
- Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Magno Malta não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
- Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
- Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(13,3)	
VAGO (9)	1. VAGO (6,7)
VAGO (5)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾	
Senadora Ana Amélia (PP)	1. Senador Ivo Cassol (PP) (8,11,14,15)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽¹²⁾	
VAGO (1)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
	1. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (10)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
5. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
6. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
7. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Lobão Filho não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR)
10. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Mozarildo Cavalcanti foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (OF. Nº 18/2014-PRES/CDR)
11. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcante (OF. Nº 18/2014-PRES/CDR).
12. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
13. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
14. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
15. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽²⁾	
1.	
2.	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
1.	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
1.	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽¹⁾	
1.	

Notas:

1. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
2. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ⁽²⁾	
Senador Zeze Perrella (PDT) ^(1,4)	1. VAGO ⁽⁸⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁷⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽⁹⁾	
VAGO ^(3,6,8)	1. Senador Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD)	
	1.

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Em 2.4.2014, o Presidente da CDR comunica que os Senadores José Pimentel e Cássio Cunha Lima não integram mais a Subcomissão (Of. nº 18/2014-PRES/CDR).
9. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL)⁽⁶⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)⁽⁶⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(15,85,65)	
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT) {57,80,7,10,22,23}	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) {67}
Senador Zeze Perrella (PDT) {11,16}	3. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT) {38,47}	4. Senador João Durval (PDT)
Senador Eduardo Suplicy (PT) {67,4}	5. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁷⁾	
VAGO {62,88}	1. Senador Romero Jucá (PMDB) {52,62,28,29,35}
VAGO {62,78}	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) {62}
Senador Casildo Maldaner (PMDB) {49,62,25,26,27,36}	3. Senador João Alberto Souza (PMDB) {51,53,62,39,40}
Senadora Ana Amélia (PP) {62}	4. Senador Valdir Raupp (PMDB) {62}
Senador Sérgio Petecão (PSD) {62,76,12,13,19,21}	5. Senador Ciro Nogueira (PP) {62}
Senador Benedito de Lira (PP) {62}	6. Senador Ivo Cassol (PP) {62,76,17,86,87,93,97,99}
Senadora Kátia Abreu (PMDB) {59,61,62,75,31}	7. Senador Garibaldi Alves (PMDB) {58,59,61,63,83,32,43,44,91,96}
Senador Waldemir Moka (PMDB) {66,68,69,24,33,34,46}	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽⁸⁴⁾	
Senador Antonio Aureliano (PSDB) {60,71,73,2,95}	1. VAGO {60,94,98}
Senador Ruben Figueiró (PSDB) {60}	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB) {60,3,9,14}
Senador Jayme Campos (DEM) {72,74,77,79}	3. Senador Cícero Lucena (PSDB) {70,5,18,48}
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD) ^(45,85,37)	
Senador Gim (PTB) {49,50,1,8}	1. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) {54,6}
	2. Senador Blairo Maggi (PR) {55,56,81,82,24,41,42,89,90,92}

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).

45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (Of. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente [OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD].
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).
69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMDB).
77. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senador Jayme Campos.
78. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
79. Em 04.02.2014, O Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. 1/2014-GLDEM).
80. Em 11.2.2014, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Russo (Of. nº 12/2014 - GLDBAG).
81. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
82. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 20/2014-BLUFOR).
83. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 26.03.2014, conforme Requerimento nº 267, de 2014, aprovado no dia 26.03.2014.
84. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
85. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
86. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
87. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
88. Em 15.07.2014, vago em virtude de o Senador Clésio Andrade ter deixado o mandato.

89. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
90. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
91. Em 23.07.2014, foi deferido o Requerimento nº 714, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 60 dias, a contar do dia 25.07.2014. Em consequência, a Senadora Ivonete Dantas continua no exercício do mandato.
92. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 536/2014-BLUFOR).
93. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 159/2014-GLPMDB).
94. Em 05.08.2014, o Senador Fleury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSDB (Ofícios nºs 64/2014-GLPSDB e 18/2014-GLDEM).
95. Em 07.08.2014, o Senador Antonio Aureliano é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 61/14-GLPSDB).
96. Em 22.09.2014, foi deferido o Requerimento nº 792, de 2014, de prorrogação da licença do Senador Garibaldi Alves, pelo prazo de 30 dias, a contar do dia 23.09.2014. Em consequência, a Senadora Ivonete Dantas continua no exercício do mandato.
97. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Odacir Soares não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Ivo Cassol.
98. Em 14.11.2014, vago em virtude do retorno do Senador Wilder Moraes, conforme lido na sessão plenária de 17 de novembro de 2014.
99. Em 18.11.2014, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Odacir Soares (Of. nº 212/2014 - GLPMDB).

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ⁽³⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) ⁽³⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(48,38,7)	
Senadora Angela Portela (PT)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Zeze Perrella (PDT) (32)	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (33,40)
Senador Walter Pinheiro (PT)	3. Senador Cristovam Buarque (PDT) (10,12)
Senador João Capiberibe (PSB) (8,9,17)	4. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Senador Anibal Diniz (PT) (40)	5. Senador Marcelo Crivella (PRB) (1,19,20,44,45)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²¹⁾	
Senador Lobão Filho (PMDB) (31)	1. Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2,4,11,31)
Senador João Alberto Souza (PMDB) (22,23,27,28,31)	2. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (31)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (31)	3. Senador Ivo Cassol (PP) (31,49,50,52,56,57)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (31,36)	4. Senador Benedito de Lira (PP) (26,31)
Senador Ciro Nogueira (PP) (31)	5. VAGO (5,6,13,15,35,43)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (31)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽⁴⁷⁾	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (30,37)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (30,37,46)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (30)	2. Senador Cícero Lucena (PSDB) (30)
Senador José Agripino (DEM)	3. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD) ^(24,48,21)	
Senador Gim (PTB) (25,39)	1. VAGO (39,55)
Senador Alfredo Nascimento (PR) (3,16,39)	2. VAGO (16,29,39,41,42)
Senador Eduardo Amorim (PSC) (39,51,53,54,58,59)	3. (39)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferrão, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria(Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira(Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda(Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).

39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 170/2013-BLUFOR).
42. Em 12.01.2014, vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos.
43. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann (Of. 1/2014 - GSGH e D.O.U. nº 23, Seção 2, de 3 de fevereiro de 2014).
44. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
45. Em 18.03.2014, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Lopes e cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 27/2014 - GLDBAG e Of. nº 47/2014 - BLUFOR).
46. Em 1.4.2014, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente pelo Bloco da Minoria na Comissão (Of. nº 22/2014-GLPSDB).
47. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
48. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDBAG.
49. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
50. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
51. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
52. Em 5.8.2014, o Senador Odacir Soares é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 160/2014-GLPMDB).
53. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 549/2014 - BLUFOR).
54. Em 18.9.2014, o Senador Kaká Andrade é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 76/2014-GLDBAG).
55. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.
56. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Odacir Soares não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Ivo Cassol.
57. Em 18.11.2014, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Odacir Soares (Of. nº 213/2014 - GLPMDB).
58. Em 22.11.2014, vago em virtude de o Senador Kaká Andrade não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
59. Em 24.11.2014, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 597/2014-BLUFOR).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)**RELATOR:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁾	1.
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾	2.
Senadora Ana Amélia (PP) ⁽²⁾	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PCdoB, PSOL, PRB) ^(12,1)	
Senador Cristovam Buarque (PDT) ⁽³⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	2. Senador Inácio Arruda (PCdoB) ⁽³⁾
Senador Walter Pinheiro (PT) ^(3,8)	3. Senador Pedro Taques (PDT) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽¹¹⁾	
Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁾	1.
Senador Fleury (DEM) ^(7,13,18)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, SD) ⁽¹²⁾	
Senador Blairo Maggi (PR) ^(4,9,10,14,15,17)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC) ^(4,16)	2.

Notas:

1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDABAG).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Moraes é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013
8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 127 dias, a partir de 13.03.2014, conforme Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na sessão de 11.03.14.
10. Em 13.03.2014, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 21/2014-BLUFOR).
11. Em 09.04.2014, o Partido Solidariedade passa a integrar o Bloco Parlamentar Minoria, nos termos do Ofício nº 30/2014.
12. Em 23.04.2014, o Partido Republicano Brasileiro deixa de integrar o Bloco Parlamentar União e Força e passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício 41/2014 - GLDABAG.
13. Em 17/07/2014, o Senador Wilder Moraes licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
14. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
15. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
16. Em 22/07/2014, o Senador Eduardo Amorim licencia-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
17. Em 04.08.2014, O Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, na Comissão (Of. 537/2014-BLUFOR).
18. Em 5.8.2014, o Senador Fleury é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. nº 14/2014-GLDEM).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda**Telefone(s): 6133031095****E-mail: csf@senado.leg.br**

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR *(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)⁽¹⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 6^a Eleição Geral: 06/03/2007

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 7^a Eleição Geral: 14/07/2009

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 8^a Eleição Geral: 26/04/2011

4^a Eleição Geral: 13/03/2003 9^a Eleição Geral: 06/03/2013

5^a Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
VAGO (3)	1. VAGO
Senador Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
Senador João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Senador Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Senador Wellington Dias (PI)	1. Senador Jorge Viana (AC)
Senadora Ana Rita (ES)	2. Senador Paulo Paim (RS)
Senador Aníbal Diniz (AC)	3. Senadora Angela Portela (RR)
PSDB	
Senador Mário Couto (PA)	1. Senador Paulo Bauer (SC)
Senador Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Senador Gim (DF)	1. Senador João Vicente Claudino (PI)
PP	
Senador Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Senador Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Senadora Lídice da Mata (BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Senador Jayme Campos (MT) (2)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
VAGO (4)	1. VAGO
PSD	
Senador Sérgio Petecão (AC)	1. Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)	

Atualização: 13/11/2014

Notas:

* Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

1. Eleitos na 1^a Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.

3. Em 03.02.2014, vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann.

4. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

SENADOR	CARGO
(2,4,3}	COORDENADOR

Atualização: 13/11/2014

Notas:

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013
2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.
3. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.
4. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

Notas:

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 05/11/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(*Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.*)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)⁽⁴⁾

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª

Designação: 11/02/2011

6ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Senador Pedro Simon (RS)

PT

Senadora Angela Portela (RR)

PSDB

Senadora Lúcia Vânia (GO)

PTB

VAGO

PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

PDT

Senador João Durval (BA)⁽²⁾

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

DEM

Senadora Maria do Carmo Alves (SE)

PR

VAGO

PSD

Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)⁽¹⁾

PV

Senador Paulo Davim (RN)

PRB

VAGO⁽³⁾

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)⁽⁶⁾

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 25/07/2014

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.

2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLDPDT nº 005/2014, datado de 18.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.

3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves foi eleita Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.
5. A Senadora Angela Portela foi reconduzida ao cargo de Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 07.05.2014.
6. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258

Fax: 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN)

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Senador Waldemir Moka (MS)

PT

Senador Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Senador Cyro Miranda (GO)

PTB

Senador Armando Monteiro (PE) (6,7,9,11)

PP

Senador Ivo Cassol (RO) (4,5)

PDT

Senador Acir Gurgacz (RO) (2)

PSB

Senador Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PR

VAGO (10)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

PCdoB

Senador Inácio Arruda (CE) (1)

PV

Senador Paulo Davim (RN)

PRB

VAGO (3)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE) (8,12,13)

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/11/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLPDPT nº 007/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.

5. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
6. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 1 dia, a partir de 17.07.2014, conforme RQS nº 685/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
7. Em 15.07.2014, o Senador Armando Monteiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, a partir de 18.07.2014, conforme RQS nº 686/2014, deferido na sessão de 15.07.2014.
8. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.
9. Em 28.07.2014, o Senador Douglas Cintra foi designado para ocupar a vaga do PTB, em substituição ao Senador Armando Monteiro, conforme Of. nº 0524/2014-BLUFOR, datado de 18.07.2014, lido na sessão do Senado Federal de 28.07.2014.
10. Em 13.11.2014, vago em virtude de o Senador Antônio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy.
11. Em 17.11.2014, o Senador Armando Monteiro foi designado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of. 577/2014-BLUFOR, lido na Sessão do Senado Federal de 17.11.2014.
12. O Senador Eduardo Amorim comunicou seu retorno às atividades parlamentares a partir de 22.11.2014, conforme expediente datado de 18.11.2014, lido na sessão do Senado Federal de 24.11.2014.
13. O Senador Eduardo Amorim comunicou seu retorno às atividades parlamentares a partir de 22.11.2014, conforme expediente datado de 18.11.2014, lido na sessão do Senado Federal de 24.11.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(*Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010*)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

MEMBROS

PMDB

Senadora Ivonete Dantas (RN) ⁽¹⁾

PT

Senadora Ana Rita (ES) ⁽²⁾

PSDB

Senador Cícero Lucena (PB) ⁽³⁾

PTB

Senador Gim (DF) ⁽⁴⁾

PP

Senadora Ana Amélia (RS) ⁽⁵⁾

PDT

Senador Cristovam Buarque (DF) ⁽⁶⁾

PSB

Senador João Capiberibe (AP) ⁽⁷⁾

DEM

Senadora Maria do Carmo Alves (SE) ⁽¹³⁾

PR

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC) ⁽⁸⁾

PCdoB

Senador Inácio Arruda (CE) ⁽⁹⁾

PV

PRB

VAGO ^(10,15)

PSC

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP) ⁽¹¹⁾

PROS

SD

Senador Vicentinho Alves (TO) ⁽¹²⁾

Atualização: 17/11/2014**Notas:**

1. A Senadora Ivonete Dantas foi designada para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 098/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
2. A Senadora Ana Rita foi designada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 007/2014-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
3. O Senador Cícero Lucena foi designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 32/14-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
4. O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of. nº 507/2014 ? BLUFOR, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
5. A Senadora Ana Amélia foi designada para ocupar a vaga do PP, conforme o Memo. nº 023/2014- GLDPP , lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
6. O Senador Cristovam Buarque foi designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT-014/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
7. O Senador João Capiberibe foi designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 0019/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
8. O Senador Sérgio Petecão foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 06/2014-GLPSD, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
9. O Senador Inácio Arruda foi designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of. GLPCdoB nº 003/2014, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
10. O Senador Marcelo Crivella foi designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Memo nº 042/2014-GSMC, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
11. O Senador Randolfe Rodrigues foi designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. nº 0054-GSRR, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
12. O Senador Vicentinho Alves foi designado para ocupar a vaga do SD, conforme Of. nº 236/2014- GSVALV, lido na sessão do Senado Federal de 20.05.2014.
13. A Senadora Maria do Carmo Alves foi designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of. nº 012/14-GLDEM, datado de 21.05.2014, lido na sessão do Senado Federal de 22.05.2014.
14. Os Senadores Cristovam Buarque e Ana Rita foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na reunião iniciada em 27.05.2014 e finalizada em 28.05.2014.
15. Em 17.11.2014, vago em virtude de o Senador Marcelo Crivella ter comunicado sua desistência de ocupar a vaga do Partido Republicano Brasileiro ? PRB, conforme Ofício nº 042d/2014 ? GSMC, datado de 11.11.2014, lido na sessão do Senado Federal de 17.11.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE:Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁶⁾

1^a Designação: 14/03/2011

2^a Designação: 21/03/2012

3^a Designação: 11/03/2013

4^a Designação: 26/03/2014

MEMBROS

PMDB

Senador Casildo Maldaner (SC)

PT

Senador Aníbal Diniz (AC)

PSDB

VAGO

PTB

VAGO

PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

PDT

Senador Cristovam Buarque (DF) ⁽²⁾

PSB

Senador João Capiberibe (AP) ⁽⁴⁾

DEM

Senadora Maria do Carmo Alves (SE)

PR

Senador Blairo Maggi (MT) ^(7,8,10)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

PCdoB

VAGO ⁽¹⁾

PV

Senador Paulo Davim (RN)

PRB

VAGO ⁽³⁾

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE) ^(9,11)

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

SD

Senador Vicentinho Alves (TO)

PROS

Atualização: 24/11/2014**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GLPDPT nº 008/2014, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 21.02.2014.
3. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
4. O Senador João Capiberibe foi designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.GLPSB nº 0012/2014, datado de 31.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 1º.04.2014.
5. O Senador Paulo Davim foi eleito Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.
6. O Senador Randolfe Rodrigues foi eleito Vice-Presidente na 1ª Reunião de 2014, realizada em 09.04.2014.
7. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
8. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
9. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.
10. O Senador Blairo Maggi foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 543/2014-BLUFOR, datado de 04.08.2014, lido na sessão do Senado Federal de 05.08.2014.
11. O Senador Eduardo Amorim comunicou seu retorno às atividades parlamentares a partir de 22.11.2014, conforme expediente datado de 18.11.2014, lido na sessão do Senado Federal de 24.11.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽²⁾**1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Senador Luiz Henrique (SC)

PT

Senador Jorge Viana (AC)

PSDB

PTB

Senador João Vicente Claudino (PI)

PP

Senador Ivo Cassol (RO) ^(6,7)**PDT**

PSB

Senador Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Senador Wilder Morais (GO) ^(8,12)**PR**

Senador Blairo Maggi (MT) ^(5,9,10,11)**PSD**

Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Senador Paulo Davim (RN)

PRB

VAGO ⁽⁴⁾**PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizada

VAGO ⁽³⁾**Pesquisador com produção científica relevante**

VAGO ⁽³⁾**Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente**

VAGO ⁽³⁾

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
4. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
5. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of. nº 027/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 17.03.2014.
6. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 15 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 7 dias, conforme o Requerimento nº 682, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
7. Em 15.07.2014, o Senador Ivo Cassol licenciou-se, a partir de 22 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 120 dias, conforme o Requerimento nº 683, de 2014, aprovado na sessão de 15.07.2014.
8. O Senador Wilder Moraes licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
9. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
10. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
11. O Senador Blairo Maggi foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 540/2014-BLUFOR, datado de 04.08.2014, lido na sessão do Senado Federal de 05.08.2014.
12. O Senador Wilder Moraes comunicou o seu retorno às atividades parlamentares a partir do dia 15.11.2014, conforme Ofício nº 043/2014 GSWMOR, lido na Sessão do Senado Federal de 17.11.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303.5258

Fax: 3303.5260

E-mail: saop@senado.leg.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

MEMBROS

PMDB

Senador Luiz Henrique (SC) ⁽¹⁰⁾

PT

Senador Paulo Paim (RS) ⁽¹¹⁾

PSDB

Senadora Lúcia Vânia (GO) ⁽⁸⁾

PTB

PP

Senadora Ana Amélia (RS) ⁽⁶⁾

PDT

Senador João Durval (BA) ⁽⁷⁾

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA) ⁽¹²⁾

DEM

Senadora Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁵⁾

PR

PSD

Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ⁽³⁾

PCdoB

Senador Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾

PV

PRB

VAGO ^(2,13)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE) ^(9,14,15)

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP) ⁽⁴⁾

Atualização: 24/11/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.

9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.
15. O Senador Eduardo Amorim comunicou seu retorno às atividades parlamentares a partir de 22.11.2014, conforme expediente datado de 18.11.2014, lido na sessão do Senado Federal de 24.11.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

12) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 20/12/2013

MEMBROS

PMDB

Senador Ricardo Ferraço (ES)⁽⁸⁾

PT

Senador Paulo Paim (RS)⁽⁹⁾

PSDB

Senador Aloysio Nunes Ferreira (SP)⁽¹⁵⁾

PTB

PP

PDT

Senador Acir Gurgacz (RO)⁽¹⁾

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)⁽²⁾

DEM

PR

Senador Blairo Maggi (MT)^(12,16,17,19)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)⁽³⁾

PCdoB

Senador Inácio Arruda (CE)⁽⁴⁾

PV

Senador Paulo Davim (RN)⁽¹¹⁾

PRB

VAGO^(5,13)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)^(6,18,20)

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP)⁽⁷⁾

SD

Senador Vicentinho Alves (TO)⁽¹⁰⁾

Atualização: 24/11/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. GLDPDT nº 017, datado de 17.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
2. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GLPSB nº 111, datado de 09.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
3. Designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. GLPSD nº 0039, datado de 06.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 313, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
5. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of. GSEL nº 0315, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
6. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 324, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.

7. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GSRR nº 212, datado de 11.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
8. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 322, datado de 10.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 002/2014-GLDPT, datado de 17.02.2014, lido na sessão do Senado Federal de 18.02.2014.
10. Designado para ocupar a vaga do SDD, conforme Of. GSVALV nº 176, datado de 10.03.2014, lido na sessão do Senado Federal de 11.03.2014.
11. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of.GSPDAV nº 007, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi, conforme Of.nº028/2014-BLUFOR, datado de 13.03.2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Em 17.03.2014, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella (D.O.U. nº 51, Seção 2, de 17 de março de 2014).
14. Eleitos na 1^a reunião do Conselho, realizada em 19.03.2014.
15. O Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 41/2014-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 08.05.2014.
16. Vago em virtude do fim da licença e o consequente retorno do titular do mandato, Senador Blairo Maggi.
17. Vago em virtude de o Senador Cidinho Santos não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Blairo Maggi, em 18.07.2014.
18. Em 22.07.2014, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos nessa data.
19. O Senador Blairo Maggi foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 541/2014-BLUFOR, datado de 04.08.2014, lido na sessão do Senado Federal de 05.08.2014.
20. O Senador Eduardo Amorim comunicou seu retorno às atividades parlamentares a partir de 22.11.2014, conforme expediente datado de 18.11.2014, lido na sessão do Senado Federal de 24.11.2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

COORDENADOR: Deputado Gastão Vieira (PMDB-MA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSB	Senador João Capiberibe (PSB / AP)
PSDB	Senador Flexa Ribeiro (PSDB / PA)
PR	Senador Alfredo Nascimento (PR / AM)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Gastão Vieira (PMDB)
PR	Deputado João Maia (PR)
PSD	Deputado Eliene Lima (PSD)
PTB	Deputado Arnon Bezerra (PTB)
PSB	Deputado Paulo Foleto (PSB)
PP	Deputado Sandes Júnior (PP)
PT	Deputado Ronaldo Zulke (PT)
PSDB	Deputado Cesar Colnago (PSDB)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

COORDENADOR: Deputado Izalci (PSDB-DF)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PCdoB	Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB / AM)
PMDB	Senador João Alberto Souza (PMDB / MA)
SD	Senador Vicentinho Alves (SD / TO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSDB	Deputado Nilson Leitão (PSDB)
PSDB	Deputado Izalci (PSDB)
PSD	Deputado Urzeni Rocha (PSD)
PSC	Deputado Silvio Costa (PSC)
PSOL	Deputado Ivan Valente (PSOL)
PROS	Deputado Givaldo Carimbão (PROS)
PMDB	Deputado João Magalhães (PMDB)
DEM	Deputado Felipe Maia (DEM)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

COORDENADOR: Deputado Paulo Pimenta (PT-RS)^(2,1)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Senador Vital do Rêgo (PMDB / PB)
PTB	Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB / RR)
PSDB	Senador Cyro Miranda (PSDB / GO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Deputado Paulo Pimenta (PT)
PMDB	Deputado Sandro Mabel (PMDB)
PSB	Deputado Alexandre Roso (PSB)
PSD	Deputado Roberto Dorner (PSD)
PDT	Deputado Marcos Rogério (PDT)
PP	Deputado Betinho Rosado (PP)
PPS	Deputado Arnaldo Jardim (PPS)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

COORDENADOR: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PT	Senadora Gleisi Hoffmann (PT / PR)
PP	Senadora Ana Amélia (PP / RS)
PMDB	Senador Valdir Raupp (PMDB / RO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Deputado Assis Carvalho (PT)
PT	Deputado Luiz Alberto (PT)
PMDB	Deputado Alexandre Santos (PMDB)
PR	Deputado Luciano Castro (PR)
PSD	Deputado Moreira Mendes (PSD)
PP	Deputado Lázaro Botelho (PP)
PCdoB	Deputado Daniel Almeida (PCdoB)
SD	Deputado Benjamin Maranhão (SD)

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Alfredo Sirkis (PSB-RJ) { 38,57,61,15,26}

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) { 38,57,61,15,26}

RELATOR: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) { 38,57,61,17,26}

Instalação: 27/02/2013

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Jorge Viana - PT/AC {5}	1. Wellington Dias - PT/PI {5}
Vanessa Grazzotin - PCdoB/AM {19,12,5}	2. Lindbergh Farias - PT/RJ {5}
Anibal Diniz - PT/AC {30,5,34,42,66}	3. Antonio Carlos Valadares - PSB/SE {5}
Cristovam Buarque - PDT/DF {5}	4. VAGO {19,5}
Inácio Arruda - PCdoB/CE {56,29}	5. VAGO {29}
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
Valdir Raupp - PMDB/RO {2,14,52,44,54}	1. Vital do Rêgo - PMDB/PB {2,44}
Eduardo Braga - PMDB/AM {2,44}	2. Romero Jucá - PMDB/RR {2,44}
Ciro Nogueira - PP/PI {2,11,44}	3. VAGO {2,44}
Sérgio Petecão - PSD/AC {2,20,44}	4. VAGO {21,2,44}
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP {3}	1. Jayme Campos - DEM/MT {3,32,53}
Fleury {33,6,9,62,65,63}	2. VAGO {6,9,50,51,40,49}
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, SD, PSC, PR)	
João Vicente Claudino - PTB/PI {44,35}	1. VAGO {37,36}
Blairo Maggi - PR/MT {58,64}	2. VAGO
PSOL {1}	
Randolfe Rodrigues - AP {4,44}	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PT	
Fernando Ferro - PE (7)	1. VAGO (7,45)
Márcio Macêdo - SE (7)	2. Leonardo Monteiro - MG (7)
PMDB	
Valdir Colatto - SC (16,13,7)	1. Colbert Martins - BA (7,48)
André Zacharow - PR (7,23,24)	2. Adrian - RJ
PSD	
Hugo Napoleão - PI (31,29)	1. Felipe Bornier - RJ (60,29)
Thiago Peixoto - GO (60,29)	2. VAGO (29)
PSDB	
Ricardo Tripoli - SP (7,25,46)	1. Antonio Carlos Mendes Thame - SP (7,46)
PP	
Gladson Cameli - AC (7,47)	1. Luis Carlos Heinze - RS (7,47)
DEM	
Rodrigo Maia - RJ (7)	1. VAGO (7,22)
PR	
Gorete Pereira - CE (7,43,59)	1. VAGO (7,27)
PSB	
Alfredo Sirkis - RJ (7,55,41)	1. Janete Capiberibe - AP (7,28,18,41)
PDT	
Giovani Cherini - RS (7)	1. Miro Teixeira - PROS/RJ (7)
Bloco PV, PPS	
Sarney Filho - PV/MA (7)	1. VAGO (39)
PTB (1)	
Jandira Feghali - PCdoB/RJ (7,8)	1. Arnaldo Jardim - PPS/SP (10)

Notas:

- *. Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN
- 1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2. Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
- 3. Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
- 4. Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
- 5. Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 6. Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
- 7. Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.
- 8. Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.
- 9. Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
- 10. Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.
- 11. Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
- 12. Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

13. Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
14. Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
15. Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
16. Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.
17. Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
18. Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.
19. Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011-GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
20. Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático? PSD.
21. Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
22. Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
23. Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
24. Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.
25. Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.
26. Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
27. Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.
28. Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
29. Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
30. O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
31. Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.
32. Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
33. Designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
34. Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
35. Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
36. Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
37. Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
38. Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
39. Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV na Câmara dos Deputados.
40. Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas ? DEM.
41. Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
42. O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 127 dias, a partir de 13-3-2013, conforme os Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-3-2012.
43. Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
44. Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade ? PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
45. Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
46. Em 22-5-2013 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.
47. Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
48. Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.
49. O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2012.
50. Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas. Câmara dos Deputados

51. - Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
52. Vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann, em 3-2-2014.
53. Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 2, de 2014, da Liderança do Democratas ? DEM.
54. Designado o Senador Valdir Raupp, como membro titular, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco da Maioria.
55. Designado o Deputado Alfredo Sirkis, como membro titular, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 5, de 2014, da Liderança do PSB.
56. Designado o Senador Inácio Arruda, como membro titular, em vaga existente, em 19-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 19, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
57. Vago (arts. 5º e 6º da Resolução nº 4, de 2008).
58. Designado o Senador Cidinho Santos, como membro titular, em vaga existente, em 13-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
59. Em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, a Deputada Gorete Pereira, em substituição ao Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, conforme o Ofício nº 84, de 2014, da Liderança do PR.
60. Designados os Deputados Thiago Peixoto, como membro titular, e Felipe Bornier, como membro suplente, conforme o Ofício nº 274 de 2014, da Liderança do PSD.
61. Comissão instalada em 9-4-2014, eleitos Presidente Deputado Alfredo Sirkis, Vice-Presidente Senador Inácio Arruda e Relator Senador Valdir Raupp, conforme Ofício nº 003/2014-CMMC (lido em 16/4/2014 - SF)
62. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
63. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
64. Designado, como membro titular, o Senador Blairo Maggi, em substituição Cidinho Santos, em 4-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 538, de 2014, da Liderança do BLUFOR.
65. Designado, como membro titular, o Senador Fleury, em substituição ao Senador Wilder Morais, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 16, de 2014, da Liderança do DEM.
66. Designado, como membro titular, o Senador Aníbal Diniz, em vaga existente, em 4-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 81, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

**Comissão Mista Representativa do Congresso
Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas**

Finalidade: A Comissão Mista representará o Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), cabendo-lhe exercer os direitos e cumprir os deveres inerentes à participação nesta organização.

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
Roberto Requião - PMDB/PR ⁽³⁾	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Fleury ^(1,8,10,9)	1. Jayme Campos - DEM/MT ^(4,5,6,7,1)
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, SD, PSC, PR)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PSOL	
Randolfe Rodrigues - AP ⁽²⁾	1. VAGO

Notas:

- *. Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 1. Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.
- 2. Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.
- 3. Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.
- 4. O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2012.
- 5. Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.
- 6. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
- 7. Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 002, de 2014, da Liderança do Democratas.
- 8. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
- 9. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Morais licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
- 10. Designado, como membro titular, o Senador Fleury, em substituição ao Senador Wilder Morais, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 16, de 2014, da Liderança do DEM.

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999) (Resolução nº 02, de 2013-CN)

Finalidade: A atividade da CCAI tem por principal objetivo, dentre outros, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contra-inteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)^(3,4,6,10)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG)^(4,10)

Atualização: 22/11/2013

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
Líder da Maioria Deputado Vicentinho (PT/SP)	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁽¹⁾
Líder da Minoria Deputado Domingos Sávio (PSDB/MG) ⁽⁹⁾	Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Wilder Moraes (DEM/GO) ^(2,7,16,13,14)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Nelson Pellegrino (PT/BA) ⁽¹²⁾	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Waldemir Moka (PMDB/MS) ⁽⁵⁾
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) ^(18,17)	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ⁽¹⁵⁾
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Hugo Napoleão (PSD/PI) ⁽¹¹⁾	Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) ⁽⁸⁾

Notas:

1. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
2. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
3. Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 ? CRE).
4. O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.
5. Em 13.2.2014, o Senador Waldemir Moka é indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, conforme Of. GLPMDB nº 033/2014.
6. Eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em 26.02.2014.
7. Em 12.03.2014, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Wilder Moraes como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
8. Em 17.3.2014, o Senador Mozarildo Cavalcanti é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no Senado Federal, conforme Ofício nº 038/2014 - CRE.
9. Em 19.3.2014, o Deputado Luiz Carlos Hauly é indicado pela Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme o Ofício nº 7, de 2014.
10. Em 20-3-2014 o Senador Ricardo Ferraço assume a presidência, e o Deputado Eduardo Barbosa a vice-presidência, nos termos do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, conforme Ofício nº 1, de 2014, do Presidente da CCAI.
11. Em 7-4-2014, o Deputado Hugo Napoleão é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 018/2014 - CREDN.
12. Designado o Deputado Nelson Pellegrino, em vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 255, de 2014, da Liderança do PT.
13. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Moraes licenciou-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
14. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Moraes licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
15. Em 11.11.2014, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é indicado para ocupar a vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria no Senado Federal, conforme o Ofício S/N, de 2014, assinado pelos Líderes do PSD e DEM.
16. Senador Wilder Moraes reassume o cargo de Senador, em 17.11.2014, após licença (Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014).
17. Designado o Deputado Ronaldo Caiado, em substituição ao Deputado Luiz Carlos Hauly, em 26-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 48, de 2014, da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados.
18. Designado o Deputado Luiz Carlos Hauly, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, em 26-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 49, de 2014, da Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados.

**Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos
Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**

Resolução nº 2, de 2014

Número de membros: 4 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, SD, PSC, PR)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
VAGO	1. VAGO

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

Resolução nº 1, de 2014-CN

Número de membros: 12 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
Kátia Abreu - PMDB/TO ⁽⁴⁾	1. Jarbas Vasconcelos - PMDB/PE ⁽⁴⁾
Ana Amélia - PP/RS ⁽⁴⁾	2. Sérgio Petecão - PSD/AC ⁽⁴⁾
Ricardo Ferraço - PMDB/ES ⁽⁴⁾	3. VAGO
Paulo Davim - PV/RN ⁽⁴⁾	4. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Ana Rita - PT/ES ⁽³⁾	1. Cristovam Buarque - PDT/DF ⁽³⁾
Angela Portela - PT/RR ⁽³⁾	2. João Capiberibe - PSB/AP ⁽³⁾
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM ⁽³⁾	3. Eduardo Suplicy - PT/SP ⁽³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, SD, PSC, PR)	
Eduardo Amorim - PSC/SE ^(5,7,6)	1. Gim - PTB/DF ⁽⁵⁾
Mozarildo Cavalcanti - PTB/RR ⁽⁵⁾	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. Lúcia Vânia - PSDB/GO ⁽²⁾
VAGO	2. VAGO
PROS ⁽¹⁾	
VAGO	1. VAGO

Notas:

- *. Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
- 2. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em 25-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 14 de 2014, da Liderança do PSDB no Senado Federal.
- 3. Designadas as Senadoras Ana Rita, Angela Portela e Vanessa Grazziotin, como membros titulares; e os Senadores Cristovam Buarque, João Capiberibe e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, em 26-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 21 de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.
- 4. Designadas as Senadoras Kátia Abreu e Ana Amélia e os Senadores Ricardo Ferraço e Paulo Davim, como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Sérgio Petecão, como membros suplentes, em 12-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.
- 5. Designados como membros titulares, os Senadores Eduardo Amorim e Mozarildo Cavalcanti e, como membro suplente, o Senador Gim, em 18-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.
- 6. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
- 7. O Senador Eduardo Amorim reassume o exercício do mandato parlamentar, em 24.11.2014, após licença (Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014).

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 15, de 2012

Finalidade: Elaborar em sessenta dias os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o DF, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria ⁽²⁾ (PV, PSD, PMDB, PP)	
Vital do Rêgo - PMDB/PB ⁽⁵⁾	1. Francisco Dornelles - PP/RJ ⁽⁵⁾
Eunício Oliveira - PMDB/CE ⁽⁵⁾	2. Garibaldi Alves - PSB/DF ⁽⁵⁾
VAGO ^(5,14)	3. VAGO ^(12,5)
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Rodrigo Rollemberg - PSB/DF ⁽³⁾	1. Pedro Taques - PDT/MT ⁽⁷⁾
Cristovam Buarque - PDT/DF ⁽³⁾	2. Antonio Carlos Valadares - PSB/SE ⁽⁷⁾
Paulo Paim - PT/RS ^(3,7)	3. Eduardo Suplicy - PT/SP ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda - PSDB/GO ⁽³⁾	1. VAGO ^(6,10)
Wilder Morais - DEM/GO ^(6,3,15,16,18)	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, SD, PSC, PR)	
Alfredo Nascimento - PR/AM ⁽⁴⁾	1. Eduardo Amorim - PSC/SE ^(4,17,19)
Gim - PTB/DF ⁽⁴⁾	2. João Vicente Claudino - PTB/PI ⁽⁴⁾
PSD ⁽¹⁾	
Sérgio Petecão - AC ⁽³⁾	1. VAGO ^(9,3,8,13)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PT	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PMDB	
Leandro Vilela - GO ⁽¹¹⁾	1. Geraldo Resende - MS ⁽¹¹⁾
Luiz Pitiman - PSDB/DF ⁽¹¹⁾	2. Sandro Mabel - GO ⁽¹¹⁾
PSDB	
VAGO	1. VAGO
PP	
Roberto Britto - BA ⁽¹¹⁾	1. Toninho Pinheiro - MG ⁽¹¹⁾
DEM	
Augusto Coutinho - SD/PE ⁽¹¹⁾	1. João Bittar - MG ⁽¹¹⁾
PR	
VAGO	1. VAGO
PSB	
VAGO	1. VAGO
PDT	
VAGO	1. VAGO
Bloco PV, PPS	
Augusto Carvalho - SD/DF ⁽¹¹⁾	1. VAGO
PTB ⁽¹⁾	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
2. Conforme Ofícios nos 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.
3. Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, a Comissão Especial Mista destinada a elaborar em sessenta dias os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional à matéria tratada na Emenda Constitucional nº 69, de 2012; nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.
4. Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim Argello, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.
5. Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldis Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.
6. Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos do Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.
7. Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.
8. Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 19-10-2012.
9. Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
10. Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.
11. Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.
12. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.
13. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013
14. Vago em razão da renúncia do Senador Clésio Andrade ao cargo de Senador da República, em 15-7-2014 (Sessão do Senado Federal).
15. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Moraes licenciou-se, a partir de 17 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 3 dias, conforme o Requerimento nº 703, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
16. Em 17.07.2014, o Senador Wilder Moraes licenciou-se, a partir de 20 de julho de 2014, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 118 dias, conforme o Requerimento nº 704, de 2014, aprovado na sessão de 17.07.2014.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
18. Senador Wilder Moraes reassume o cargo de Senador, em 17.11.2014, após licença (Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014)).
19. O Senador Eduardo Amorim reassume o exercício do mandato parlamentar, em 24.11.2014, após licença (Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014).

ATN Nº 1, DE 2013 - REFORMA DO REGIMENTO COMUM

Ato Conjunto nº 1, DE 2013, dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados

Finalidade: elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Instalação: 12/03/2013

Prazo final prorrogado: 11/07/2013

Prazo final prorrogado: 09/09/2013

Prazo final prorrogado: 23/12/2013

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Deputado Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Deputado Osmar Serraglio (PMDB/PR)	Senador Lobão Filho (PMDB/MA)
Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
Deputado Mendonça Filho (DEM/PE)	Senador Walter Pinheiro (PT/BA)
Deputado Júlio Delgado (PSB/MG)	Senador Jorge Viana (PT/AC)
Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	Senadora Ana Amélia (PP/RS)

Notas:

*. Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.

**. Prazo final prorrogado para 11/07/2013, nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.

***. Prazo final prorrogado para 09/09/2013, nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.

****. Prazo final prorrogado para 23/12/2013, nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.

*****. Prazo final prorrogado para 22/12/2014, nos termos no Ato Conjunto nº 15-A, de 18 de dezembro de 2013.

Secretário: ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO

Fax: 33031176

E-mail: antilossio@senado.gov.br

ATN Nº 2, de 2013 - CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL E REGULAMENTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA CF.

Ato Conjunto nº 2, de 2013, dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados

Finalidade: Consolidar a legislação federal e regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP)⁽¹⁾

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Instalação: 02/04/2013

Prazo final prorrogado: 22/12/2014

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Romero Jucá - PMDB/RR	1. Kátia Abreu - PMDB/TO ^(3,4)
Vital do Rêgo - PMDB/PB	2. Waldemir Moka - PMDB/MS ⁽³⁾
Walter Pinheiro - PT/BA ⁽⁸⁾	3. Ruben Figueiró - PSDB/MS ⁽⁷⁾
Pedro Taques - PDT/MT	4. Wellington Dias - PT/PI ⁽¹¹⁾
Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP	5. Cristovam Buarque - PDT/DF ⁽¹¹⁾
VAGO ⁽¹³⁾	6. VAGO
Ana Amélia - PP/RS ⁽³⁾	7. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
Cândido Vaccarezza - PT/SP	1. Reinaldo Azambuja - PSDB/MS ⁽⁵⁾
Edinho Araújo - PMDB/SP	2. Moreira Mendes - PSD/RO ⁽⁶⁾
Eduardo Barbosa - PSDB/MG ⁽²⁾	3. Esperidião Amin - PP/SC ⁽⁸⁾
Sergio Zveiter - PSD/RJ	4. Júlio Delgado - PSB/MG ⁽⁹⁾
Arnaldo Jardim - PPS/SP	5. Abelardo Lupion - DEM/PR ^(9,12)
Miro Teixeira - PROS/RJ	6. Antonio Brito - PTB/BA ⁽⁹⁾
João Maia - PR/RN ⁽⁵⁾	7. Benedita da Silva - PT/RJ ^(9,10)

Notas:

- * Nos termos do Ato Conjunto nº 15-B, de 18 de dezembro de 2013.
- **. Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
- ***. Prazo final recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.
- 1. Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto, de 2103.
- 2. Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.
- 3. Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.
- 4. Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfilhou-se do Partido Social Democrático? PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 ? GSKAAB.
- 5. Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.
- 6. Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 03-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.
- 7. Nos termos do Ato Conjunto nº 13, de 13 de novembro de 2013 (DSF 13-11-2013), fica designado o Senador Ruben Figueiró, como membro suplente.
- 8. Nos termos do Ato Conjunto nº 14, de 3 de dezembro de 2013 (DSF 3-12-2013), ficam designados o Deputado Esperidião Amin, como membro suplente, e o Senador Walter Pinheiro, como membro titular, em substituição ao Senador Jorge Viana.
- 9. Nos termos do Ato Conjunto nº 2, de 11 de março de 2014 (DSF 12-03-2014)
- 10. Nos termos do Ato Conjunto nº 3, de 30 de abril de 2014 (DSF 1º-5-2014), fica designada a Deputada Benedita da Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Geraldo Simões.
- 11. Nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 30 de abril de 2014 (DSF 17-6-2014), ficam designados os Senadores Wellington Dias e Cristovam Buarque, como membros suplentes, em vagas existentes.
- 12. Designado, como membro suplente, o Deputado Abelardo Lupion, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 12-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 291, de 2014, da Liderança do DEM.
- 13. Vago em razão da reassunção da titular, Senadora Marta Suplicy, em 13-11-2014.

Secretário: Antonio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 61 33033511 **Fax:** 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.leg.br

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

CPMI do Metrô

Requerimento nº 4, de 2014-CN

Finalidade: Finalidade: destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

Número de membros: 14 Senadores e 14 Deputados

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Designação: 16/07/2014

Instalação: 06/08/2014

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
VAGO ⁽³⁾	1. Sérgio Petecão - PSD/AC
Ivonete Dantas - PMDB/RN	2. Paulo Davim - PV/RN
VAGO ⁽⁷⁾	3. VAGO
João Alberto Souza - PMDB/MA ⁽⁴⁾	4. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Wellington Dias - PT/PI ⁽⁵⁾	1. Humberto Costa - PT/PE
Eduardo Suplicy - PT/SP	2. Inácio Arruda - PCdoB/CE
Acir Gurgacz - PDT/RO	3. Jorge Viana - PT/AC
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda - PSDB/GO	1. Cícero Lucena - PSDB/PB
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	2. Lúcia Vânia - PSDB/GO
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, SD, PSC, PR)	
Gim - PTB/DF	1. Eduardo Amorim - PSC/SE ^(1,9)
VAGO ⁽⁸⁾	2. Blairo Maggi - PR/MT ⁽²⁾
PSB	
Antonio Carlos Valadares - SE	1. João Capiberibe - AP
PROS	

TITULARES	SUPLENTES
Ataídes Oliveira - TO	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PT	
Dr. Rosinha - PR	1. Carlos Zarattini - SP
Renato Simões - SP	2. Paulo Teixeira - SP
PMDB	
Alexandre Santos - RJ	1. Fábio Trad - MS
José Priante - PA	2. Manoel Junior - PB
PSD	
Eduardo Sciarra - PR	1. Marcos Montes - MG
Guilherme Campos - SP	2. Moreira Mendes - RO
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame - SP	1. Bruno Araújo - PE
PP	
Luiz Fernando Faria - MG	1. Marcio Junqueira - PROS/RR
PR	
Bilac Pinto - MG	1. Jânio Natal - PRP/BA
PSB	
Dr. Ubiali - SP	1. Keiko Ota - SP
DEM	
Alexandre Leite - SP	1. VAGO
SD	
Fernando Francischini - PR (6)	1. Carlos Manato - ES
PTB	
Eros Biondini - MG	1. Sabino Castelo Branco - AM
PCdoB	
Delegado Protógenes - SP	1. Gustavo Petta - SP

Notas:

- Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
- Designado, como membro suplente, o Senador Blairo Maggi, em substituição ao Senador Cidinho Santos, em 4-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 545, de 2014, da Liderança do BLUFOR.
- Vago em virtude do Senador Casildo Maldaner ter declinado de sua indicação, conforme Of. 174, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- Designado, como membro titular, o Senador João Alberto Souza, em vaga existente, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 176, de 2014, da Liderança do Bloco da Maioria.
- Designado, como membro titular, o Senador Wellington Dias, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 69, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- Designado, como membro titular, o Deputado Fernando Francischini, em substituição ao Deputado Vladimir Costa, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 271, de 2014, da Liderança do SD.
- Vago em virtude do Senador Benedito de Lira ter declinado de sua indicação, conforme Of. 58, de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria.
- Vago em razão da reassunção da titular, Senadora Marta Suplicy, em 13-11-2014.
- O Senador Eduardo Amorim reassume o exercício do mandato parlamentar, em 24.11.2014, após licença (Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014).

Secretário: ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO - REINILSON PRADO

Telefone(s): 61 3033511/3492 **Fax:** 61 33031176

E-mail: coceti@senado.leg.br

CPMI RQN nº 3, de 2014

Requerimento nº 3, de 2014-CN

Finalidade: Finalidade: Investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa ?SMB Offshore?; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrôs e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municipais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

Número de membros: titulares

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SENADO FEDERAL

CPMI Petrobras

Requerimento nº 2, de 2014-CN

Finalidade: Investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

Número de membros: 16 Senadores e 16 Deputados

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim (PTB-DF)

RELATOR: Deputado Marco Maia (PT-RS)

Designação: 27/05/2014

Instalação: 28/05/2014

Prazo final: 23/11/2014

Prazo final prorrogado: 22/12/2014

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
João Alberto Souza - PMDB/MA	1. Ivonete Dantas - PMDB/RN (27)
Valdir Raupp - PMDB/RO	2. VAGO
Vital do Rêgo - PMDB/PB	3. VAGO
Sérgio Petecão - PSD/AC	4. VAGO
Ciro Nogueira - PP/PI	5. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
José Pimentel - PT/CE	1. Jorge Viana - PT/AC
Vanessa Grazzotin - PCdoB/AM	2. Inácio Arruda - PCdoB/CE
Humberto Costa - PT/PE	3. Ana Rita - PT/ES
Acir Gurgacz - PDT/RO	4. Paulo Paim - PT/RS
Aníbal Diniz - PT/AC	5. Wellington Dias - PT/PI
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Antônio Aureliano - PSDB/MG (16,12)	1. Ruben Figueiró - PSDB/MS
Mário Couto - PSDB/PA	2. Flexa Ribeiro - PSDB/PA
Jayme Campos - DEM/MT	3. José Agripino - DEM/RN
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, SD, PSC, PR)	
VAGO (25)	1. Eduardo Amorim - PSC/SE (9,29)
Gim - PTB/DF	2. Blairo Maggi - PR/MT (11)
PROS	
Ataídes Oliveira - TO	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PT	
Marco Maia - RS	1. Afonso Florence - BA
Sibá Machado - AC	2. Iriny Lopes - ES
PMDB	
Sandro Mabel - GO ⁽⁴⁾	1. João Magalhães - MG
Lucio Vieira Lima - BA	2. Eduardo Cunha - RJ ⁽⁴⁾
PSD	
André de Paula - S/PARTIDO/PE ⁽²⁸⁾	1. Jaime Martins - MG
José Carlos Araújo - BA	2. Moreira Mendes - RO
PSDB	
Carlos Sampaio - SP ^(31,22,26,5,7,14,15,24)	1. Izalci - DF
PP	
Aguinaldo Ribeiro - PB	1. José Otávio Germano - RS
DEM	
Ronaldo Caiado - GO ^(21,3,2,13,20,30)	1. Onyx Lorenzoni - RS ^(17,10,3,23,8,13,6)
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos - MG	1. João Carlos Bacelar - BA ⁽¹⁾
PSB	
Júlio Delgado - MG	1. Alexandre Roso - RS
SD	
Fernando Francischini - PR	1. Augusto Coutinho - PE ⁽¹⁹⁾
Bloco PV, PPS	
Arnaldo Jordy - PPS/PA ⁽³²⁾	1. Eurico Júnior - PV/RJ
PTB	
Arnaldo Faria de Sá - SP	1. Antonio Brito - BA
PROS	
Ronaldo Fonseca - DF ⁽¹⁸⁾	1. Hugo Leal - RJ
PDT	
Enio Bacci - RS	1. Marcos Rogério - RO

Notas:

- Em 3-6-2014 (Sessão do Senado Federal), designado o Deputado João Carlos Bacelar, como membro suplente, em substituição ao Deputado Aelton Freitas, nos termos dos Ofício nº 214/2014 do PR.
- Designado, como membro titular, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, e, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 11-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 222, de 2014, da Liderança do DEM.
- Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição Onyx Lorenzoni, e, como membro suplente, Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 18-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 225, de 2014, da Liderança do DEM.
- Designado, como membro titular, o Deputado Sandro Mabel, em substituição ao Deputado Eduardo Cunha, e, como membro suplente, o Deputado Eduardo Cunha, em substituição ao Deputado Sandro Mabel, em 18-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 667, de 2014, da Liderança do PMDB.
- Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 24-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 685, de 2014, da Liderança do PSDB.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 25-6-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 227, de 2014, da Liderança do DEM.
- Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy, em 1-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 716, de 2014, da Liderança do PSDB.

8. Designado, como membro suplente, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Mendonça Filho, em 1-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 228, de 2014, da Liderança do DEM.
9. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 22/07/2014, conforme Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014, deferidos em 22/07/2014.
10. Designado, como membro titular, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, e, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 30-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 245, de 2014, da Liderança do DEM.
11. Designado, como membro suplente, o Senador Blairo Maggi, em substituição ao Senador Cidinho Santos, em 4-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 544, de 2014, da Liderança do BLUFOR.
12. O Senador Alvaro Dias licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 5-8-2014, conforme os Requerimentos nºs 725 e 726, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 5-8-2014.
13. Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, e, como membro suplente, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 6-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 255, de 2014, da Liderança do DEM.
14. Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 12-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 804, de 2014, da Liderança do PSDB.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Antônio Imbassahy, em 19-8-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 808, de 2014, da Liderança do PSDB.
16. Designado, como membro titular, o Senador Antonio Aureliano, em substituição Alvaro Dias, em 9-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 66, de 2014, da Liderança do PSDB.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Onyx Lorenzoni, em 9-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 263, de 2014, da Liderança do DEM.
18. Designado, como membro titular, o Deputado Ronaldo Fonseca, em substituição ao Deputado Márcio Junqueira, em 16-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 120, de 2014, da Liderança do PROS.
19. Designado, como membro suplente, o Deputado Augusto Coutinho, em substituição ao Deputado Simplicio Araújo, em 14-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 321, de 2014, da Liderança do SD.
20. Designado, como membro titular, o Deputado Mendonça Filho, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 22-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 281, de 2014, da Liderança do DEM.
21. Designado, como membro titular, o Deputado Rodrigo Maia, em substituição ao Deputado Mendonça Filho, em 28-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 282, de 2014, da Liderança do DEM.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 28-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 874, de 2014, da Liderança do PSDB.
23. Designado, como membro suplente, o Deputado Onyx Lorenzoni, em substituição ao Deputado Mendonça Filho, em 16-9-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 264, de 2014, da Liderança do DEM.
24. Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy, em 5-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 905, de 2014, da Liderança do PSDB.
25. Vago em virtude de o Senador Antonio Carlos Rodrigues não exercer mais o mandato, devido ao retorno da titular, Senadora Marta Suplicy, em 13-11-2014.
26. Designado, como membro titular, o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, em 17-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 924, de 2014, da Liderança do PSDB.
27. Designada, como membro suplente, a Senadora Ivonete Dantas, em vaga existente, em 18-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 107, de 2014, da Liderança do Bloco da Maioria.
28. Designado, como membro titular, o Deputado André de Paula, em substituição ao Deputado Hugo Napoleão, em 18-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 527, de 2014, da Liderança do PSD.
29. O Senador Eduardo Amorim reassume o exercício do mandato parlamentar, em 24.11.2014, após licença (Requerimentos nºs 712 e 713, de 2014).
30. Designado, como membro titular, o Deputado Ronaldo Caiado, em substituição ao Deputado Rodrigo Maia, em 25-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 296, de 2014, da Liderança do DEM.
31. Designado, como membro titular, o Deputado Carlos Sampaio, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy, em 25-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 952, de 2014, da Liderança do PSDB.
32. Designado, como membro titular, o Deputado Arnaldo Jordy, em substituição ao Deputado Rubens Bueno, em 27-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 195, de 2014, da Liderança do PPS.

CONSELHOS e ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	
Presidente Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB/RN)	
1º Vice-Presidente Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP)	
2º Vice-Presidente Deputado Fábio Faria (PSD/RN)	
1º Secretário Deputado Marcio Bittar (PSDB/AC)	
2º Secretário Deputado Simão Sessim (PP/RJ)	
3º Secretário Deputado Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	
4º Secretário Deputado Biffi (PT/MS)	
Líder da Maioria Deputado Vicentinho (PT/SP)	
Líder da Minoria Deputado Domingos Sávio (PSDB/MG)	
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Vicente Cândido (PT/SP)	
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG)	

MESA DO SENADO FEDERAL	
Presidente Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)	
1º Vice-Presidente Senador Jorge Viana (PT/AC)	
2º Vice-Presidente Senador Romero Jucá (PMDB/RR)	
1º Secretário Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	
2º Secretário Senadora Angela Portela (PT/RR)	
3º Secretário Senador Ciro Nogueira (PP/PI)	
4º Secretário Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)	
Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)	
Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Wilder Morais (DEM/GO) ⁽¹⁾	
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)	
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	

Atualização: 18/08/2014

Notas:

- O Senador Wilder Morais licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255 / 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Newton Lima (PT-SP)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Deputado Renato Molling (PP-RS)⁽¹⁾

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
André Zacharow - PR	1. Lelo Coimbra - ES
Íris de Araújo - GO	2. Osmar Serraglio - PR
Marçal Filho - MS	3. Ronaldo Benedet - SC
Raul Henry - PE	4. Valdir Colatto - SC
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame - SP	1. VAGO ⁽²⁾
VAGO ⁽¹¹⁾	2. Carlos Sampaio - SP ⁽⁷⁾
VAGO ^(9,4,8)	3. VAGO
PSD	
Geraldo Thadeu - MG	1. Átila Lins - AM
Hugo Napoleão - PI	2. Dr. Luiz Fernando - AM
Raul Lima - PP/RR	3. Eleuses Paiva - SP
PP	
Dilceu Sperafico - PR	1. Luis Carlos Heinze - RS
Renato Molling - RS	2. Renato Andrade - MG
PSB	
Jose Stédile - RS	1. Beto Albuquerque - RS
Paulo Foletto - ES ⁽¹²⁾	2. Leopoldo Meyer - PR
PR	
Wellington Fagundes - MT	1. Henrique Oliveira - SD/AM
DEM	
Júlio Campos - MT	1. VAGO
PDT	
Vieira da Cunha - RS	1. Sebastião Bala Rocha - SD/AP
PTB	
Paes Landim - PI	1. Jorge Côrte Real - PE
Bloco PV, PPS	
Roberto Freire - PPS/SP	1. Antônio Roberto - PV/MG
PSC	

TITULARES	SUPLENTES
Nelson Padovani - PR	1. Takayama - PR
PCdoB	
João Ananias - CE	1. Chico Lopes - CE
PRB	
George Hilton - MG	1. Vitor Paulo - RJ
PTdoB	
Luis Tibé - MG	1. VAGO

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria	
Pedro Simon - PMDB/RS	1. Casildo Maldaner - PMDB/SC
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Valdir Raupp - PMDB/RO
Ana Amélia - PP/RS	3. Gim - PTB/DF ⁽⁵⁾
Bloco de Apoio ao Governo	
Eduardo Suplicy - PT/SP	1. Acir Gurgacz - PDT/RO ⁽³⁾
Paulo Paim - PT/RS	2. Inácio Arruda - PCdoB/CE
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE ⁽³⁾	3. Humberto Costa - PT/PE
Bloco Parlamentar da Minoria	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Cássio Cunha Lima - PSDB/PB
Fleury ^(15,16)	2. Jayme Campos - DEM/MT
Bloco Parlamentar União e Força	
Mozarildo Cavalcanti - PTB/RR ⁽¹⁰⁾	1. Fernando Collor - PTB/AL
Luiz Henrique - PMDB/SC ⁽⁶⁾	2. Eduardo Amorim - PSC/SE

Atualização: 21/08/2014

Notas:

1. Eleitos na reunião realizada em 21.03.2013.
2. Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
3. Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
4. Vago em virtude de o Deputado Walter Feldman ter comunicado o seu desligamento, conforme Of.nº 759/2013-PSDB.
5. O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB nºs 260 e 265/2013, e Of. nº 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
6. O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09. 2013, nos termos dos Ofícios. nºs 167/2013-BLUFOR e Of. GLPMDB nº 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
7. O Dep. Carlos Sampaio foi designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira ? PSDB,em substituição ao Deputado Urzeni Rocha, nos termos do Of.nº 948/2013/PSDB, datado de 24.09.2013.
8. O Dep. Luiz Carlos Hauly foi designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 59, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro titular do Partido da Social Democracia Brasileira ? PSDB.
9. Vago em virtude de o Deputado Luiz Carlos Hauly ter comunicado seu afastamento, conforme Of.Gab. nº 018, de 11.12.2013, lido na sessão do Senado Federal de 20.12.2013.
10. Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 2, de 19.02.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, de acordo com anuência expressa de S. Exª apostila no Ofício nº 002/2014-BLUFOR.
11. Vago em virtude do recebimento do Ofício nº 227, de 2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, lido na Sessão do Senado Federal de 26.02.2014, comunicando a declaração de renúncia ao mandato de Deputado Federal do Senhor Eduardo Azeredo.
12. Em 03.04.2014, o Deputado Paulo Foletto foi designado para ocupar a vaga de membro titular do PSB, nos termos do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 15, de 2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Vago em virtude de a Deputada Iara Bernardi ter sido indicada para a vaga do Partido dos Trabalhadores como membro titular, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 16, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 15.04.2014.
14. A Deputada Iara Bernardi foi designada para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, que deixou o exercício do mandato, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 16, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 15.04.2014.
15. O Senador Wilder Morais licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 17/07/2014, conforme Requerimentos nºs 703 e 704, de 2014, deferidos na sessão de 17/07/2014.
16. Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 32, de 21.08.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Wilder Morais, nos termos do Of.nº 016/14-GLEM, de 05.08.2014, lido na sessão do Senado Federal desta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

Conselho de Comunicação Social

Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991

Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

Eleição Geral: 05/06/2002

Eleição Geral: 22/12/2004

Eleição Geral: 17/07/2012

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	VAGO	VAGO
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	VAGO	VAGO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO

COMISSÕES DE TRABALHO

1 - V. Comissão de Publicidade e Propaganda

Walter de Almeida Guilherme (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI))
Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII))
Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Liliana Nakonechnyj (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil (inciso IX))
João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Fernando César Mesquita (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Maria José Braga (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil (inciso IX))

2 - III. Comissão de Conteúdos em Meios de Comunicação

Walter de Almeida Guilherme (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Celso Augusto Schöder (Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V))
José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI))
Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII))
Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII))
Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Liliana Nakonechnyj (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V))
Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil (inciso IX))
João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Fernando César Mesquita (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil (inciso IX))

3 - IV. Comissão de Liberdade de Expressão e Participação Social

Walter de Almeida Guilherme (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V))
José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI))
Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII))
Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII))
Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Liliana Nakonechnyj (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Fernando César Mesquita (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil (inciso IX))

4 - I. Comissão de Marco Legal e Regulatório do Setor das Comunicações

Walter de Almeida Guilherme (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Celso Augusto Schöder (Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V))
José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI))
Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII))
Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Liliana Nakonechnyj (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil (inciso IX))
João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Fernando César Mesquita (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil (inciso IX))

5 - II. Comissão de Tecnologia de Informação e Comunicação

Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio (inciso I))

Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
Celso Augusto Schöder (Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V))
José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI))
Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII))
Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio (inciso I))
Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão (inciso II))
Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III))
Liliana Nakonechnyj (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV))
João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Fernando César Mesquita (Representante da sociedade civil (inciso IX))
Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil (inciso IX))

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

CCSCN@senado.leg.br

Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro

**Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto
dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001**

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 3 Senadores e 3 Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS
PMDB VAGO
PSDB VAGO
PT VAGO

SENADO FEDERAL
PDT VAGO
PMDB VAGO
PTB VAGO
Presidente do Congresso Nacional Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

scop@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Legislações Brasileiras



Coletânea de publicações, com atualização periódica,
sobre temas diversos da legislação brasileira.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria

**Edição de hoje: 230 páginas
(O.S. 15133/2014)**

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

**SENADO
FEDERAL**

